

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
vice-Governador



Macapá-Amapá
09 de Dezembro de 2016 - Sexta-feira
Circulação: 12.12.2016 às 15:30h
Tiragem: 250 exemplares com 40 páginas
Nº 6335

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 4365 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

Cria a Comissão para a elaboração da regulamentação da Emenda Constitucional nº 0050, de 30 de dezembro de 2014, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VII e XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão para a elaboração da regulamentação da Emenda Constitucional nº 0050, de 30 de dezembro de 2014, que acrescentou a Superintendência de Administração Penitenciária do Estado do Amapá - SUAP ao rol da Segurança Pública do Estado.

Art. 2º A Comissão será composta por representantes titulares e suplentes dos órgãos abaixo relacionados:

- I - Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá - IAPEN;
- II - Sindicato dos Agentes Penitenciários do Amapá - SINAPEN;
- III - Secretaria de Estado da Administração - SEAD;
- IV - Gabinete do Governador do Estado do Amapá;
- V - Procuradoria-Geral do Estado do Amapá;
- VI - Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

§ 1º Os titulares das Secretarias e Entidades a que se refere o caput deste artigo terão o prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste Decreto, para indicarem os respectivos representantes.

§ 2º A comissão promoverá a sua primeira reunião no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da vigência deste Decreto.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo máximo de 01 (um) ano, a contar da data de vigência deste Decreto, para a conclusão do projeto preliminar a que se refere o art. 1º.

Art. 4º A participação na Comissão criada por este Decreto constitui serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de dezembro de 2016

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4366 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos Processos - Protocolo Geral nºs 164.82699/2016, 164.82696/2016, 164.83137/2016, 164.90797/2016, 164.106543/2016, 164.80695/2016, 164.106537/2016, 164.112603/2016, 164.98043/2016, 164.80739/2016, 164.101478/2016, 164.100416/2016, 164.111532/2016, 164.102768/2016, 164.80718/2016, 164.89267/2016, 164.106541/2016, 164.110268/2016, 164.80704/2016, 164.85235/2016, 164.94407/2016, 164.85900/2016, 164.110274/2016, 164.86155/2016, 164.86152/2016, 164.96030/2016, 164.80727/2016, 164.87334/2016, 164.91366/2016, 164.80734/2016, 164.80723/2016, 164.79658/2016, 164.95118/2016, 164.62595/2016, 164.89575/2016, 164.79614/2016, 164.108094/2016, 164.79612/2016, 164.102753/2016, 164.111529/2016, 164.80743/2016, 164.98039/2016, 164.87921/2016, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores ocupantes do cargo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida nos arts. 32 e 34, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de dezembro de 2016

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

PODER EXECUTIVO

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Wandermilson de Jesus Garcêz de Azevedo
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Ecleimilda Macial Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Rafael Cambraia Barbosa
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Silvanda M. Duarte
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Núbia Cristina S. de Souza

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignacio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Ten Cel .PM. Huelton Corrêa Medeiros
Controladoria Geral: Otni Miranda de Alencar Júnior
Procuradoria Geral: Naron de Sá Galeno
Defensoria Pública: Horácio Maurien Ferreira de Magalhães
Polícia Militar: Cel. PM José Carlos Corrêa de Souza
Polícia Civil: Del. Maria de Lourdes Sousa
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: Osvaldo Hélio Dantas Soares
Cultura: Carlos Alberto Nery Matias (interino)
Comunicação: Gilberto Ubaíara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Desporto e Lazer: Vicente da Silva Cruz
Educação: Maria Goreth Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: João Henrique Rodrigues Pimentel
Meio Ambiente: Marcelo Ivan Pantoja Creão
Planejamento: Antônio Pinheiro Teles Júnior
SDC: Alcir Figueira Matos
Saúde: Renilda Nascimento da Costa
Segurança: Ericlaudio Alencar Rocha
Setrap: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
Trabalho e Empreendedorismo: Alex de Almeida Pereira
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão
Mobilização Social: Maria de Nazaré Farias do Nascimento

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Amprev: Arnaldo Santos Filho
Agência Amapá: Eliezir Viterbino da Silva
SIAC — Super Fácil: Alessandro de Carvalho Agra
EAP: Cristiane Vilhena de Souza
Iapen: Jefferson Dias Picanço
Detran: Inácio Monteiro Maciel
Diagro: José Renato Ribeiro
Hemoap: Domingos Sávio de Souza Guerreiro
IEPA: Wagner José Pinheiro Costa
IPEM: Gabrielly Barbosa Silva Favacho
Jucap: Gilberto Laurindo
Lacen: Nahon de Sá Galeno
Pescap: Clésio de Lima Cardoso
Procon: Eliton Chaves Franco
Prodap: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
Rurap: José Maria Darmasso Lima
IMAP: Luis Henrique Costa
IEF: Marcos da Silva Tenório
UEAP: Perseu da Silva Aparício
ARSAP: Robson de Castro Teixeira

Fundações Estadual

Tumucumaque: Mary de Fátima Guedes dos Santos
Feria: Natália Façanha da Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
Caesa: Valdinei Santana Amanajás
CEA: Marcelino da Cunha Machado Neto
Gasap: Odmir Barriga Dias

Decreto nº 4366 de 09 de dezembro de 2016 ..

ANEXO

- 01) Servidor: **Alexnara de Souza Maciel**
Nº do Processo: 164.82699/2016
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Física Escolar
Cargo: Professor
Cadastro: 618756
Promoção: Classe C para D
- 02) Servidor: **Alexnara de Souza Maciel**
Nº do Processo: 164.82696/2016
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Física Escolar
Cargo: Professor
Cadastro: 949175
Promoção: Classe C para D
- 03) Servidor: **Aluizio dos Santos Cordovil**
Nº do Processo: 164.83137/2016
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino da Matemática
Cargo: Professor
Cadastro: 395498
Promoção: Classe C para D
- 04) Servidor: **Dayse Oliveira de Alencar**
Nº do Processo: 164.90797/2016
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Física Escolar
Cargo: Professor
Cadastro: 620564
Promoção: Classe C para D
- 05) Servidor: **Ediana Barros Cabral da Silva**
Nº do Processo: 164.106543/2016
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Docência do Ensino Superior
Cargo: Professor
Cadastro: 1104217
Promoção: Classe C para D
- 06) Servidor: **Edna Maria de Oliveira Duarte**
Nº do Processo: 164.80695/2016
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino de Meio Ambiente
Cargo: Professor
Cadastro: 406813
Promoção: Classe C para D
- 07) Servidor: **Edu Vieira da Silva**
Nº do Processo: 164.106537/2016
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Estrangeira
Cargo: Professor
Cadastro: 1105183
Promoção: Classe C para D
- 08) Servidor: **Elinete Loureiro da Silva**
Nº do Processo: 164.112603/2016
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa e Literatura
Cargo: Professor
Cadastro: 965731
Promoção: Classe C para D
- 09) Servidor: **Elizane do Socorro Pereira Assunção**
Nº do Processo: 164.98043/2016
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa e Literatura
Cargo: Professor
Cadastro: 980692
Promoção: Classe C para D
- 10) Servidor: **Erika da Costa Furtado**
Nº do Processo: 164.80739/2016
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Docência no Ensino Superior
Cargo: Professor
Cadastro: 984965
Promoção: Classe C para D
- 11) Servidor: **Franselmo George Almeida Belém**
Nº do Processo: 164.101478/2016
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino de Geografia
Cargo: Professor
Cadastro: 289230
Promoção: Classe C para D
- 12) Servidor: **Iranildes de Carvalho Barroso de Lima**
Nº do Processo: 164.100416/2016
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em História da Amazônia
Cargo: Professor
Cadastro: 434817
Promoção: Classe C para D

- 13) Servidor: Ivo Rodrigues de Souza
Nº do Processo: 164.111532/2016
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Matemática
Cargo: Professor
Cadastro: 500500
Promoção: Classe C para D

14) Servidor: Jaqueline Cardoso da Rocha Amaral
Nº do Processo: 164.102768/2016
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino de Arte
Cargo: Professor
Cadastro: 870706
Promoção: Classe C para D

15) Servidor: Jimmy Davy dos Santos Oliveira
Nº do Processo: 164.80718/2016
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino de Meio Ambiente
Cargo: Professor
Cadastro: 282901
Promoção: Classe C para D

16) Servidor: João Cardoso de Oliveira
Nº do Processo: 164.89267/2016
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa e Literatura
Cargo: Professor
Cadastro: 314498
Promoção: Classe C para D

17) Servidor: João Gomes Pereira
Nº do Processo: 164.106541/2016
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino de Meio Ambiente
Cargo: Professor
Cadastro: 411540
Promoção: Classe C para D

18) Servidor: José Leandro Luciano Costa
Nº do Processo: 164.110268/2016
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino de Biologia e Química
Cargo: Professor
Cadastro: 1106007
Promoção: Classe C para D

19) Servidor: Josenias Reis de Lima
Nº do Processo: 164.80704/2016
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino da Matemática
Cargo: Professor
Cadastro: 291218
Promoção: Classe C para D

20) Servidor: Jucival Marques Pacheco
Nº do Processo: 164.85235/2016
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Escolar Indígena
Cargo: Professor
Cadastro: 859052
Promoção: Classe C para D

21) Servidor: Kleberson José Carrera Ramos
Nº do Processo: 164.94407/2016
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Estatística com Ênfase em Educação
Cargo: Professor
Cadastro: 970794
Promoção: Classe C para D
- 22) Servidor: Lâna Kelley Sardinha Duarte
Nº do Processo: 164.85900/2016
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino da Língua e das Literaturas de Expressão Francesa
Cargo: Professor
Cadastro: 854751
Promoção: Classe C para D

23) Servidor: Lenilson Cesar Ferreira Araujo
Nº do Processo: 164.110274/2016
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Ciência do Treinamento Esportivo
Cargo: Professor
Cadastro: 975648
Promoção: Classe C para D

24) Servidor: Leopoldino Ramos da Silva Filho
Nº do Processo: 164.86155/2016
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Estatística com Ênfase em Educação
Cargo: Professor
Cadastro: 889458
Promoção: Classe C para D

25) Servidor: Leopoldino Ramos da Silva Filho
Nº do Processo: 164.86152/2016
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Estatística com Ênfase em Educação
Cargo: Professor
Cadastro: 614521
Promoção: Classe C para D

26) Servidor: Lucineth Barbosa de Brito
Nº do Processo: 164.96030/2016
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar
Cargo: Professor
Cadastro: 317047
Promoção: Classe C para D

27) Servidor: Manoel da Vera Cruz Carvalho Gibson
Nº do Processo: 164.80727/2016
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Ambiental e Sustentabilidade
Cargo: Professor
Cadastro: 852511
Promoção: Classe C para D

28) Servidor: Maria de Lourdes Silva Seixas
Nº do Processo: 164.87334/2016
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Literatura
Cargo: Professor
Cadastro: 287563
Promoção: Classe C para D

29) Servidor: Maria Gracy Ferreira Mattos
Nº do Processo: 164.91366/2016
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino de Meio Ambiente
Cargo: Professor
Cadastro: 325090
Promoção: Classe C para D

30) Servidor: Maria Irene Cascaes Pereira
Nº do Processo: 164.80734/2016
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino da Língua e das Literaturas de Expressão Francesa
Cargo: Professor
Cadastro: 617288
Promoção: Classe C para D

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Diretor
Gilberto Góes da Silva Neto
Chefe da Divisão Administrativa
Mary Sônia Ataíde
Chefe da Divisão de Comercialização
Elaine Alencar Ferreira
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470
Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

- 31) Servidor: **Maria Jacira Gonçalves Guedes**
Nº do Processo: 164.80723/2016
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino de Artes
Cargo: Professor
Cadastro: 407089
Promoção: Classe C para D
- 32) Servidor: **Maria Raimunda dos Santos Nascimento**
Nº do Processo: 164.79658/2016
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa e Literatura
Cargo: Professor
Cadastro: 248916
Promoção: Classe C para D
- 33) Servidor: **Marly do Socorro Cardoso Cabral**
Nº do Processo: 164.95118/2016
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino da Matemática
Cargo: Professor
Cadastro: 315885
Promoção: Classe C para D
- 34) Servidor: **Pêcos Irlan Santos Almeida**
Nº do Processo: 164.62595/2016
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino Fundamental e Médio com Ênfase em Matemática
Cargo: Professor
Cadastro: 621668
Promoção: Classe C para D
- 35) Servidor: **Raildo Rocha Alcântara**
Nº do Processo: 164.89575/2016
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino da Matemática
Cargo: Professor
Cadastro: 322709
Promoção: Classe C para D
- 36) Servidor: **Raimunda Naycime Lima do Carmo**
Nº do Processo: 164.79614/2016
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino de Geografia
Cargo: Professor
Cadastro: 315125
Promoção: Classe C para D
- 37) Servidor: **Régio José Viana Lima**
Nº do Processo: 164.108094/2016
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Docência no Ensino Superior
Cargo: Professor
Cadastro: 935832
Promoção: Classe C para D
- 38) Servidor: **Rita do Carmo Carneiro da Natividade**
Nº do Processo: 164.79612/2016
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa e Literatura
Cargo: Professor
Cadastro: 406481
Promoção: Classe C para D
- 39) Servidor: **Rômulo Cambraia Ribeiro**
Nº do Processo: 164.102753/2016
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino de Artes
Cargo: Professor
Cadastro: 1104462
Promoção: Classe C para D
- 40) Servidor: **Rosivaldo Vale Parente**
Nº do Processo: 164.111529/2016
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Física Escolar
Cargo: Professor
Cadastro: 431303
Promoção: Classe C para D
- 41) Servidor: **Sílvia Iane Tavares de Souza**
Nº do Processo: 164.80743/2016
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pedagógica nas Escolas Técnicas do Sistema Único de Saúde
Cargo: Professor
Cadastro: 315656
Promoção: Classe C para D
- 42) Servidor: **Sueli Viana Guimarães Souza**
Nº do Processo: 164.98039/2016
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Física Escolar
Cargo: Professor
Cadastro: 287024
Promoção: Classe C para D
- 43) Servidor: **Valdinei Pinheiro Ferreira**
Nº do Processo: 164.87921/2016
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial e Inclusiva
Cargo: Professor
Cadastro: 865001
Promoção: Classe C para D

DECRETO Nº 4367 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos Processos - Protocolo Geral nºs 164.80736/2016, 164.110262/2016, 164.65242/2016, 164.110271/2016, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Titulação aos servidores ocupantes do cargo de Pedagogo, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 37, inciso V, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de dezembro de 2016


ANTÔNIO WALDEZ LOPES DA SILVA
Governador


SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

Decreto nº 4367 de 09 de dezembro de 2016

ANEXO

- 01) Servidor: **Arielma Nunes Ferreira Picanço**
Nº do Processo: 164.80736/2016
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Docência na Educação Superior
Cargo: Pedagogo
Cadastro: 1124463
Gratificação de Titulação 10%
- 02) Servidor: **Halana Reis de Matos**
Nº do Processo: 164.110262/2016
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão do Trabalho Pedagógico: Gestão Escolar, Orientação Escolar e Supervisão Escolar
Cargo: Pedagogo
Cadastro: 1110187
Gratificação de Titulação 10%
- 03) Servidor: **Ivone Nunes Guidão**
Nº do Processo: 164.65242/2016
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino Superior
Cargo: Pedagogo
Cadastro: 493163
Gratificação de Titulação 10%
- 04) Servidor: **Rosana Angelina de Oliveira**
Nº do Processo: 164.110271/2016
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino Superior
Cargo: Pedagogo
Cadastro: 863033
Gratificação de Titulação 10%

DECRETO Nº 4368 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do Processo - Protocolo Geral nº 164.111535/2016, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

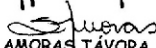
Art. 1º Conceder Promoção Funcional ao servidor ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do

Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida nos arts. 32 e 34, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de dezembro de 2016

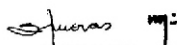

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador


SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

Decreto nº 4368 de 09 de dezembro de 2016

ANEXO

- 01) Servidor: Nelson Tito da Silva Azevedo
Nº do Processo: 164.111535/2016
Curso: Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente Urbano
Cargo: Professor
Cadastro: 887021
Promoção: Classe C para E



DECRETO Nº 4369 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do Processo - Protocolo Geral nº 164.108109/2016, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

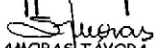
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional ao servidor ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida nos arts. 32 e 34, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de dezembro de 2016


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador


SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

Decreto nº 4369 de 09 de dezembro de 2016

ANEXO

- 01) Servidor: Amerson Riley Leão de Oliveira
Nº do Processo: 164.108109/2016
Curso: Licenciatura Plena em Educação Física
Cargo: Professor
Cadastro: 321842
Promoção: Classe B para C



DECRETO Nº 4370 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1157, de 05/03/15 e 0088, de 05/01/16,

RESOLVE:

Exonerar Berenice Amoras Rabelo Oliveira do cargo em comissão de Gerente de Planejamento e Articulação Institucional do Projeto "Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 09 de dezembro de 2016


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4371 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1157, de 05/03/15 e 0088, de 05/01/16,

RESOLVE:

Nomear Luiz Carlos Cardoso Ferreira para exercer o cargo em comissão de Gerente de Planejamento e Articulação Institucional do Projeto "Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 09 de dezembro de 2016


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4372 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 128, § 3º, da Constituição Federal; art. 119, inciso VI, da Constituição do Estado do Amapá; art. 9º, caput, e § 4º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.93; art. 9º, § 3º, da Lei Complementar nº 009, de 28.12.94, alterada pela Lei Complementar nº 0054, de 23.12.08, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0001179/2016-GAB/PGJ,

RESOLVE:

Nomear para ocupar o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amapá o Doutor Márcio Augusto Alves, pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data da posse.

Macapá, 09 de dezembro de 2016


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4373 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0620, de 09/02/15 e 0088, de 05/01/16,

RESOLVE:

Art. 1º Fica extinta a Gerência do Projeto "Geologia e Águas Subterrâneas", vinculada ao Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnologias do Estado do Amapá, a contar de 1º de dezembro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de dezembro de 2016


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4374 de 09 de dezembro de 2016

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 274.273,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei nº 1.982 de 15 de janeiro de 2016, que estima a Receita e fixa a Despesa para Exercício Financeiro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 274.273,00 (duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e setenta e três reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem à conta de Convênios, firmado entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Amapá, na forma do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 09 de dezembro de 2016


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Secretário de Estado do Planejamento

Anexo do Decreto nº 4374 de 09 de dezembro de 2016.....

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

31.0101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL
31.0301 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
08.244.0026.2671	160000	0	217	3390.39	274.273	274.273

DECRETO Nº 4375 de 09 de dezembro de 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.994.746,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição

Estadual e do art. 7º, da Lei nº 1.982 de 15 de janeiro de 2016, que estima a Receita e fixa a Despesa para Exercício Financeiro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.994.746,00 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Excesso de Arrecadação, na forma do inciso II, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 09 de dezembro de 2016


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Secretário de Estado do Planejamento

Anexo do Decreto nº 4375 de 09 de dezembro de 2016

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
03.101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
02.061.0052.2328	160000	0	127	3190.11	846.283	866.283
	160000	0	127	3390.39	20.000	

03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
03.301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
02.061.0057.2338	160000	0	271	3390.39	748.767	748.767

03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
03.302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
02.061.0058.2332	160000	0	271	3390.39	379.696	379.696

DECRETO Nº 4376 de 09 de dezembro de 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 13.337.330,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei nº 1.982, de 15 de janeiro de 2016, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.337.330,00 (treze milhões, trezentos e trinta e sete mil, trezentos e trinta reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 09 de dezembro de 2016



ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador



ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Secretário de Estado do Planejamento

Anexo do Decreto n.º 4376 de 09 de dezembro de 2016.....

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS
02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
01.122.0060.2446	160000	0	101	3390.93	156.966	156.966

03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
03.101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
02.061.0052.2328	160000	0	107	3190.11	2.725.000	4.600.000
	160000	0	107	3390.46	1.875.000	

04.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO

04.101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
03.062.0055.2361	160000	0	101	3190.11	1.848.457	4.898.663
	160000	0	101	3190.92	1.824.375	
	160000	0	101	3191.13	130.000	
	160000	0	107	3190.92	1.000.000	
	160000	0	127	3190.92	95.831	

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
09.201 - RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
24.122.0005.2483	160000	0	107	3390.39	25.000	100.000
	160000	0	107	4490.52	75.000	

13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
13.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.122.0043.2386	160000	0	107	3190.12	1.297.000	1.297.000
28.846.0043.0028	160000	0	107	3190.92	183.701	

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.451.0031.1045	160000	0	107	4490.51	615.000	1.486.000
15.451.0030.1042	160000	0	107	4490.51	1.200.000	
	160000	0	107	4490.92	286.000	

ANEXO II - ANULAÇÃO

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS
02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
01.032.0060.2443	160000	0	101	4490.52	56.966	56.966
01.032.0060.2444	160000	0	101	3190.03	100.000	

03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
03.101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
02.061.0052.2328	160000	0	107	3191.13	4.600.000	4.600.000

04.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO

04.101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
03.062.0053.2363	160000	0	101	3390.30	27.641	494.157
	160000	0	101	3390.39	184.854	
	160000	0	101	4490.52	281.662	
03.062.0053.2364	160000	0	101	3390.30	40.000	679.439
	160000	0	101	3390.33	51.151	
	160000	0	101	3390.35	167.000	
	160000	0	101	3390.36	6.013	
	160000	0	101	3390.39	411.542	
	160000	0	101	3390.47	3.733	
	160000	0	101	3390.47	3.733	
03.062.0054.2362	160000	0	101	3390.39	541.200	592.200
	160000	0	101	4490.52	51.000	
03.062.0055.2361	160000	0	101	3390.33	49.171	3.132.867
	160000	0	101	3390.35	43.001	
	160000	0	101	3390.36	22.912	
	160000	0	101	3390.39	705.062	
	160000	0	107	3390.39	1.000.000	
	160000	0	101	3390.46	419.902	
	160000	0	101	3390.92	26.826	
	160000	0	101	3390.93	185.162	
	160000	0	101	4490.51	585.000	3.132.867
	160000	0	127	4490.52	95.831	

13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
13.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.122.0005.2421	160000	0	107	4490.52	583.701	583.701
04.122.0043.2434	160000	0	107	3390.39	300.000	500.000
	160000	0	107	4490.52	200.000	
04.122.0043.2676	160000	0	107	3390.30	100.000	140.000
	160000	0	107	3390.39	40.000	
04.122.0044.2677	160000	0	107	3390.39	200.000	257.000
	160000	0	107	4490.52	57.000	

23.000 - SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO RURAL
23.301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
20.605.0012.2593	160000	0	107	3350.41	2.201.000	2.201.000

DECRETO Nº 4377 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0064, de 05/01/15 e 0088, de 05/01/16, e tendo em vista o contido no Ofício nº 426/2016-6AB/DEFENAP,

RESOLVE:

Exonerar **Fernando Dias de Carvalho Filho** do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico no Estado do Amapá", Código CDS-3, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 31 de dezembro de 2016.

Macapá, 09 de dezembro de 2016


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4378 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o contido no Ofício nº 426/2016-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Exonerar as servidoras abaixo relacionadas dos cargos em comissão da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 31 de dezembro de 2016:

SERVIDORA	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Zoraya do Socorro da Silva Braga	Responsável Técnico Nível III - Gestão de Departamento/ Departamento de Estudos e Orientação Social	CDS-3
Ingrid Valéria Teixeira Soares	Assessor Técnico/Defensoria Pública - Defesa e Proteção dos Direitos da Pessoa Idosa	CDS-2

Macapá, 09 de dezembro de 2016


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4379 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0064, de 05/01/15 e 0088, de 05/01/16, e tendo em vista o contido no Ofício nº 426/2016-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Nomear **Zoraya do Socorro da Silva Braga** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico no Estado do Amapá", Código CDS-3, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 31 de dezembro de 2016.

Macapá, 09 de dezembro de 2016


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4380 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o contido no Ofício nº 426/2016-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os cargos em comissão da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 31 de dezembro de 2016:

SERVIDORA	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Ingrid Valéria Teixeira Soares	Responsável Técnico Nível III - Gestão de Departamento/ Departamento de Estudos e Orientação Social	CDS-3
Fernando Dias de Carvalho Filho	Assessor Técnico/Defensoria Pública - Defesa e Proteção dos Direitos da Pessoa Idosa	CDS-2

Macapá, 09 de dezembro de 2016


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4381 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Exonerar **Keite da Silva Castelo Freitas** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Coordenadoria de Articulação Institucional, Código CDS-1, do Gabinete do Governador.

Macapá, 09 de dezembro de 2016


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4382 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0041, de 04/01/16,

RESOLVE:

Exonerar **Gessica Nogueira de Freitas** do cargo em comissão de Gerente Geral de Articulação Institucional do Projeto "Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão", Código CDS-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 09 de dezembro de 2016


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 4383 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0041, de 04/01/16,

RESOLVE:

Nomear Keite da Silva Castelo Freitas para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral de Articulação Institucional do Projeto "Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão", Código CDS-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 09 de dezembro de 2016


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 4384 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Nomear Gessica Nogueira de Freitas para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Coordenadoria de Articulação Institucional, Código CDS-1, do Gabinete do Governador.

Macapá, 09 de dezembro de 2016


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 4385 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2943/2016-SESA,

RESOLVE:

Nomear Amaury Barros Silva, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Classe 3ª, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Chefe do Serviço Administrativo/CREAP, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 09 de dezembro de 2016


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 4386 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3139/2016-SESA,

RESOLVE:

Nomear Alan Bruno Aurélio Carneiro, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Classe 3ª, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Chefe do Serviço de Reabilitação/HM, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 09 de dezembro de 2016


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 4387 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1156/2016-GAB/UEAP,

RESOLVE:

Exonerar Francisco Diniz da Silva da função comissionada de Coordenador de Curso/Divisão de Apoio ao Ensino/Pró-Reitoria de Graduação, Código FGI-3, da Universidade do Estado Amapá.

Macapá, 09 de dezembro de 2016


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

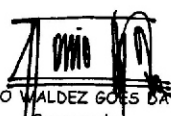
DECRETO Nº 4388 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1294, de 11/03/15 e 0088, de 05/01/16,

RESOLVE:

Exonerar Tania Mara Azevedo de Melo do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Regularização Fundiária do Projeto "Convênios Federais", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

Macapá, 09 de dezembro de 2016


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 4389 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1108, de 02/03/15 e 0088, de 05/01/16,

RESOLVE:

Exonerar **Manoel Adelson Pinheiro** do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Inteligência do Projeto "Inteligência Penitenciária", Código CDS-1, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá.

Macapá, 09 de dezembro de 2016


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 4390 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.175, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Exonerar **Eliezer Lima Diniz** do cargo em comissão de Chefe Administrativo de Campus Descentralizados/Núcleo de Administração/Diretoria de Gestão Administrativa, Código FGS-1, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

Macapá, 09 de dezembro de 2016


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 4391 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

RESOLVE:

Exonerar **João Augusto Tavares** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Monitoramento e Controle de Crédito Rural/Núcleo de Crédito Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 09 de dezembro de 2016


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 4392 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.908, de 01 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar **Carmem Lucia da Silva** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade do Distrito Industrial de Macapá e Santana/Núcleo de Administração de Distritos Industriais/Divisão de Promoção de Negócios/Coordenadoria Executiva de Promoção do Investimento e Articulação Internacional/Diretoria de Atração de Investimentos, Código FGS-1, da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - Agência Amapá.

Macapá, 09 de dezembro de 2016


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 4393 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1108, de 02/03/15 e 0088, de 05/01/16,

RESOLVE:

Nomear **Merian Alves Ferreira** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Inteligência do Projeto "Inteligência Penitenciária", Código CDS-1, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá.

Macapá, 09 de dezembro de 2016


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 4394 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.175, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Nomear **Rebeca Sodré da Silva Diniz** para exercer o cargo em comissão de Chefe Administrativo de Campus Descentralizados/Núcleo de Administração/Diretoria de Gestão Administrativa, Código FGS-1, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

Macapá, 09 de dezembro de 2016


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 4395 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

RESOLVE:

Nomear Cleusiane Palheta Normandia para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Monitoramento e Controle de Crédito Rural/Núcleo de Crédito Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 09 de dezembro de 2016


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 4396 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.908, de 01 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear Kelly Lima da Silva para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade do Distrito Industrial de Macapá e Santana/Núcleo de Administração de Distritos Industriais/Divisão de Promoção de Negócios/Coordenadoria Executiva de Promoção do Investimento e Articulação Internacional/Diretoria de Atração de Investimentos, Código F6S-1, da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - Agência Amapá.

Macapá, 09 de dezembro de 2016


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 4397 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1294, de 11/03/15 e 0088, de 05/01/16,

RESOLVE:

Nomear Keise Karem Azevedo Gomes para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Regularização Fundiária do Projeto "Convênios Federais", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

Macapá, 09 de dezembro de 2016


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 4398 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1255/2016-GAB/PRESI/FCRIA,

RESOLVE:

Exonerar Odilene Margarida Lima Tavares do cargo em comissão Coordenador/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código F6S-3, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 1º de dezembro de 2016.

Macapá, 09 de dezembro de 2016


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 4399 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1255/2016-GAB/PRESI/FCRIA,

RESOLVE:

Nomear Gledson Ferreira Frazão para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código F6S-3, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 1º de dezembro de 2016.

Macapá, 09 de dezembro de 2016


 ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 4400 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 767/2016-GAB/SDR,

RESOLVE:

Autorizar Osvaldo Hélio Dantas Soares, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Fortaleza-CE, a fim de submeter-se a tratamento de saúde, no período de 08 a 13 de dezembro de 2016, sem ônus para o Estado.

Macapá, 09 de dezembro de 2016

DECRETO Nº 4404 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4401 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 767/2016-6AB/SDR,

RESOLVE:

Designar Hidelberto Conceição do Carmo Pinto, Coordenador de Economia Rural, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, durante o impedimento do titular, no período de 08 a 13 de dezembro de 2016.

Macapá, 09 de dezembro de 2016


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4402 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 375/2016-6AB/SETEC,

RESOLVE:

Designar Ricardo de França Costa, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, durante as férias do titular, no período de 02 a 31 de janeiro de 2017.

Macapá, 09 de dezembro de 2016


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 4403 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 331/2016-6AB/FAPEAP,

RESOLVE:

Designar Rosimeire Lopes da Trindade, Coordenadora Científica e Tecnológica, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá, durante as férias da titular, no período de 01 a 30 de janeiro de 2017.

Macapá, 09 de dezembro de 2016


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o disposto no art. 10, Parágrafo único, da Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010 e o Decreto nº 2018, de 17 de abril de 2015, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3973/2016-6AB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Nomear o SGT PM Edivaldo Pascoal Oliveira Pereira Filho para compor a 2ª Turma de Julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, como representante do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, em substituição a Bruno Marcelo Camarão Pereira, a contar de 12 de dezembro de 2016.

Macapá, 09 de dezembro de 2016


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 2756 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.448.497,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei nº 1.982, de 15 de janeiro de 2016, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.448.497,00 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, na forma do inciso I, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de agosto de 2016


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador


ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Secretário de Estado do Planejamento

*Republado por haver saído com incorreção no DOE nº 6258, de 10/08/2016

Anexo do Decreto nº 2756 de 10 de agosto de 2016.....

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ
03.101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ

R\$ 1.00						
Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
02.061.0052.2328	160000	0	101	3190.92	5.722.092	6.448.497
	160000	0	107	3190.92	75.674	
	160000	0	171	3190.92	308.229	
	160000	0	127	4490.52	342.502	

DECRETO Nº 4117 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.222.048,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 1.982, de 15 de janeiro de 2016, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2016.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.222.048,00 (seis milhões, duzentos e vinte e dois mil, quarenta e oito reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, na forma do inciso I, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, de de 2016

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Secretário de Estado do Planejamento

*Repubilicado por haver saído com incorreção no DOE nº 6319, de 14/11/2016

Anexo do Decreto n.º 4117 de 14 de novembro de 2016.....

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

04.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
04.101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
03.062.0055.2361	160000	0	101	3190.11	3.365.338	6.222.048
	160000	0	107	3190.11	181.246	
	160000	0	127	3190.11	279.191	
	160000	0	101	3190.13	76.133	
	160000	0	101	3191.13	110.195	
	160000	0	101	3190.16	243.946	
	160000	0	101	3390.39	500.000	
	160000	0	101	3390.93	580.460	
	160000	0	101	4490.51	885.539	
	160000	0	101	4490.51	885.539	

DECRETO Nº 4133 de 21 de novembro de 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 14.313.298,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 1.982, de 15 de janeiro de 2016, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2016.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.313.298,00 (quatorze milhões, trezentos e treze mil, duzentos e noventa e oito reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto .

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Macapá-AP, 21 de novembro de 2016

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Secretário de Estado do Planejamento

*Repubilicado por haver saído com incorreção no DOE nº 6323, de 21/11/2016

Anexo do Decreto n.º 4133 de 21 de novembro de 2016.....

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
03.101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
02.061.0052.2328	160000	0	101	3390.46	120.004	8.120.004
	160000	0	107	3190.11	8.000.000	

13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
13.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.122.0005.2675	160000	0	107	3390.39	900.000	900.000
28.846.0043.0028	160000	0	101	3190.92	365.000	565.000
	160000	0	101	3190.96	200.000	

13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
13.103 - SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.122.0066.2576	160000	0	107	3390.39	95.834	95.834
04.122.0066.2577	160000	0	107	3390.37	885.684	885.684

15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
15.201 - CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.126.0048.2459	160000	0	107	3390.39	800.000	800.000

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
10.302.0031.1044	160000	0	170	4490.51	10.000	10.000
12.361.0031.1046	160000	0	101	4490.51	254.000	360.000
	160000	0	107	4490.51	106.000	
15.451.0030.1042	160000	0	101	3390.39	200.000	312.000
	160000	0	101	4490.51	37.000	
	160000	0	107	4490.51	75.000	
17.512.0030.0002	160000	0	101	4590.65	969.363	1.928.726
	160000	0	107	4590.65	542.678	
	160000	0	171	4590.65	416.685	

23.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
23.205 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
18.122.0001.2650	160000	0	101	3390.30	30.000	45.000
	160000	0	101	3390.39	15.000	

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
33.201 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
14.122.0004.2484	160000	0	107	3390.92	291.050	291.050

ANEXO II - ANULAÇÃO

03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
03.101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
02.061.0052.2328	160000	0	101	4490.52	120.004	120.004

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
09.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
24.131.0042.2569	160000	0	101	3390.39	1.534.363	1.534.363

15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
15.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
23.694.0007.0004	160000	0	107	4590.65	3.081.831	3.081.831

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.122.0003.2340	160000	0	101	3390.37	200.000	300.000
	160000	0	101	4490.51	50.000	
	160000	0	101	4490.52	50.000	

04.122.0031.2321	160000	0	170	4490.93	10.000	10.000
04.451.0031.1045	160000	3	101	4490.92	67.000	67.000
10.302.0031.1044	160000	0	107	4490.92	75.000	75.000
12.362.0031.1047	160000	0	101	4490.51	124.000	230.000
	160000	0	107	4490.51	106.000	

23.000 - SECRETARIA DE EST. DE DESENVOLVIMENTO RURAL
23.201 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
20.122.0001.22291	160000	0	101	3390.37	45.000	45.000

23.000 - SECRETARIA DE EST. DE DESENVOLVIMENTO RURAL
23.301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
20.605.0012.2593	160000	0	107	3350.41	1.520.567	8.000.000
	160000	0	107	3390.36	6.479.433	

99.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
90.101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
99.999.9999.9999	160000	0	107	9999.99	433.415	850.100
	160000	0	171	9999.99	416.685	

Secretarias de Estado

Administração

Suelem Amoras Távora Furtado

PORTARIA Nº 371/2016-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, e o Decreto nº 2823, de 12.08.2016; e

Considerando, o art. 10 da Lei 0066/93, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte:

Considerando a Lei nº 0618/2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando, ainda, a conclusão e aprovação do período de Estágio Probatório, homologado pela Secretária de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no DDP/DRH/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, aos servidores abaixo relacionados, do Grupo MEIO AMBIENTE, ORDENAMENTO TERRITORIAL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E PRODUÇÃO 02 (dois) Padrões de Progressão Funcional Horizontal, nos termos do art. 17º, da Lei 1300, de 07 de janeiro de 2009:

Cargo: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIO - 2010		
Da Classe "3" Padrão I para Classe "3" Padrão II		
Com efeitos financeiros a contar de 01.01.2012		
Da Classe "3" Padrão II para Classe "3" Padrão III		
Com efeitos financeiros a contar de 01.07.2013		
Nº	NOME	MATRÍCULA
1.	JOÃO PINHEIRO NOVAIS	1022296

Cargo: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - 2013		
Da Classe "3" Padrão I para Classe "3" Padrão II		
Com efeitos financeiros a contar de 23.10.2014		
Da Classe "3" Padrão II para Classe "3" Padrão III		
Com efeitos financeiros a contar de 23.04.2016		
Nº	NOME	MATRÍCULA
1.	FÁBIO DOS SANTOS SILVA	1088220
2.	LEANDRO HENRIQUE ALEIXO BARBOSA	1114379

Cargo: EXTENSIONISTA AGROPECUÁRIO- 2013		
Da Classe "3" Padrão I para Classe "3" Padrão II		
Com efeitos financeiros a contar de 23.10.2014		
Da Classe "3" Padrão II para Classe "3" Padrão III		
Com efeitos financeiros a contar de 23.04.2016		
Nº	NOME	MATRÍCULA
1.	PAULO JUSTINO DA SILVA	1092669

Cargo: EXTENSIONISTA AGROPECUÁRIO- 2013		
Da Classe "3" Padrão I para Classe "3" Padrão II		
Com efeitos financeiros a contar de 10.11.2014		
Da Classe "3" Padrão II para Classe "3" Padrão III		
Com efeitos financeiros a contar de 10.05.2016		
Nº	NOME	MATRÍCULA
1.	KLEBER ABRAHÃO MONTEMOR	1088211

Cargo: EXTENSIONISTA EM PESCA E AQUICULTURA- 2013		
Da Classe "3" Padrão I para Classe "3" Padrão II		
Com efeitos financeiros a contar de 23.10.2014		
Da Classe "3" Padrão II para Classe "3" Padrão III		
Com efeitos financeiros a contar de 23.04.2016		
Nº	NOME	MATRÍCULA
1.	JOSÉ MAURO VIANA SILVA	1092286

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 29 de Novembro de 2016.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 372/2016/SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs. 1497, de 16.10.92 e no. 0148, de 23.01.1998, e de acordo com o Decreto nº. 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº. 0066, de 03.05.93 e Decreto nº. 2823, de 12.08.2016;

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do (a) servidor (a) Nathaska Danielle dos Santos Moraes, ocupante do Cargo de Psicólogo Clínico, Matrícula 1126482, Grupo Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESA. Obtendo 94,2 pontos.

Macapá-AP, 09 de dezembro de 2016.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 373/2016/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs. 1497, de 16.10.92, 0148, de 23.01.1998, de acordo com o Decreto nº. 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº. 0066, de 03.05.93 e Decreto nº 2823, de 12.08.2016;

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de Analista do Meio Ambiente e Extensionista Social-Bibliotecário, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

Grupo: Meio Ambiente Ordenamento Territorial, Ciência, Tecnologia e Produção

Cargo: Analista do Meio Ambiente

Nome	Matrícula	Pontos
Alex José Nunes de Moraes	1088084	98,8
Erick Silva dos Santos	1109847	100
Iralene Maria Wanzeler Garcia	1088270	93,7
Isis Pena do Couto	1088254	100
Jeronimo Dias dos Santos	1116665	97

Grupo: Meio Ambiente Ordenamento Territorial, Ciência, Tecnologia e Produção

Cargo: Extensionista Social-Bibliotecário

Nome	Matrícula	Pontos
Marcelene Nogueira Moraes	1092685	100

Macapá-AP, 09 de dezembro de 2016.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 374/2016-SEAD

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, e o Decreto nº 2823, de 12.08.2016; e

Considerando a Lei nº 0618, de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando a Lei nº 1.059/2006 que organiza o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores do Governo do Estado do Amapá.

Considerando, ainda, o cumprimento dos três anos de Estágio Probatório, homologado pela Secretaria de Estado da Administração – SEAD, conforme registros existentes no DDP/DRH/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, aos servidores abaixo relacionados, do Grupo SAÚDE, 02 (dois) Padrões de Progressão Funcional Horizontal, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:

Cargo: ENFERMEIRO - 2013		
Da Classe "3º" Padrão I para Classe "3º" Padrão II		
Com efeitos financeiros a contar de 01.09.2014		
Da Classe "3º" Padrão II para Classe "3º" Padrão III		
Com efeitos financeiros a contar de 01.03.2016		
Nº	NOME	MATRICULA
1.	CLAUDETE SILVA DE OLIVEIRA	1097083
2.	ITAINE SILVA REIS	1088807
3.	MARIA GONCALVES PAULA	1089455
4.	MONICA SOUSA MONTEIRO	1101846

Cargo: FISIOTERAPEUTA - 2013		
Da Classe "3º" Padrão I para Classe "3º" Padrão II		
Com efeitos financeiros a contar de 01.09.2014		
Da Classe "3º" Padrão II para Classe "3º" Padrão III		
Com efeitos financeiros a contar de 01.03.2016		
Nº	NOME	MATRICULA
1.	CINTHIA COUTINHO PISCANÇO	1098365

Cargo: PSICÓLOGO - 2013		
Da Classe "3º" Padrão I para Classe "3º" Padrão II		
Com efeitos financeiros a contar de 01.09.2014		
Da Classe "3º" Padrão II para Classe "3º" Padrão III		
Com efeitos financeiros a contar de 01.03.2016		
Nº	NOME	MATRICULA
1.	LUCAS VINICIUS PASSOS MAGALHAES	1095862

Cargo: PSICÓLOGO - 2013		
Da Classe "3º" Padrão I para Classe "3º" Padrão II		
Com efeitos financeiros a contar de 01.03.2015		
Da Classe "3º" Padrão II para Classe "3º" Padrão III		
Com efeitos financeiros a contar de 01.09.2016		
Nº	NOME	MATRICULA
1.	ROANA PRISCILA DA SILVA CAMPOS	1135813

Cargo: TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAMENTAÇÃO MÉDICA-2013		
Da Classe "3º" Padrão I para Classe "3º" Padrão II		
Com efeitos financeiros a contar de 01.09.2014		
Da Classe "3º" Padrão II para Classe "3º" Padrão III		
Com efeitos financeiros a contar de 01.03.2016		
Nº	NOME	MATRICULA
1.	ARDILES COSTA DE LIMA	1095722

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM-2013		
Da Classe "3º" Padrão I para Classe "3º" Padrão II		
Com efeitos financeiros a contar de 01.09.2014		
Da Classe "3º" Padrão II para Classe "3º" Padrão III		
Com efeitos financeiros a contar de 01.03.2016		
Nº	NOME	MATRICULA
1.	BENEDITA BARBOSA DA SILVA	1092944
2.	JOMAR DOS SANTOS QUARESMA	1092847
3.	JOSIELE ARAUJO DE SOUZA	1097180
4.	MARIA GONCALVES PAULA	1092790

Cargo: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL-2013		
Da Classe "3º" Padrão I para Classe "3º" Padrão II		
Com efeitos financeiros a contar de 01.09.2014		
Da Classe "3º" Padrão II para Classe "3º" Padrão III		
Com efeitos financeiros a contar de 01.03.2016		
Nº	NOME	MATRICULA
1.	CAMILA BARROS COSTA	1099620
2.	CLAUDIMARA ROSANGELA SANTOS DE ALMEIDA	1095757
3.	DAYANE MARIA FERNANDES NASCIMENTO	1098659
4.	DALIDEY PONTES FIGUEIREDO	1099949
5.	JUCIDEA LIDIANE PINTO SILVA	1096222

Cargo: TÉCNICO EM NUTRIÇÃO DIETÉTICA-2013		
Da Classe "3º" Padrão I para Classe "3º" Padrão II		
Com efeitos financeiros a contar de 01.09.2014		
Da Classe "3º" Padrão II para Classe "3º" Padrão III		
Com efeitos financeiros a contar de 01.03.2016		
Nº	NOME	MATRICULA
1.	CAUE DA MOTTA SIQUEIRA ALVARENGA	1100220

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 09 de Dezembro de 2016.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 588/12-2016-DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SESA:

SERVIDOR(A): Heber Fábio de Lemos Guimarães

CARGO : Médico Veterinário
MATRÍCULA : 401552/413062
QUINQUÊNIO : 01/06/2006 a 31/05/2011
PERÍODO(S) : 01/12/2016 a 28/02/2017
PROCESSO : E-DOC nº 314.203777/16

SERVIDOR(A): Rosângela Avelar Deniur

CARGO : Auxiliar Administrativo
MATRÍCULA : 336556
QUINQUÊNIO : 30/06/2009 a 29/06/2014
PERÍODO(S) : 01 a 30/12/2016, 03/04 a 02/05 e 03/07 a 01/08/2017
PROCESSO : E-DOC nº 314.203768/16

SERVIDOR(A): Roseni Maia Ribeiro

CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 629880
QUINQUÊNIO : 27/06/2010 a 26/06/2015
PERÍODO(S) : 01 a 30/12/2016, 01 a 30/06 e 01 a 30/12/2017
PROCESSO : E-DOC nº 314.203770/16

SERVIDOR(A): Sandra Iolena Assunção de Brito

CARGO : Enfermeiro
MATRÍCULA : 399280
QUINQUÊNIO : 01/06/2011 a 31/05/2016
PERÍODO(S) : 01/12/2016 a 29/01 e 01 a 30/10/2017
PROCESSO : E-DOC nº 314.203792/16

Macapá-AP, em 09 de dezembro de 2016.

GORETH EULÁLIA GUEDES BASTOS
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 589/12-2016-DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo E-DOC nº 314.208937/16, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Aldenilson Lobato Pinheiro, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Técnico em Laboratório, Cadastro nº 364789, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, com lotação no(a) HEMOAP, nos períodos de 01 a 30/12/2016, 01/02 a 31/03/2017, referente ao quinquênio de 01/04/2006 a 30/03/2011.

Macapá-AP, em 09 de dezembro de 2016.

GORETH EULÁLIA GUEDES BASTOS
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 590/12-2016-DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em

vista o contido no Processo E-DOC nº 314.125287/16, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, à servidora Ivanoelly Patrícia Fortunato Torres, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Monitor Socioeducativo, Cadastro nº 837342, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, com lotação no(a) FCRJA, nos períodos de 01/12/2016 a 29/01 e 01 a 30/07/2017, referente ao quinquênio de 08/04/2011 a 07/05/2016.

Macapá-AP, em 09 de dezembro de 2016.

GORETH EULÁLIA GUEDES BASTOS
Diretora do DRH/SEAD

Mobilização Social

Maria de Nazaré Farias do Nascimento

PORTARIA Nº 147/2016-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº 121/SEAPAS/GAB/SIMS e Processo nº 184/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos Servidores Leonardo Silva de Freitas, Gerente de Unidade de Execução/NPB/CPS CDI-3, Junior Gomes da Silva, Gerente Operacional do PRVM - CDS-2 e Patrícia da Silva, Secretária Adjunta de Políticas de Assistência Social - CDS-4, que se deslocarão da sede de suas atribuições Macapá/AP até a Cidade de Brasília/DF, no período de 05 a 07 de Dezembro de 2016, com o objetivo de participarem da Oficina Nacional sobre as novas regras do BPC e inclusão de requerentes, beneficiários e suas famílias no Cadastro Único para Programas Sociais. Sem Ônus para esta SIMS.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 29 de Novembro de 2016.

Maria de Nazaré Farias do Nascimento
Secretária / SIMS

Desporto e Lazer

Vicente da Silva Cruz

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2016 - CPL/SEDEL/AP
PROCESSO Nº 15000005/2016 - SEDEL

OBJETO: Aquisição de Material Esportivo para

atender as necessidades da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital que se encontra no site do Banco do Brasil.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, a partir das 09h:00min do dia 21/12/2016 até as 09h:00min do dia 27/12/2016. Esclarecimentos na Rua do Estádio Zerão, 319 – Jardim Marco Zero, sala da CPL/SEDEL, das 08h:00min às 12h:00min.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 27/12/2016 às 11h:00min (Horário de Brasília)

Macapá, 09 de Dezembro de 2016

VICENTE DA SILVA CRUZ
Secretário da SEDEL

Saúde

Renilda Nascimento da Costa



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISODE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2016 CPL/SESA
PROCESSO Nº 304.4825/2016

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de material permanente para as Unidades da Rede Estadual de Saúde do Estado do Amapá.

Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>, a partir das 08h00min do dia 14 de dezembro de 2016 (horário de Brasília).

Término do prazo de recebimento das propostas: 28 de dezembro de 2016, às 17h45min (horário de Brasília).

Abertura da Seção para lances: dia 29 de dezembro de 2016, às 10h00min (horário de Brasília).

Macapá, 07 de dezembro de 2016.

Maria Izamar Silva Alves
Pregoeira CPL/SESA
Portaria nº 230/2016

Infraestrutura

João Henrique Rodrigues Pimentel

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE/CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICADO/CONTRATADO: ANTÔNIA CARDOSO DOS SANTOS MORAES – (ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO NOVO HORIZONTE DE SANTANA).

ENDEREÇO: Rua Maria Jacira Ferreira de Brito, nº 43 – Bairro Novo Horizonte - Santana/AP.

Considerando-se razões de interesse público, a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CNPJ nº 00.394.577/0001-25, através de seu Secretário Adjunto, NOTIFICA a pessoa acima identificada para que no prazo de 05(cinco) dias, possa sanar as solicitações requeridas, através da Comunicação Externa nº 016 e 036/2015-UCONV/NAF/SEINF, respectivamente, em relação a Prestação de Contas Final do Convênio nº 043/2009-SEINF/AMBNS; cujo objeto é o repasse de recursos financeiros destinados a Reforma e Ampliação da Sede da Associação de Moradores do Bairro Novo Horizonte de Santana-AP.

Macapá, 06/12/2016

MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
SECRETÁRIO ADJUNTO/SEINF

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE/CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICADO/CONTRATADO: ESTER CÂNDIDA CHAGAS DA SILVA – (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL).

ENDEREÇO: Av. Laurita Almeida Barbosa, nº 1134, Centro de Itauba/AP.

Considerando-se razões de interesse público, a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CNPJ nº 00.394.577/0001-25, através de seu Secretário Adjunto, NOTIFICA a pessoa acima identificada para que no prazo de 05(cinco) dias, possa sanar as solicitações requeridas, através dos Ofícios nº 0886 e 1582/2016-UCONV/NAF/SEINF, em relação a Prestação de Contas Final dos Convênios nºs 042/2013 e 001/2014-SEINF/PMI; cujos objetos são: repasse de recursos financeiros destinados a Construção de 9.924,00m de Passarelas em madeira de lei em diversas Comunidades do Município de Itauba; Serviços de Limpeza urbana com remoção de entulhos na Sede e Distritos do Município de Itauba, respectivamente.

Macapá, 06/12/2016

MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
SECRETÁRIO ADJUNTO/SEINF

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE/CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICADO/CONTRATADO: MIGUEL CAETANO DE ALMEIDA – (PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE).

ENDEREÇO: Rua Joaquim Caetano da Silva,, nº 460, Centro de Oiaoque/AP.

Considerando-se razões de interesse público, a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CNPJ nº 00.394.577/0001-25, através de seu Secretário Adjunto, NOTIFICA a pessoa acima identificada para que no prazo de 05(cinco) dias, possa sanar as solicitações requeridas, através dos Ofícios nº 0878 e 1587/2016-UCONV/NAF/SEINF, em relação a Prestação de Contas Final dos Convênios nºs 034/2011; 026/2012; 035/2013-SEINF; cujo objetos são: repasses de recursos financeiros destinados a Serviços de Limpeza Urbana na sede do Município; Contrapartida de Convênios Federais; Reforma e Construção de um bloco de 02 (dois) pavimentos, com 10 (dez) salas de aula, na Escola Municipal Professora Márcia do Socorro, no Município de Oiaoque, respectivamente.

Macapá, 06/12/2016

MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
SECRETÁRIO ADJUNTO/SEINF

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE/CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

NOTIFICADO/CONTRATADO: JOSÉ MARIA AMARAL LOBATO – (PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO NAVIO).

ENDEREÇO: RUA A1, 530, SERRA DO NAVIO/AP.

Considerando-se razões de interesse público, a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CNPJ nº 00.394.577/0001-25, através de seu Secretário Adjunto, NOTIFICA a pessoa acima identificada para que no prazo de 05(cinco) dias, possa sanar as solicitações requeridas, através dos Ofícios nº 1622 e 1841/2016-UCONV/NAF/SEINF, em relação a Prestação de Contas Final do Convênio nº 030/2012-SEINF, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros destinados a Serviços de Limpeza Urbana no Município de Serra do Navio.

Macapá, 06/12/2016

MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
SECRETÁRIO ADJUNTO/SEINF

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE/CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICADO/CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO GUEDES COELHO MARINHO – (TREM DESPORTIVO CLUBE).

ENDEREÇO: Av. Feliciano Coelho, nº 187 – Bairro do Trem - Macapá/AP.

Considerando-se razões de interesse público, a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CNPJ nº 00.394.577/0001-25, através de seu Secretário Adjunto, NOTIFICA a pessoa acima identificada para que no prazo de 05(cinco) dias, possa sanar as solicitações requeridas, através das Comunicações Externas nº 015 e 032/2015-UCONV/NAF/SEINF, respectivamente, em relação a Prestação de Contas Final do Convênio nº 030/2009-SEINF/TDC; cujo objeto é o repasse de recursos financeiros destinados a Construção de alambrado, banco de árbitros e banco de reservas no campo de futebol na Sede Campestre do Trem Desportivo Clube, em Macapá.

Macapá, 06/12/2016

MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
SECRETÁRIO ADJUNTO/SEINF

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE/CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICADO/CONTRATADO: ANTÔNIO DE SOUSA PEREIRA – (PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE).

ENDEREÇO: Rodovia Perimetral Norte, KM 07, Centro de Porto Grande.

Considerando-se razões de interesse público, a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CNPJ nº 00.394.577/0001-25, através de seu Secretário Adjunto, NOTIFICA a pessoa acima identificada para que no prazo de 05(cinco) dias, possa sanar as solicitações requeridas, através dos Ofícios nº 0881 e 1589/2016-UCONV/NAF/SEINF, em relação a Prestação de Contas Final dos Convênios nºs 028/2013; 005 e 009/2014-SEINF, cujos objetos são: repasses de recursos financeiros destinados a Reforma da praça esportiva no Bairro Aeroporto no Município; Contrapartida de Convênios Federais; Construção de uma Unidade Básica de Saúde; Contrapartida de Convênios Federais (Pavimentação de ruas e avenidas, aquisição de máquinas e equipamentos, implantação de melhorias sanitárias e domiciliares, ampliação do posto de saúde da Vila Munguba e ampliação do Posto de Saúde Manoel Carmelo de Oliveira no Município de Porto Grande), respectivamente.

Macapá, 06/12/2016

MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
SECRETÁRIO ADJUNTO/SEINF

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE/CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICADO/CONTRATADO: RAIMUNDO ALCIMAR NEY DE SOUZA- (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI).

ENDEREÇO: Passarela José Simeão de Souza, nº 4591 – Praia – Vitória do Jari/AP.

Considerando-se razões de interesse público, a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CNPJ nº 00.394.577/0001-25, através de seu Secretário Adjunto, NOTIFICA a pessoa acima identificada para que no prazo de 05(cinco) dias, possa sanar as solicitações requeridas, através dos Ofícios nº 0879 e 1401/2016-UCONV/NAF/SEINF, em relação a Prestação de Contas Final dos Convênios nºs 027/2012; 010, 013, 014, 015 e 016/2014-SEINF/PMVJ; cujos objetos são: repasse de recursos financeiros destinados a Contrapartida de Convênios Federais; Reforma da Passarela de concreto Jospe Simeão de Souza, no trecho Santa Clara até o final do cais, em Vitória do Jari; Construção de Passarelas em madeira de lei na Zona Rural do Município; Serviços de Limpeza urbana no Município de Vitória do Jari; Reforma do Estádio de Futebol Barbozão em Vitória do Jari; Contrapartida de Convênios Federais (Conclusão do Conjunto de Casas Populares), respectivamente.

Macapá, 06/12/2016

MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
SECRETÁRIO ADJUNTO/SEINF

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE/CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICADO/CONTRATADO: GIODILSON PINHEIRO BORGES – (PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO).

ENDEREÇO: Rua Presidente Vargas, nº 200, Centro de Mazagão/AP.

Considerando-se razões de interesse público, a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CNPJ nº 00.394.577/0001-25, através de seu Secretário Adjunto, **NOTIFICA** a pessoa acima identificada para que no prazo de 05(cinco) dias, possa sanar as solicitações requeridas, através dos Ofícios nº 0880 e 1588/2016-UCONV/NAF/SEINF, em relação a Prestação de Contas Final do Convênio nº 024/2012-SEINF, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros destinados a Serviços de Limpeza urbana no Município de Mazagão.

Macapá, 06/12/2016

Marcos Alberto de Souza Juca
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCA
SECRETÁRIO ADJUNTO/SEINF

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE/CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICADO/CONTRATADO: JAILSON PICAÑO DA COSTA - (CAMARA MUNICIPAL DE ITAUBAL).

ENDEREÇO: Av. Prudêncio Coelho, nº 1128 - Centro de Itauba/AP.

Considerando-se razões de interesse público, a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CNPJ nº 00.394.577/0001-25, através de seu Secretário Adjunto, **NOTIFICA** a pessoa acima identificada para que no prazo de 05(cinco) dias, possa sanar as solicitações requeridas, através da Comunicação Externa nº 001/2013 e Ofício 0913/2016-UCONV/NAF/SEINF, em relação a Prestação de Contas Final do Convênio nº 016/2008-SEINF/CM; cujo objeto é o repasse de recursos financeiros destinados a Ampliação, Adaptação e Reforma da Câmara de Vereadores de Itauba.

Macapá, 06/12/2016

Marcos Alberto de Souza Juca
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCA
SECRETÁRIO ADJUNTO/SEINF

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE/CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICADO/CONTRATADO: ALAUR NERI DA FONSECA - (FEDERAÇÃO AMAPENSE DE VOLEIBOL).

ENDEREÇO: Av. 13 de Setembro, nº 2120 - Bairro Buritizal - Macapá/AP.

Considerando-se razões de interesse público, a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CNPJ nº 00.394.577/0001-25, através de seu Secretário Adjunto, **NOTIFICA** a pessoa acima identificada para que no prazo de 05(cinco) dias, possa sanar as solicitações requeridas, através da Comunicação Externa nº 019 e 035/2015-UCONV/NAF/SEINF, respectivamente, em relação a Prestação de Contas Final do Convênio nº 024/2009-SEINF/FAV; cujo objeto é o repasse de recursos financeiros destinados a Infraestrutura para realização da 21ª Etapa Estadual Banco do Brasil de Voleibol de Praia, em Macapá-AP.

Macapá, 06/12/2016

Marcos Alberto de Souza Juca
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCA
SECRETÁRIO ADJUNTO/SEINF

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE/CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICADO/CONTRATADO: CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ).

ENDEREÇO: AVENIDA FAB, Nº 840, CENTRO DE MACAPÁ/AP.

Considerando-se razões de interesse público, a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CNPJ nº 00.394.577/0001-25, através de seu Secretário Adjunto, **NOTIFICA** a pessoa acima identificada para que no prazo de 05(cinco) dias, possa sanar as solicitações requeridas, através dos Ofícios nº 0876 e 1584/2016-UCONV/NAF/SEINF, em relação a Prestação de Contas Final dos Convênios nºs 014/2011; 003, 011 e 012/2014-SEINF; cujos objetos são: repasses de recursos financeiros destinados a Contrapartida de Convênios Federais; Reforma, ampliação e adequação das Unidades Básicas de Saúde-UBSs, no Congós, Ruben B. Aronovitch, Infraero II, Pedro Barros (Distrito Fazendinha), Dr. Lélis Silva e Reforma, e adequação das UBSs do Perpétuo Socorro e São Joaquim - Município de Macapá; Reforma e adaptação do toldo da Feira Popular, em Macapá; Limpeza de logradouros, manutenção de vias públicas e desobstrução de canais, no Município de Macapá, respectivamente.

Macapá, 06/12/2016

Marcos Alberto de Souza Juca
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCA
SECRETÁRIO ADJUNTO/SEINF

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE/CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICADO/CONTRATADO: ALDO OLIVEIRA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI).

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves, nº 2605, Centro de Laranjal do Jari/AP.

Considerando-se razões de interesse público, a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CNPJ nº 00.394.577/0001-25, através de seu Secretário Adjunto, **NOTIFICA** a pessoa acima identificada para que no prazo de 05(cinco) dias, possa sanar as solicitações requeridas, através dos Ofícios nº 1358 e 1840/2016-UCONV/NAF/SEINF, em relação a Prestação de Contas Final do Convênio nº 010/2011-SEINF; cujo objeto é o repasse de recursos financeiros destinados a Contrapartida de Convênios Federais

Macapá, 06/12/2016

Marcos Alberto de Souza Juca
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCA
SECRETÁRIO ADJUNTO/SEINF

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE/CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICADO/CONTRATADO: ALDO OLIVEIRA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI).

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves, nº 2605, Centro de Laranjal do Jari/AP.

Considerando-se razões de interesse público, a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CNPJ nº 00.394.577/0001-25, através de seu Secretário Adjunto, **NOTIFICA** a pessoa acima identificada para que no prazo de 05(cinco) dias, possa sanar as solicitações requeridas, através dos Ofícios nº 0884 e 1581/2016-UCONV/NAF/SEINF, em relação a Prestação de Contas Final dos Convênios nºs 009 e 015/2012; 038, 039 e 040/2013--SEINF/PMLJ; cujos objetos são: repasse de recursos financeiros destinados a Contrapartida de Convênios Federais; Serviços de Limpeza urbana na sede do Município; Contrapartida de Convênios Federais ao Contrato de repasse nº 214.850-04/2006- (Ministério da Integração Nacional/Caixa Econômica Federal - Construção de 232 Unidades Habitacionais), em Laranjal do Jari; Contrapartida de Convênios Federais ao Contrato de repasse nº 194.317 - 99/2006(Ministério da Integração Nacional/Caixa Econômica Federal - Construção de 31 (trinta e uma) Unidades Habitacionais), em Laranjal do Jari; Contrapartida de Convênios Federais ao Contrato de repasse nº 198.139-20/2006(Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal - Construção de 302 (trezentos e duas) Unidades Habitacionais) - Município de Laranjal do Jari, respectivamente.

Macapá, 06/12/2016

Marcos Alberto de Souza Juca
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCA
SECRETÁRIO ADJUNTO/SEINF

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE/CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICADO/CONTRATADO: JOSÉ MARIA AMARAL LOBATO - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO NAVIO).

ENDEREÇO: RUA A1, 530, SERRA DO NAVIO/AP.

Considerando-se razões de interesse público, a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CNPJ nº 00.394.577/0001-25, através de seu Secretário Adjunto, **NOTIFICA** a pessoa acima identificada para que no prazo de 05(cinco) dias, possa sanar as solicitações requeridas, através dos Ofícios nº 1535 e 1842/2016-UCONV/NAF/SEINF, em relação a Prestação de Contas Final do Convênio nº 008/2008-SEINF, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros destinados a Serviços de Limpeza Urbana no Município de Serra do Navio.

Macapá, 06/12/2016

Marcos Alberto de Souza Juca
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCA
SECRETÁRIO ADJUNTO/SEINF

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE/CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICADO/CONTRATADO: ELCIAS GUIMARÃES BORGES - (PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES).

ENDEREÇO: Rua Duque de Caxias, s/nº, Centro de Ferreira Gomes/AP.

Considerando-se razões de interesse público, a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CNPJ nº 00.394.577/0001-25, através de seu Secretário Adjunto, **NOTIFICA** a pessoa acima identificada para que no prazo de 05(cinco) dias, possa sanar as solicitações requeridas, através dos Ofícios nº 0877 e 1586/2016-UCONV/NAF/SEINF, em relação a Prestação de Contas Final dos Convênios nºs 005 e 006/2011-SEINF; cujos objetos são: repasses de recursos financeiros destinados a Pavimentação e drenagem da travessa São José, no Município de Ferreira Gomes; Pavimentação e drenagem da Avenida Princesa Isabel, no Município de Ferreira Gomes, respectivamente.

Macapá, 06/12/2016

Marcos Alberto de Souza Juca
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCA
SECRETÁRIO ADJUNTO/SEINF

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE/CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICADO/CONTRATADO: MARIA LUCIMAR DA SILVA LIMA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇÓENE).

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO TEODORO LEAL, Nº 264, CALÇÓENE/AP.

Considerando-se razões de interesse público, a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CNPJ nº 00.394.577/0001-25, através de seu Secretário Adjunto, **NOTIFICA** a pessoa acima identificada para que no prazo de 05(cinco) dias, possa sanar as solicitações requeridas, através dos Ofícios nº 0875 e 1583/2016-UCONV/NAF/SEINF, em relação a Prestação de Contas Final do Convênio nº 004/2009-SEINF; cujo objeto é o repasse de recursos financeiros destinados a Serviços de Limpeza urbana com remoção de entulhos dos Logradouros do Município de Calçoene - Sede, Distrito do Carnot, Distrito do Lourenço e Goiabai.

Macapá, 06/12/2016

Marcos Alberto de Souza Juca
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCA
SECRETÁRIO ADJUNTO/SEINF

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE/CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICADO/CONTRATADO: REINALDO FERREIRA DA COSTA - (ASSOCIAÇÃO RURAL DA RÁDIO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO DO BOM JESUS EM TARTARUGALZINHO-ARRACABJ).

ENDEREÇO: Vila Comunidade do Bom Jesus, s/nº - Assentamento Bom Jesus, Município de Tartarugalzinho/AP.

Considerando-se razões de interesse público, a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CNPJ nº 00.394.577/0001-25, através de seu Secretário Adjunto, **NOTIFICA** a pessoa acima identificada para que no prazo de 05(cinco) dias, possa sanar as solicitações requeridas, através dos Ofícios nº 1382 e 1623/2016-UCONV/GAB/SEINF, em relação a Prestação de Contas Final do Convênio nº 047/2009-SEINF, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros destinados a Construção de um prédio e aquisição de materiais e equipamentos para funcionamento de uma Rádio Comunitária no Assentamento Bom Jesus, no Município de Tartarugalzinho.

Macapá, 06/12/2016

Marcos Alberto de Souza Juca
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCA
SECRETÁRIO ADJUNTO/SEINF

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE/CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICADO/CONTRATADO: GENIVAL GEMAQUE SANTANA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA

BRANCA DO AMAPARI).

ENDEREÇO: Avenida Francisco Braz, 347, Centro de Pedra Branca do Amapari/AP.

Considerando-se razões de interesse público, a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CNPJ nº 00.394.577/0001-25, através de seu Secretário Adjunto, NOTIFICA a pessoa acima identificada para que no prazo de 05(cinco) dias, possa sanar as solicitações requeridas, através dos Ofícios nº 0882 e 1590/2016-UCONV/NAF/SEINF, em relação a Prestação de Contas Final dos Convênios nºs 019 e 020/2012-SEINF, cujos objetos são: repasses de recursos financeiros destinados a Pavimentação de vias públicas em broquetes de concreto, calçadas e passeios públicos, da sede do Município; Limpeza urbana com remoção de entulhos no Município de Pedra Branca do Amapari, respectivamente.

Macapá, 06/12/2016

MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCA
SECRETÁRIO ADJUNTO/SEINF

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE / CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICADO/CONTRATADO: ROBSON SANTANA ROCHA FREIRES - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA).

ENDEREÇO: Avenida Santana, 2913, Bairro Paraíso - Santana/AP.

Considerando-se razões de interesse público, a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CNPJ nº 00.394.577/0001-25, através de seu Secretário Adjunto, NOTIFICA a pessoa acima identificada para que no prazo de 05(cinco) dias, possa sanar as solicitações requeridas, através dos Ofícios nº 0885 e 1591/2016-UCONV/NAF/SEINF, em relação a Prestação de Contas Final dos Convênios nºs 018, 019, 020/2011; 011, 012, 013/2012-SEINF, cujos objetos são: repasses de recursos financeiros destinados a Contrapartida de Convênios Federais; Limpeza da área urbana e melhoria do Sistema de Coleta de lixo, do Município de Santana; Reforma da Casa Brasil, no Município de Santana; Construção de passarelas em madeira de lei nos bairros Remédios, Baixada do Ambrósio e Provedor, no Município de Santana; Revitalização e urbanização da Avenida Santana; Revitalização e urbanização do Complexo Esportivo Vileão no Município de Santana, respectivamente.

Macapá, 06/12/2016

MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCA
SECRETÁRIO ADJUNTO/SEINF

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE / CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICADO/CONTRATADO: ALMIR REZENDE - (PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO).

ENDEREÇO: Rua São Luiz, 809, Centro de Tartarugalzinho/AP.

Considerando-se razões de interesse público, a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CNPJ nº 00.394.577/0001-25, através de seu Secretário Adjunto, NOTIFICA a pessoa acima identificada para que no prazo de 05(cinco) dias, possa sanar as solicitações requeridas, através dos Ofícios nº 0883 e 1592/2016-UCONV/NAF/SEINF, em relação a Prestação de Contas Final do Convênio nº 018/2011-SEINF, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros destinados a Serviços de Limpeza com remoção de entulhos, no Município de Tartarugalzinho.

Macapá, 06/12/2016

MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCA
SECRETÁRIO ADJUNTO/SEINF

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE/CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

NOTIFICADO/CONTRATADO: ELIVALDO CORRÊA DA COSTA - (ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO IPIXUNA MIRANDA-APIM).

ENDEREÇO: Vila do IPIXUNA Miranda, s/nº - Distrito do Carapanatuba, CEP: 68.905-160 - Município de Macapá/AP.

Considerando-se razões de interesse público, a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CNPJ nº 00.394.577/0001-25, através de seu Secretário Adjunto, NOTIFICA a pessoa acima identificada para que no prazo de 05(cinco) dias, possa sanar as solicitações requeridas, através dos Ofícios nº 0873 e 1624/2016-UCONV/NAF/GAB/SEINF, em relação a Prestação de Contas Final do Convênio nº 008/2014-SEINF, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros destinados a Construção de Trapiço e Passarelas (2,435m) na Comunidade de IPIXUNA Miranda - Distrito de Carapanatuba, Município de Macapá-AP.

Macapá, 06/12/2016

MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCA
SECRETÁRIO ADJUNTO/SEINF

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE/CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICADO/CONTRATADO: FLORIVALDO MOTA ROCHA - (COLÔNIA DE PESCADORES Z-5 DO BAILIQUE).

ENDEREÇO: Comunidade Ilha do Franco - Bailique, Município de Macapá/AP.

Considerando-se razões de interesse público, a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CNPJ nº 00.394.577/0001-25, através de seu Secretário Adjunto, NOTIFICA a pessoa acima identificada para que no prazo de 05(cinco) dias, possa sanar as solicitações requeridas, através dos Ofícios nº 0874 e 1595/2016-UCONV/NAF/SEINF, em relação a Prestação de Contas Final do Convênio nº 004/2014-SEINF, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros destinados a Reforma e Ampliação da sede da Colônia de Pescadores Z-5 do Bailique, Município de Macapá.

Macapá, 06/12/2016

MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCA
SECRETÁRIO ADJUNTO/SEINF

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE/CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICADO/CONTRATADO: PAULO MOTA ROCHA - (CONSELHO COMUNITÁRIO DO BAILIQUE).

ENDEREÇO: Rua: Raimundo Ramos dos Passos, 616, Perpétuo Socorro - Município de Macapá/AP.

Considerando-se razões de interesse público, a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CNPJ nº 00.394.577/0001-25, através de seu Secretário Adjunto, NOTIFICA a pessoa acima identificada para que no prazo de 05(cinco) dias, possa sanar as solicitações requeridas, através dos Ofícios nº 0872 e 1594/2016-UCONV/NAF/SEINF, em relação a Prestação de Contas Final dos Convênios nº 014 e 017/2013-SEINF, cujos objetos são: repasse de recursos financeiros destinados a Construção de 03 (três) Centros Comunitários nas Comunidades de Arraiol, Jaranduba e Macedônia - Arquipélago do Bailique; e Construção de 14.538,00m de Passarelas em madeira de lei em diversas Comunidades do Bailique, Município de Macapá, respectivamente.

Macapá, 06/12/2016

MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCA
SECRETÁRIO ADJUNTO/SEINF

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Infraestrutura justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, da PD Nº 2016PD00602, emitida em 07.12.2016, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) à Empresa MARTINS & SANTIAGO CONSTRUÇÕES LTDA - ME, correspondente a 2ª Medição/2016 do Contrato nº 022/2016, cujo objeto é Obras de Serviços Complementares da Construção da Clínica de Nefrologia do Hospital de Santana, pelos seguintes motivos:

- 1º - Trata-se de uma obra de extrema necessidade para atender a demanda da população de renais crônicos do Município de Santana;
- 2º - O pagamento da PD acima identificada em caráter excepcional, à empresa MARTINS & SANTIAGO CONSTRUÇÕES LTDA, se faz necessário, em virtude da mesma, em cumprimento a cláusula contratual, estar executando de maneira célere;
- 3º - A conclusão dos serviços proporcionará aos pacientes do Município de Santana que dependem das seções de hemodiálise, realizarem no próprio município, não havendo mais a necessidade de deslocamento até o município de Macapá;
- 4º - Se faz necessário que o GEA, através da SEINF, em cumprimento as cláusulas contratuais, possibilite condições a empresa prestadora dos serviços, cumprir com todas suas obrigações estipuladas em contrato; Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCA
Secretário Adjunto da SEINF

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Infraestrutura justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, da PD Nº 2016PD00603, emitida em 07.12.2016, no valor de R\$ 141.654,89 (Cento e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) à Empresa MARTINS & SANTIAGO CONSTRUÇÕES LTDA - ME, correspondente a 2ª Medição/2016 do Contrato nº 022/2016, cujo objeto é Obras de Serviços Complementares da Construção da Clínica de Nefrologia do Hospital de Santana, pelos seguintes motivos:

- 1º - Trata-se de uma obra de extrema necessidade para atender a demanda da população de renais crônicos do Município de Santana;
- 2º - O pagamento da PD acima identificada em caráter excepcional, à empresa MARTINS & SANTIAGO CONSTRUÇÕES LTDA, se faz necessário, em virtude da mesma, em cumprimento a cláusula contratual, estar executando de maneira célere;
- 3º - A conclusão dos serviços proporcionará aos pacientes do Município de Santana que dependem das seções de hemodiálise, realizarem no próprio município, não havendo mais a necessidade de deslocamento até o município de Macapá;
- 4º - Se faz necessário que o GEA, através da SEINF, em cumprimento as cláusulas contratuais, possibilite condições a empresa prestadora dos serviços, cumprir com todas suas obrigações estipuladas em contrato; Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCA
Secretário Adjunto da SEINF

Educação

Maria Goreth da Silva e Sousa

PORTARIA Nº 0381/2016 - SEED/AP

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2822/2016-GEA, de 12 de agosto de 2016, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

CONSIDERANDO: o Item I, do artigo 3º da Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentado pelo Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001;

CONSIDERANDO: o Memorando nº 135/2016-

CAD/SEED (Protocolo nº 164.207329/2016);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de RAIMUNDO FLAVIO SOUZA DE OLIVEIRA, Professor Efetivo do Quadro de Servidores do Governo do Estado do Amapá, cadastro nº 091.525, CPF 036.196.132-49, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinados a custear dispêndios de pronto pagamento, objetivando atender às pequenas despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que atendam aos serviços emergenciais necessários ao pleno funcionamento da Coordenadoria de Administração - CAD/SEED.

Art. 2º - Conforme art. 4º § 3º da Lei Estadual nº 0624/2001 o valor concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados do efetivo recebimento do crédito pelo responsável do adiantamento, não podendo o prazo ultrapassar a data final do exercício financeiro.

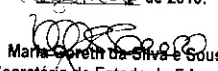
Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada no Programa de Trabalho: Gerenciamento Administrativo - Ação: Manutenção e Implementação dos Serviços Administrativos do Complexo SEED, Código: 12.122.0002.2375, Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo, Fonte 107 - (RP), o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Elemento de Despesa 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte 107 - (RP), o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) e Elemento de Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 101 - (RTU), o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá prestar contas na Coordenadoria de Finanças e Contabilidade - COFIC/SEED, devidamente homologada pela Exmª. Srª. Secretária de Estado da Educação, dentro de 10 (dez) dias úteis, contados da data do vencimento do prazo de aplicação, constante do Art. 2º desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária em Macapá/AP, 05 de dezembro de 2016.


Maria Goretti da Silva e Sousa
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 2822/2016-GEA

PORTARIA Nº 0382/2016 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2822/2016-GEA, de 12 de agosto de 2016, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

CONSIDERANDO o contido no Processo de concessão de diárias de Protocolo nº 164.174719/2016.

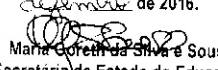
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria de nº 0232/2016 - GAB/SEED, de 03 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado-DOE, cujo teor homologou o deslocamento dos Servidores GILVANDO ARAÚJO DE BRITO, Professor/Coordenador do PARFOR/SEED e ZILMARA CRISTINA PANTOJA SOEIRO MONTEIRO, membro da Secretaria do PARFOR/SEED, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até Londrina/PR, para participar do III Encontro Nacional do PARFOR, no período de 20 a 23 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária em Macapá/AP, 05 de dezembro de 2016.


Maria Goretti da Silva e Sousa
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 2822/2016-GEA

PORTARIA Nº 0383/2016 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2822/2016-GEA, de 12 de agosto de 2016, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e o contido no Memorando nº 4/2016 - NEM/SEED.

CONSIDERANDO a Escola Elias de Freitas Trajano de Souza ter sido selecionada pelo SEBRAE, pelo êxito obtido com o Projeto desenvolvido com os jovens do ensino médio da escola no Programa Educação Empreendedora.

RESOLVE:

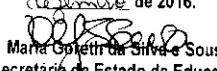
Art. 1º - Autorizar o deslocamento das Servidoras JUZILEIDE RAIMUNDA SENA DA SILVA e ADRIANA CRISTINA FURTADO DA SILVA IDALINO, da sede de suas atribuições em Porto Grande/AP, até a cidade de Abaetetuba/PA, no período de 27 de novembro a 03 de dezembro de 2016, para participar da Mostra Científica e Tecnológica da Escola Açai, representando a

Escola Estadual Elias de Freitas Trajano de Souza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária em Macapá/AP, 05 de dezembro de 2016.


Maria Goretti da Silva e Sousa
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 2822/2016-GEA

PORTARIA Nº 0384/2016 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2822/2016-GEA, de 12 de agosto de 2016, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o teor do Memorando nº 363/2016 - COREF/SEED.

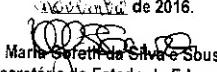
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das Servidoras: ANA KELEN TAVARES DE SOUZA, Coordenadora da Rede Física - COREF/SEED e IOLANDA MARTINS TEIXEIRA, Pedagoga/Assessora Técnica, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até Brasília/DF, no período de 21 a 24 de novembro de 2016, para participar de Reuniões agendadas nos setores da Diretoria de Gestão Articulação e Projetos Educacionais - DIGAP/FNDE e do Seminário sobre Cooperação Financeira Internacional, bem como das Reuniões para buscar soluções quanto às pendências dos convênios com o FNDE e de Emendas parlamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária em Macapá/AP, 05 de dezembro de 2016.


Maria Goretti da Silva e Sousa
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 2822/2016-GEA

PORTARIA Nº 0386/2016 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2822/2016-GEA, de 12 de agosto de 2016, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 0343/2015-SEED, datada de 14 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

ONDE SE LÊ:

Município de Oiapoque no período de 15 a 18 de julho, para participar como palestrante nas Conferências Municipais, com o tema: "Instituição de Processo Permanente de Educação Alimentar e Nutricional e do Direito Humano à Alimentação Adequada".

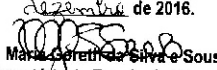
LEIA-SE:

Municípios de Oiapoque, Calçoene e Amapá, no período de 21 a 26 de julho/2015, para participar como palestrante nas Conferências Municipais, com o tema: "Instituição de Processo Permanente de Educação Alimentar e Nutricional e do Direito Humano à Alimentação Adequada".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária em Macapá/AP, 05 de dezembro de 2016.


Maria Goretti da Silva e Sousa
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 2822/2016-GEA

PORTARIA Nº 0387/2016 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2822/2016-GEA, de 12 de agosto de 2016, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o teor do Memorando nº 135/2016 - NUFOC/SEED.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora ELOISA DA SILVA NERY, Professora, matrícula nº 10166841, lotada no NUFOC/CRH/SEED, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até os municípios de Cutias e Itauba, para realizar o acompanhamento, monitoramento, avaliação e planejamento em conjunto com os coordenadores de estudos locais, no período de 16 a 18 de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária em Macapá/AP, 05 de dezembro de 2016.


Maria Goretti da Silva e Sousa
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 2822/2016-GEA

PORTARIA Nº 0388/2016 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2822/2016-GEA, de 12 de agosto de 2016, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o teor do Memorando nº 137/2016 - NUFOC/SEED.

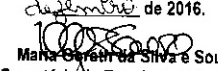
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora MARCIETE DAS NEVES SILVA, Professora, matrícula nº 980153, lotada no NUFOC/CRH/SEED, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até o município de Ferreira Gomes, para desenvolver a formação continuada do Pacto pela Alfabetização na Idade Certa - PACTO/PNAIC, no período de 16 a 18 de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária em Macapá/AP, 05 de dezembro de 2016.


Maria Goretti da Silva e Sousa
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 2822/2016-GEA

PORTARIA Nº 0389/2016 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2822/2016-GEA, de 12 de agosto de 2016, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o teor do Memorando nº 138/2016 - NUFOC/SEED.

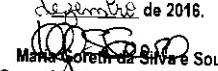
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora MARCIETE DAS NEVES SILVA, Professora, matrícula nº 980153, lotada no NUFOC/CRH/SEED, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até o município de Calçoene, para desenvolver a formação continuada do Pacto pela Alfabetização na Idade Certa - PACTO/PNAIC, no período de 20 a 24 de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária em Macapá/AP, 05 de dezembro de 2016.


Maria Goretti da Silva e Sousa
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 2822/2016-GEA

PORTARIA 0390/2016 - GAB/SEED

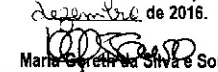
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2822/2016-GEA, de 12 de agosto de 2016, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o teor do Memorando nº 139/2016 - NUFOC/SEED.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora MARCIA DO SOCORRO MOREIRA CARDOSO, Professora, matrícula nº 880523, lotada no NUFOC/CRH/SEED, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até os municípios de Pedra Branca e Serra do Navio, para desenvolver a formação continuada do Pacto pela Alfabetização na Idade Certa - PACTO/PNAIC, no período de 16 a 18 de novembro de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária em Macapá/AP, 05 de dezembro de 2016.


Maria Goretti da Silva e Sousa
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 2822/2016-GEA

PORTARIA 0391/2016 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2822/2016-GEA, de 12 de agosto de 2016, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o teor do Memorando nº 141/2016 - NUFOC/SEED.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora NORMA DIAS DOS SANTOS BARROS, Professora, matrícula nº 253316, lotada no NUFOC/CRH/SEED, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até o município

de Mazagão, para desenvolver a formação continuada do Pacto pela Alfabetização na Idade Certa – PACTO/PNAIC, no período de 16 a 18 de novembro de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária em Macapá/AP, 05 de dezembro de 2016.

Maria Goretti da Silva e Sousa
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 2822/2016-GEA

PORTARIA 0392/2016 – GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2822/2016-GEA, de 12 de agosto de 2016, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e, tendo em vista o teor do Memorando nº 143/2016 – NUFOC/SEED.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o deslocamento da servidora CLAUDIA REGINA NASCIMENTO COSTA WANDERLEY, Professora, matrícula nº 87132001, lotada no NUFOC/CRH/SEED, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até o município de Tartarugalzinho, para desenvolver a formação continuada do Pacto pela Alfabetização na Idade Certa – PACTO/PNAIC, no período de 16 a 18 de novembro de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária em Macapá/AP, 05 de dezembro de 2016.

Maria Goretti da Silva e Sousa
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 2822/2016-GEA

PORTARIA 0393/2016 – GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2822/2016-GEA, de 12 de agosto de 2016, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o teor do Memorando nº 87/2016 – CEESP/SEED.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o deslocamento dos servidores PEDRO HENRIQUE CASTRO GABRIEL, Gerente do Núcleo de Educação Indígena – NEI/SEED; EUNICE CRISTIANE DE SOUZA SILVA, Técnica do Núcleo de Educação de Jovens e Adultos – NEJA/SEED; JOSÉ WILSON TEIXEIRA CARDOSO, Técnico do Núcleo de Educação de Jovens e Adultos – NEJA/SEED; TÂMARA TAVARES LIMA, Assistente Administrativo – DRH/SEAD e FABIANO MACIAL DA SILVA, Coordenador do Núcleo de Educação Indígena – NEI/SEED, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até o município de Oiapoque, no período de 23 de novembro a 03 de dezembro de 2016, para fins de diagnóstico da situação organizacional das Escolas Indígenas do Município de Oiapoque.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária em Macapá/AP, 22 de dezembro de 2016.

Maria Goretti da Silva e Sousa
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 2822/2016-GEA

PORTARIA 0395/2016 – GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2822/2016-GEA, de 12 de agosto de 2016, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o teor do Memorando nº 37/2016 – CEESP/SEED.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o deslocamento dos servidores: DAYSE MARIA QUEIROZ NASCIMENTO, JOÃO BOSCO DE SOUZA DIAS, EDIVAN CHARLTON DO NASCIMENTO RIBEIRO, THAIS MARLUCE MARQUES ABAD, Professores do A.E.E. e HÉRICO MOISES RAMOS DA SILVA, Diretor do CAAHS, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até a cidade do Rio de Janeiro, no período de 24 a 28 de novembro de 2016, para acompanhar 15 (quinze) alunos matriculados no Centro de Altas Habilidades/Superdotação – CAAHS, que irão representar o Estado do Amapá no Torneio Juvenil de Robótica, a fim de promover o intercâmbio do Estado com outros entes federados, valorizando a troca de experiência entre os educandos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária em Macapá/AP, 05 de dezembro de 2016.

Maria Goretti da Silva e Sousa
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 2822/2016-GEA

PORTARIA 0397/2016 – GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2822/2016-GEA, de 12 de agosto de 2016, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o teor do Ofício nº 620/2016 – GAB/PRODAP.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a consistência, segurança, integridade e confidencialidade nos processos do Exame de Massa em Online.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os servidores subsequentes, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que irá definir os fluxos e as regras para a elaboração do Projeto do Exame de Massa em Online da Secretaria de Estado da Educação.

JAIRO CANAVEIRA DE OLIVEIRA
IZANETH LUZ DA CONCEIÇÃO
CREUZA MARIA GONÇALVES BRAGA
JOSÉ WELLINGTON FERREIRA
MIGUEL ARCANJO CAETANO VITORINO
ROSINES LEITE FERREIRA

Art. 2º – A Comissão deverá documentar as fases do exame de massa, desenhando os fluxos dos processos e descrevendo detalhadamente todas as rotinas.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária em Macapá/AP, 05 de dezembro de 2016.

Maria Goretti da Silva e Sousa
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 2822/2016-GEA

PORTARIA 0398/2016 – GAB/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4139/2016-GEA, de 21 de novembro de 2016, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento dos servidores: JADER AUGUSTO VALENTE – TI/SEAD; FRANCISCA LIMA DA COSTA – NATEP/CODNOPE/SEED e MARIA VANILZA MOTA DOS SANTOS – NATEP/CODNOPE/SEED, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até os municípios de Amapá, Calçoene, Pracuúba e Tartarugalzinho no período de 27 de novembro a 07 de dezembro de 2016, para fins de atualização cadastral dos servidores da Secretaria de Estado da Educação nesses municípios.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária em Macapá/AP, 24 de dezembro de 2016.

Neirian Santos de Quadros
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 4139/2016-GEA

PORTARIA 0400/2016 – GAB/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4139/2016-GEA, de 21 de novembro de 2016, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do servidor CESAR MACEDO DE FARIAS-DCP/SEAD, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até a zona rural do município de Santana, no período de 28 de novembro a 01 de dezembro de 2016, para fins de atualização cadastral dos servidores da Secretaria de Estado da Educação nesse município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária em Macapá/AP, 24 de dezembro de 2016.

Neirian Santos de Quadros
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 4139/2016-GEA

PORTARIA 0401/2016 – GAB/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4139/2016-GEA, de 21 de novembro de 2016, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento dos servidores: JOÃO PAULO SOUSA – AGENDA/SEAD; WANDA MARIA DA SILVA FERREIRA LIMA – NATEP/CODNOPE/SEED e JOSÉ ELCI SOUZA DE ALMEIDA, Gerente de Projetos de Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão/SEAD, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até os municípios de Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari, no período de 27 de novembro a 01 de dezembro de 2016, para fins de atualização cadastral dos servidores da Secretaria de Estado da Educação nesses municípios.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária em Macapá/AP, 23 de dezembro de 2016.

Neirian Santos de Quadros
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 4139/2016-GEA

PORTARIA 0402/2016 – GAB/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4139/2016-GEA, de 21 de novembro de 2016, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento dos servidores ALDENISE SOUZA DA SILVA – TI/SEAD; RILDO BRAGA DE SENA – NIOE/SEED e VANIA MARY VIEGAS SOUTO – NATEP/CODNOPE/SEED, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até os municípios de Ferreira Gomes e Porto Grande, no período de 27 de novembro a 02 de dezembro de 2016, para fins de atualização cadastral dos servidores da Secretaria de Estado da Educação nesses municípios.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária em Macapá/AP, 24 de dezembro de 2016.

Neirian Santos de Quadros
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 4139/2016-GEA

PORTARIA 0403/2016 – GAB/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4139/2016-GEA, de 21 de novembro de 2016, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento dos servidores SAIMON NUNES RAMOS COSTA – DCP/SEAD; RAMID GENESIO BRARYMI OLIVEIRA e JULIO CESAR DAS NEVES AMARAL – CRH/SEED, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até os municípios de Cutias e Itaúba, no período de 28 de novembro a 01 de dezembro de 2016, para fins de atualização cadastral dos servidores da Secretaria de Estado da Educação nesses municípios.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária em Macapá/AP, 28 de dezembro de 2016.

Neirian Santos de Quadros
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 4139/2016-GEA

PORTARIA 0404/2016 – GAB/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4139/2016-GEA, de 21 de novembro de 2016, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento dos

servidores: RAIMUNDA NONATA DA SILVA PEREIRA – DDP/SEAD, JAQUELINE NUNES SENA – NEINT/SEED, CELIA MOTA RODRIGUES DE SOUZA – NETEP/CODNOPE/SEED e LINDOVAL AQUINO DOS SANTOS – MOTORISTA/SEAD, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até os municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, no período de 27 de novembro a 06 de dezembro de 2016, para fins de atualização cadastral dos servidores da Secretaria de Estado da Educação nesses municípios.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretaria em Macapá/AP, 24 de dezembro de 2016.

Neirien Santos de Quadros
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 4139/2016-GEA

PORTARIA 0405/2016 – GAB/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4139/2016-GEA, de 21 de novembro de 2016, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento dos servidores: MANOEL CIRO DA SILVA FERREIRA – DCP/SEAD, PATRICIA BARROS FERREIRA – DCP/SEAD, RENATA SILVA DE OLIVEIRA – NTE/SEED e ELINETE GUILHERME BARROS – NTE/SEED, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até o município de Mazagão, no período de 28 de novembro a 07 de dezembro de 2016, para fins de atualização cadastral dos servidores da Secretaria de Estado da Educação nesses municípios.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretaria em Macapá/AP, 28 de dezembro de 2016.

Neirien Santos de Quadros
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 4139/2016-GEA

PORTARIA Nº 0407/2016 – GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2822/2016-GEA, de 12 de agosto de 2016, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o teor do Memorando nº 136/2016 – NUFOC/SEED,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o deslocamento da servidora NELMA SIMONE SANTANA ROSA, Professora, matrícula nº 319597, lotada no NUFOC/CRH/SEED, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até o município de Cutias, para realizar a formação continuada do Pacto pela Alfabetização na Idade Certa – PACTO/PNAIC, no período de 16 a 18 de novembro de 2016.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretaria em Macapá/AP, 05 de dezembro de 2016.

Maria Goretti da Silva e Sousa
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 2822/2016-GEA

PORTARIA Nº 0409/2016 – GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2822/2016-GEA, de 12 de agosto de 2016, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o teor do Memorando nº 134/2016 – NUFOC/SEED,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o deslocamento da servidora VÂNIA MARY VIEGAS SOUTO, Professora, matrícula nº 1013116, lotada na Unidade de Alfabetização – UALF/NATEP/CODNOPE, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até o município de Mazagão, para realizar a formação continuada do Pacto pela Alfabetização na Idade Certa – PACTO/PNAIC, no período de 16 a 18 de novembro de 2016.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretaria em Macapá/AP, 05 de dezembro de 2016.

dezembro de 2016.
Maria Goretti da Silva e Sousa
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 2822/2016-GEA

PORTARIA Nº 0410/2016 – GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2822/2016-GEA, de 12 de agosto de 2016, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o teor do Ofício nº 477/2016 – CEE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o deslocamento das servidoras: JOELMA DE SOUZA COSTA MENDES, Conselheira – CEE/AP, GRAÇA MARIA DE LIMA REDIG, Coordenadora – CEB/CEE/AP e MARIA LÚCIA MACHADO CAMBRAIA, Assessora Técnica – CEE/AP, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até o município de Oiapoque, para realizar visita in loco e reunião com a equipe técnica e gestora das Escolas Estaduais Joaquim Caetano da Silva, Joaquim Nabuco e Camilo Narciso (indígena), no período de 22 a 26 de novembro de 2016.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretaria em Macapá/AP, 05 de dezembro de 2016.

Maria Goretti da Silva e Sousa
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 2822/2016-GEA

PORTARIA Nº 0411/2016 – GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2822/2016-GEA, de 12 de agosto de 2016, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o teor do Ofício nº 1325/2016 – GP/TJAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o deslocamento da servidora MARTA MARIA OLIVEIRA DE CARVALHO, lotada no NUPROLID/CAED/SEED, da sede de suas atribuições em Macapá – AP, para participar da Ação Global “Rios da Cidadania”, realizada pelo Judiciário Amapaense em conjunto com os poderes Executivo e Legislativo, além do Ministério Público, da Defensoria Pública e de outras entidades, no período de 21 a 30 de novembro de 2016.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretaria em Macapá/AP, 05 de dezembro de 2016.

Maria Goretti da Silva e Sousa
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 2822/2016-GEA

PORTARIA 0413/2016 – GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2822/2016-GEA, de 12 de agosto de 2016, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o teor do Memorando nº 40/2016 – CPL/SEED,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o deslocamento dos servidores: PRISCILA ALMEIDA BRAGA ANJOS, Pregoeira da CPL/SEED, FABRINY DE SOUZA LOBATO, Auxiliar Educacional/SEED e GENIVALDO MORAIS DE OLIVEIRA, Assessor Técnico do CAE/SEED, integrantes da equipe 03 (três) do Programa Merenda em Foco, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até o Município de Amapá, no período de 17 a 19 de novembro de 2016, para realizar o Pregão Presencial para aquisição de gêneros da merenda escolar.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretaria em Macapá/AP, 05 de dezembro de 2016.

Maria Goretti da Silva e Sousa
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 2822/2016-GEA

PORTARIA 0414/2016 – GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2822/2016-GEA, de 12 de agosto de 2016, com

fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o teor do Memorando nº 50/2016 – CPL/SEED,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o deslocamento das servidoras: BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS, Pregoeira - CPL/SEED, ILNETE FERREIRA BRAZÃO RABELO, Analista – NUPREC/SEED e ELIZETE FERREIRA DOS SANTOS, Equipe de Apoio - CPL/SEED, integrantes da equipe 02 (dois) do Programa Merenda em Foco, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até os Municípios de Ferreira Gomes, Pedra Branca, Mazagão e Vitória do Jari, no período de 16 a 24 de novembro e 05 a 07 de dezembro de 2016, para realizar os certames da Chamada Pública e do Pregão Presencial para aquisição de gêneros da merenda escolar.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretaria em Macapá/AP, 05 de dezembro de 2016.

Maria Goretti da Silva e Sousa
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 2822/2016-GEA

PORTARIA 0415/2016 – GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2822/2016-GEA, de 12 de agosto de 2016, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o teor do Memorando nº 60/2016 – CAE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o deslocamento da Servidora CLENIS DO SOCORRO CHAGAS DOS SANTOS, Professora - CAE/AP, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até o Município de Mazagão, no período de 23 a 24 de novembro de 2016, com o objetivo de orientar e fiscalizar a execução dos recursos do PNAE/FNDE, conforme a Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretaria em Macapá/AP, 05 de dezembro de 2016.

Maria Goretti da Silva e Sousa
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 2822/2016-GEA

PORTARIA 0416/2016 – GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2822/2016-GEA, de 12 de agosto de 2016, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o teor do Memorando nº 61/2016 – CAE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o deslocamento da Servidora MARIA HERMINIA SARAIVA DA SILVA, Conselheira do CAE/AP, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até os Municípios de Amapá e Itauba, no período de 22 a 25 de novembro de 2016, com o objetivo de orientar e fiscalizar a execução dos recursos do PNAE/FNDE, conforme a Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013, em atenção às chamadas públicas para realização de compras de alimentos da agricultura familiar.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretaria em Macapá/AP, 05 de dezembro de 2016.

Maria Goretti da Silva e Sousa
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 2822/2016-GEA

PORTARIA 0417/2016 – GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2822/2016-GEA, de 12 de agosto de 2016, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o teor do Memorando nº 62/2016 – CAE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o deslocamento da Servidora ELIANA CORDEIRO MACIEL, Professora - CAE/AP, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até o Município de Mazagão, no período de 24 a 25 de novembro de 2016, com o objetivo de orientar e fiscalizar a execução dos recursos do PNAE/FNDE, conforme a Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de

sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária em Macapá/AP, 05 de dezembro de 2016.

Maria Goretti da Silva e Sousa
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 2822/2016-GEA

PORTARIA 0418/2016 – GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2822/2016-GEA, de 12 de agosto de 2016, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o teor do Memorando nº 63/2016 – CAE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o deslocamento da Servidora ILMA DE JESUS SANTOS, Presidente do CAE/AP, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 19 a 23 de novembro de 2016, para participar do Encontro Latino Americano de Segurança Alimentar e Nutricional Fortalecimento de Aliança Campo ciudad: COMERCIO JUSTO – AGRICULTURA URBANA – ECONOMIA SOCIAL Y SOLIDÁRIA para debater os avanços desta política pública no Estado do Amapá assim como, adquirir experiências e conhecimentos técnicos para boa execução do PNAE no Estado do Amapá.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária em Macapá/AP, 05 de dezembro de 2016.

Maria Goretti da Silva e Sousa
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 2822/2016-GEA

PORTARIA 0419/2016 – GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2822/2016-GEA, de 12 de agosto de 2016, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o teor do Memorando nº 64/2016 – CAE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o deslocamento da Servidora KÁTIA CILENE MENDONÇA DE ALMEIDA, Conselheira do Conselho de Alimentação Escolar – CAE/AP, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, até a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 19 a 23 de novembro de 2016, para participar do Encontro Latino Americano de Segurança Alimentar e Nutricional Fortalecimento de Aliança Campo Ciudad: COMÉRCIO JUSTO – AGRICULTURA URBANA – ECONOMIA SOCIAL Y SOLIDÁRIA para debater os avanços desta política pública no Estado do Amapá assim como, adquirir experiências e conhecimentos técnicos para boa execução do PNAE no Estado do Amapá.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária em Macapá/AP, 05 de dezembro de 2016.

Maria Goretti da Silva e Sousa
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 2822/2016-GEA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 062/2016-CEE/AP

HOMOLOGA ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE INTERGENIUS ESCOLA TÉCNICA BELINGUE PARA COLÉGIO INTERGENIUS E VALIDA ESTUDOS REALIZADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DE 8 ANOS DE DURAÇÃO, NO PERÍODO DE 2004 A 2015 NA MENCIONADA INSTITUIÇÃO, EM MACAPÁ/AP.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº. 1282/2008, Decreto Governamental nº.

3184/2015 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5236/2010 e considerando:

- A Lei nº 9.394/96
- O Processo nº. 23/16-CEE/AP;
- A Análise da Assessoria Técnica/CEE/AP.
- A Deliberação da Câmara de Educação Básica/CEB/CEE/AP, em reunião de 09/08/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar alteração de denominação de Intergenius Escola Técnica Belingue para Colégio Intergenius.

Art. 2º – Validar estudos realizados no Ensino Fundamental de 8 anos de duração, no período de 2004 a 2015, no Colégio Intergenius em Macapá/AP.

Art. 3º – Nos documentos dos alunos referentes a estudos realizados no período acima citado deverá ser registrado o número desta Resolução.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá – AP, 23 de novembro de 2016.


EUNICE BEZERRA DE PAULO
Presidente do CEE/AP
Decreto nº. 3184/15

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 74/16 - CEE/AP

HOMOLOGA O CALENDÁRIO ESCOLAR/2016 REFERENTE AO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO DA ESCOLA MÓBILE, EM MACAPÁ/AP.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº. 1282/2008, Decreto Governamental nº. 3184/2015 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5236/2010 e considerando:

- A Lei nº 9.394/96
- O Processo nº. 104/15-CEE/AP;
- A Resolução nº. 46/14-CEE/AP;
- A análise da Assessoria Técnica/CEE/AP.

RESOLVE:

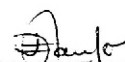
Art. 1º – Homologar o Calendário Escolar/2016 referente ao Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano da Escola Móble, em Macapá/AP, nestes termos proposto:

Etapas modalidades de ensino ofertado:
Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano:

- a) Início e Término do 1º bimestre: 18/01/16 a 08/04/16;

- b) Início e Término do 2º bimestre: 11/04/16 a 30/06/16;
 - c) Início e Término do 3º bimestre: 01/08/16 a 30/09/16;
 - d) Início e Término do 4º bimestre: 03/10/16 a 07/12/16;
 - e) Duração do ano letivo: 202 dias;
 - f) Duração do Módulo/aula: 50 min;
 - g) Número de módulo-aula diários: 05;
 - h) Carga Horária/diária: 4h 10 min;
 - i) Carga horária anual: 812 horas/aulas;
 - j) Período de matrícula: 04/01/16 a 16/01/16;
 - k) Número de dias letivos semanais: 05 dias;
 - l) Número de semanas letivas anuais: 40 semanas e dois dias;
 - m) Período de recuperação: 09 a 22/12/16;
 - n) Período indicado para o planejamento das atividades no Calendário: 11/01/16 a 16/01/16;
 - o) Período de férias dos Professores: julho/2016;
 - p) Indicação dos feriados no Calendário;
 - q) Horário de entrada e saída dos alunos:
 - 1º Turno: 7:30 às 11:55; Intervalo: 15 min.
 - 2º Turno: 13:30 às 17:55; Intervalo: 15 min.
- Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá – AP, 05 de dezembro de 2016.


EUNICE BEZERRA DE PAULO
Presidente do CEE/AP
Decreto nº. 3184/15

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 075/16-CEE/AP

HOMOLOGA O CALENDÁRIO ESCOLAR/2017 REFERENTE AO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DO COLÉGIO SANTA BARTOLOMEA CAPITANIO, EM MACAPÁ/AP.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº. 1282/2008, Decreto Governamental nº. 3184/2015 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5236/2010 e considerando:

- A Lei nº 9.394/96
- A Resolução nº. 46/14-CEE/AP;
- O Processo nº. 80/16-CEE/AP;
- A Análise da Assessoria Técnica/CEE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o Calendário Escolar/2017 referente ao Ensino Fundamental e Médio do Colégio Santa Bartolomea Capitanio, em Macapá/AP, nestes termos proposto:

Ensino Fundamental e Médio

Duração do ano letivo: 203 dias;
 Início e término do ano letivo: 23/01 a 07/12/2017;
 Início e término de cada trimestre letivo:
 I – 23/01 a 03/05/2017;
 II – 04/05 a 31/08/2017;
 III – 01/09 a 07/12/2017;
 Semanas letivas anuais: 40 semanas e três dias;
 Períodos para o planejamento das atividades pedagógicas, apresentação de projetos esportivos, científicos, culturais e religiosos, diálogos pedagógicos, recuperação paralela.

Ensino Fundamental I:

Carga horária diária: 4 dias: 4h10 min cada dia (5 módulos - aula de 50 min cada);
 1 dia: 5 horas (6 módulos - aula de 50 min. cada)
 Carga horária anual: 879h;

Ensino Fundamental II:

Carga horária diária: 3 dias: 4h10 min cada dia (5 módulos - aula de 50 min cada);
 2 dias: 5 horas (6 módulos - aula de 50 min. cada)
 Carga horária anual: 912h;

Ensino Médio: 1ª série

Carga horária diária: 5 dias: 5h cada dia (6 módulos - aula de 50 min cada);
 2 dias: retorno no contraturno, (8 módulos - aula de 50 min. cada)
 Carga horária anual: 1281h;

2ª série

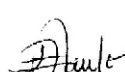
Carga horária diária: 5 dias: 5h cada dia (6 módulos - aula de 50 min cada);
 2 dias: retorno no contraturno, (3 módulos - aula de 50 min. cada)
 Carga horária anual: 1215h;

3ª série

Carga horária diária: 5 dias: 5h cada dia (6 módulos - aula de 50 min cada);
 2 dias: retorno no contraturno, (9 módulos - aula de 50 min. cada)
 Carga horária anual: 1315h.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 07 de novembro de 2016.


EUNICE BEZERRA DE PAULO
 Presidente do CEE/AP
 Decreto nº 3184/15

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO Nº 076/16 - CEE/AP**

HOMOLOGA O CALENDÁRIO ESCOLAR 2016, REFERENTE AO ENSINO FUNDAMENTAL DE 09 ANOS (1º AO 9º ANO) DO CENTRO EDUCACIONAL BALÃO MÁGICO, EM SANTANA/AP.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº 1.282/2008, Decreto Governamental nº 3184/2015 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº 5236/2010 e considerando:

- A Lei nº. 9394/96;
- O Processo nº 08/16-CEE/AP;
- A Resolução 46/14-CEE/AP;
- A análise da Assessoria Técnica - CEB/CEE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o Calendário Escolar 2016, referente ao Ensino Fundamental de 09 anos (1º ao 9º ano), do Centro Educacional Balão Mágico, em Santana/AP, nestes termos proposto:

Etapa ou modalidade de ensino ofertado: Ensino Fundamental I e II

- a) Início e Término dos bimestres:
 1º Bimestre: 25/01/16 à 15/04/2016;
 2º Bimestre: 18/04/16 à 30/06/2016;
 3º Bimestre: 01/08/16 à 06/10/2016;
 4º Bimestre: 07/10/16 à 16/12/2016;
- b) Duração do ano letivo: 200 dias letivos;
- c) Número de dias letivos semanais: 05;
- d) Número de semanas letivas anuais: 40;
- e) Número de módulo - aula diários:
 Ensino Fundamental I: 05;
 Ensino Fundamental II: 06;
- f) Carga Horária diária:
 Ensino Fundamental I: 4h25min;
 Ensino Fundamental II: 4h30min;
- g) Duração do módulo-aula:
 Ensino Fundamental I: 50 min.;
 Ensino Fundamental II: 45 min.;
- h) Carga Horária anual:
 Ensino Fundamental I: 833h;
 Ensino Fundamental II: 900h;
- i) Período destinado à recuperação: 19 a 30/12/16;
- j) Dias previstos para reuniões de pais: 27/02; 30/04; 06/08; 22/10; 13/08 e 17/09/2016;
- k) Indicação do período para o planejamento das atividades: 18 a 22/01, 11/06, 13/08 e 17/09/2016;
- l) Período de férias dos Professores: 01 a 30/07/2016;
- m) indicação de feriados: 06, 08, 10/02; 19, 24 e 25/03; 21/04; 26/05; 07 e 13/09; 12 e 15/10; 02, 15 e 30/11; 08/12/2016;
- n) Horário de entrada e saída dos alunos, bem como o tempo destinado ao intervalo para o lanche:
 - Manhã: 07:30 às 11:55min;
 Intervalo: 15min.
 - Tarde: 13:10 às 17:35
 Intervalo: 15min.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 09 de novembro de 2016.


EUNICE BEZERRA DE PAULO
 Presidente do CEE/AP
 Decreto nº 3184/15

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO Nº 077/16 - CEE/AP**

HOMOLOGA O CALENDÁRIO ESCOLAR 2017, REFERENTE AO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO DO CENTRO DE ENSINO LIRA, EM MACAPÁ/AP.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº 1.282/2008, Decreto Governamental nº 3184/2015 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº 5236/2010 e considerando:

- A Lei nº. 9394/96;
- O Processo nº 72/16-CEE/AP;
- A Resolução 46/14-CEE/AP;
- A análise da Assessoria Técnica - CEB/CEE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o Calendário Escolar 2017, referente ao Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano do Centro de Ensino Lira em Macapá/AP, nestes termos proposto:

Etapa ou modalidade de ensino ofertado: Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)

- a) Início e Término dos bimestres:
 1º Bimestre: 16/01/17 à 06/04/2017;
 2º Bimestre: 07/04/17 à 30/06/2017;
 3º Bimestre: 07/08/17 à 06/10/2017;
 4º Bimestre: 09/10/17 à 15/12/2017;
- b) Duração do ano letivo: 203 dias letivos;
- c) Número de dias letivos semanais: 05;
- d) Número de semanas letivas anuais: 40;
- e) Duração do módulo - aula: 60 min.;
- f) Carga Horária diária: 04h;
- g) Carga Horária anual: 812h;
- h) Período destinado à recuperação: 18 a 22/12/17;
- i) Dias previstos para reuniões de pais: 08/04; 01/07; 07/10; 16/12/2017;
- j) Indicação do período para o planejamento das atividades: 09 à 13/01/2017;
- k) Período de férias dos Professores: 01 à 31/07/2017;
- l) Indicação de feriados: 04 e 28/02; 01 e 19/03; 14, 16 e 21/04; 01/05; 15/06; 11/08; 07 e 13/09; 05/12 e 15/10; 02, 15, 20 e 30/11; 08/12/2017;
- m) Indicação do início e término do período de matrícula para o ano letivo: 10/12/2016 à 06/02/2017;
- n) Horário de entrada e saída dos alunos, bem como o tempo destinado ao intervalo para o lanche:
 - Manhã: 07:30 às 11:45min;
 Intervalo: 15min.
 - Tarde: 13:30 às 17:45min;
 Intervalo: 15min.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho

Estadual de Educação, em Macapá – AP, 09 de novembro de 2016.


EUNICE BEZERRA DE PAULO
 Presidente do CEE/AP
 Decreto nº 3184/15

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 78/16 - CEE/AP

HOMOLOGA O CALENDÁRIO ESCOLAR/2016 REFERENTE AO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS DO 1º AO 5º ANO DO NÚCLEO EDUCACIONAL CANTINHO DA ALEGRIA, EM MACAPÁ/AP.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº. 1282/2008, Decreto Governamental nº. 3184/2015 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5236/2010 e considerando:

- A Lei nº 9.394/96
- O Processo nº. 68/14-CEE/AP;
- A Resolução nº. 46/14-CEE/AP;
- A análise da Assessoria Técnica/CEE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Calendário Escolar/2016 referente ao Ensino Fundamental anos iniciais, do 1º ao 5º ano do Núcleo Educacional Cantinho da Alegria, em Macapá/AP, nestes termos proposto:

Etapa modalidade de ensino ofertado:

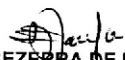
Ensino Fundamental anos iniciais do 1º ao 5º ano:

- a) Início e Término do 1º bimestre:
01/02/16 a 09/04/16;
- b) Início e Término do 2º bimestre:
11/04/16 a 30/06/16;
- c) Início e Término do 3º bimestre:
01/08/16 a 08/09/16;
- d) Início e Término do 4º bimestre:
10/10/16 a 16/12/16;
- e) Duração do ano letivo: 200 dias;
- f) Duração do Módulo/aula: 60 min;
- g) Número de módulo-aula diários: 04 módulos;
- h) Carga Horária/diária: 4h;
- i) Carga horária anual: 800 horas;
- j) Número de dias letivos semanais: 05 dias;
- k) Número de semanas letivas anuais: 40 semanas;
- l) Período de recuperação: A recuperação oferecida é paralela e ocorrerá no contra turno;
- o) Horário de entrada e saída dos alunos:
 - 1º Turno: 7:30 às 11:45;
 - 2º Turno: 13:30 às 17:45;
- n) Ainda constam as seguintes informações: Dias previstos para exames finais, reuniões de pais, período de planejamento das

atividades, período de férias dos professores, feriados Municipais, Estaduais e Nacionais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá – AP, 22 de novembro de 2016.


EUNICE BEZERRA DE PAULO
 Presidente do CEE/AP
 Decreto nº. 3184/15

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 079/16 - CEE/AP

HOMOLOGA O CALENDÁRIO ESCOLAR 2017, REFERENTE AO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS DO 1º AO 5º ANO DO CENTRO EDUCACIONAL UNIVERSO DO SABER, EM MACAPÁ/AP.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº 1.282/2008, Decreto Governamental nº 3184/2015 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº 5236/2010 e considerando:

- A Lei nº. 9394/96;
- O Processo nº 89/16-CEE/AP;
- A Resolução 46/14-CEE/AP;
- A análise da Assessoria Técnica - CEB/CEE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o Calendário Escolar 2017, referente ao Ensino Fundamental anos iniciais do 1º ao 5º ano do Centro Educacional Universo do Saber em Macapá/AP, nestes termos propostos:

Etapa ou modalidade de ensino ofertado: Ensino Fundamental anos iniciais (1º ao 5º ano)

- a) Início e Término dos bimestres:
 - 1º Bimestre: 23/01/17 à 11/04/2017 – 56 dias;
 - 2º Bimestre: 12/04/17 à 30/06/2017 – 57 dias;
 - 3º Bimestre: 01/08/17 à 29/09/2017 – 44 dias;
 - 4º Bimestre: 03/10/17 à 06/12/2017 – 46 dias;
- b) Duração do ano letivo: 203 dias letivos;
- c) Número de dias letivos semanais: 05 (cinco) e 10 (dez) sábados letivos;
- d) Número de semanas letivas anuais: 40 semanas anuais e 03 dias;
- e) Duração do módulo – aula: 50 min.;
- f) Número de módulo-aula diários: 05
- g) Carga Horária diária: 4h e 10 min.;
- h) Carga Horária anual: 846h;
- i) Período destinado à recuperação: 09/12 à 20/12/17;
- j) Dias previstos para reuniões de pais: 21/01; 22/04; 05/08; 14/10 e 07/12/2017;

k) Indicação do período para o planejamento das atividades: 09 à 20/01/2017;

l) Período de férias dos Professores: 01 à 31/07/2017;

m) Indicação de feriados: indicados no calendário escolar;

n) Indicação do início e término do período de matrícula para o ano letivo: 01/12/2016 até o início das aulas de 2017;

o) Horário de entrada e saída dos alunos, bem como o tempo destinado ao intervalo para o lanche:

- Manhã: 07:30 às 12h;

Intervalo: 20 min.

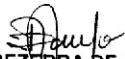
- Tarde: 13:30 às 18:55min;

Intervalo: 20 min.

p) Outros: Consta registro no período de avaliação, ciclo de estudos e atividades culturais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá – AP, 23 de novembro de 2016.


EUNICE BEZERRA DE PAULO
 Presidente do CEE/AP
 Decreto nº 3184/15

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 080/16 - CEE/AP

HOMOLOGA O CALENDÁRIO ESCOLAR 2017, REFERENTE AO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS DO 1º AO 4º ANO DO CENTRO EDUCACIONAL VANGUARDA, EM MACAPÁ/AP.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº 1.282/2008, Decreto Governamental nº 3184/2015 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº 5236/2010 e considerando:

- A Lei nº. 9394/96;
- O Processo nº 95/16-CEE/AP;
- A Resolução 46/14-CEE/AP;
- A análise da Assessoria Técnica - CEB/CEE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o Calendário Escolar 2017, referente ao Ensino Fundamental anos iniciais do 1º ao 4º ano do Centro Educacional Vanguarda, em Macapá/AP, nestes termos proposto:

Etapa ou modalidade de ensino ofertado: Ensino Fundamental (1º ao 4º ano)

- a) Início e Término dos bimestres:
 - 1º Bimestre: 16/01/17 à 29/03/2017 – 50 dias;
 - 2º Bimestre: 30/03/17 à 13/06/2017 – 50 dias;
 - 3º Bimestre: 01/08/17 à 06/10/2017 – 50 dias;

4º Bimestre: 07/10/17 à 16/12/2017 – 50 dias;

b) Início e término do ano letivo: 16/01/2017 a 12/12/2017;

c) Duração do ano letivo: 200 dias letivos;

d) Duração do módulo – aula: 60 min.;

e) Número de módulo-aula diários: 04;

f) Carga Horária diária: 4h;

g) Carga Horária anual: 800h;

h) Período destinado à recuperação: 14 a 19/12/17;

i) Indicação do período para o planejamento das atividades: 13/12/2017;

j) Horário de entrada e saída dos alunos, bem como o tempo destinado ao intervalo para o lanche:

- Manhã: 07:30 às 11:45min;
Intervalo: 15min.

- Tarde: 13:30 às 17:45min;
Intervalo: 15min.

k) **Outros:** Apresenta ainda a quantidade de turmas por turno, datas para encontro pedagógico de 12 e 13/01/2017 e 21 a 22/12/2017, férias escolares e dos professores (01 a 30/07/2017), período de matrícula (09 a 11/01/2017), reuniões pedagógicas (pais e professores), indicação de feriados nacionais, locais e datas comemorativas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá – AP, 23 de novembro de 2016.


EUNICE BEZERRA DE PAULO
Presidente do CEE/AP
Decreto nº 3184/15

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 81/16-CEE/AP

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO DA ESCOLA ESTADUAL AUGUSTO ANTUNES EM SANTANA/AP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº. 1282/2008, Decreto Governamental nº. 3184/2015 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5236/2010 e considerando:

- A Lei nº. 9.394/96;
- O Processo nº. 039/2016-CEE/AP;
- O Parecer nº. 015/2016-CEREP/CEE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º- Renovar o Reconhecimento do Ensino Médio da Escola Estadual Augusto Antunes em Santana/AP.

Art. 2º- Validar Estudos realizados pela Escola Estadual Augusto Antunes nos anos de 2012 a 2015.

Art. 3º- O presente Ato de Renovação de Reconhecimento tem vigência de 07 (sete) anos, a contar desta data, devendo a Instituição de ensino

solicitar a renovação deste ato em até 120 dias antes de expirar o mencionado prazo.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá – AP, 03 de novembro de 2016.


EUNICE BEZERRA DE PAULO
Presidente do CEE/AP
Decreto nº 3184/2015

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 82/16-CEE/AP

RETIFICA O PARECER Nº 06/2016-CEPES/CEE/AP E A RESOLUÇÃO Nº 58/2016-CEE/AP, QUE CREDENCIA O CENTRO DE EDUCAÇÃO APOENA PARA ATUAR COM POLO PRESENCIAL, EM REGIME DE COLABORAÇÃO, ENTRE SISTEMAS DE ENSINO EM OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO, NA MODALIDADE EaD E INSERÇÃO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SEGURANÇA NO TRABALHO – EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANÇA.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº 1.282/2008, Decreto Governamental nº 3184/2015 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº 5236/2010 e considerando:

- A Lei nº 9.394/96;
- A Resolução nº 01/2016-CNE/CEB;
- O Processo nº 34/2016-CEE/AP;
- O Processo nº 92/2016-CEE/AP;
- O Parecer nº 06/2016-CEPES/CEE/AP;
- O Parecer nº 016/2016-CEPES/CEE/AP;
- A Resolução nº 58/2016-CEE/AP;
- A Resolução nº 064/2013-CEE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Parecer nº 06/2016-CEPES/CEE/AP, e a Resolução nº 58/2016-CEE/AP, que credencia o Centro de Educação APOENA, sediado no Município de Macapá/AP, para atuar com pólo presencial, em regime de colaboração, entre sistemas de ensino em outras unidades da federação, na modalidade EaD, para que passe a constar a seguinte referência de mantenedora: Instituto APOENA de Desenvolvimento Educacional Ltda, inscrito no CNPJ nº. 08.790.056/0001-07.

Art. 2º - Inserir o Curso Técnico de Nível Médio em Segurança no Trabalho, - Eixo Tecnológico: Segurança, no rol dos cursos de Educação a Distância, da Instituição que serão ofertados na modalidade EaD, em outras Unidades da Federação, contemplados na Resolução nº 58/2016-CEE/AP.

Art. 3º - Homologar a retificação da nomenclatura da mantenedora institucional do Centro de Educação APOENA, para: Instituto APOENA de Desenvolvimento Educacional Ltda, inscrito no CNPJ nº. 08.790.056/0001-07.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá/AP, 06 de

dezembro de 2016.


EUNICE BEZERRA DE PAULO
Presidente do CEE/AP
Decreto nº 3184/15

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 084/16 - CEE/AP

HOMOLOGA O CALENDÁRIO ESCOLAR 2016, REFERENTE AO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS DO COLÉGIO ESTAÇÃO, EM MACAPÁ/AP.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº 1.282/2008, Decreto Governamental nº 3184/2015 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº 5236/2010 e considerando:

- A Lei nº. 9394/96;
- O Processo nº 97/16-CEE/AP;
- A Resolução 46/14-CEE/AP;
- A análise da Assessoria Técnica - CEB/CEE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o Calendário Escolar 2016, referente ao Ensino Fundamental (1º ao 6º ano) anos iniciais e finais do Colégio Estação, em Macapá/AP, nestes termos proposto:

Etapa ou modalidade de ensino ofertado: Ensino Fundamental (1º ao 6º ano) anos iniciais e finais.

- a) Início e Término dos bimestres:
1º Bimestre: 18/01/16 à 15/04/2016 – 58 dias;
2º Bimestre: 18/04/16 à 01/07/2016 – 55 dias;
3º Bimestre: 01/08/16 à 01/10/2016 – 47 dias;
4º Bimestre: 03/10/16 à 02/12/2016 – 52 dias;
- b) Período de matrícula: 09/11/15 a 16/01/16;
- c) Início e término do ano letivo: 18/01/2016 a 02/12/2016;
- d) Duração do ano letivo: 202 dias letivos;
- e) Duração do módulo – aula: 50 min.;
- f) Número de módulo-aula diários: 05;
- f) Carga Horária diária: 4h e 10min;
- g) Carga Horária anual: 842h;
- h) Período destinado à recuperação: 06 a 17/12/16;
- i) Indicação do período para o planejamento das atividades: 05/12/2016;
- j) Horário de entrada e saída dos alunos, bem como o tempo destinado ao intervalo para o lanche:

- Manhã: 07:30 às 12h;
Intervalo: 20min.

- Tarde: 13:30 às 18h;
Intervalo: 20min.

k) **Outros:** Observamos ainda as datas dos eventos escolares, feriados e dias facultados, sábados letivos, períodos de avaliação, reavaliação e avaliação em 2ª chamada, entrega de notas, planejamento e plantões pedagógicos e reunião de pais e mestres, férias escolares, dos professores e período de matrícula.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá – AP, 29 de novembro de 2016.


EUNICE BEZERRA DE PAULO
Presidente do CEE/AP
Decreto nº 3184/15

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 85/16 - CEE/AP

AUTORIZA O NIOE/SEED A EXPEDIR, O, HISTÓRICO ESCOLAR E A 2ª VIA DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO – EJA AO ALUNO MOISÉS GIRLAN DE LIMA BORGES.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº. 1282/2008, Decreto Governamental nº. 3184/2015 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº 5236/2010 e considerando:

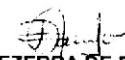
- A Lei nº 9.394/96;
- Processo nº 27/99-CEE/AP;
- O Processo nº 16/2015-CEE/AP;
- A 23ª RO/CEB de 25 /10/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o NIOE/SEED, a expedir Histórico Escolar e a 2ª via do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, na modalidade EJA ao aluno **Moisés Girlan de Lima Borges**, com base nos registros que constam nas fichas expedidas pelo Núcleo de Ensino Impactus, pela Sociedade Educacional Leonardo da Vinci e na cópia do Certificado expedido pelo DIOE/SEED em 16 de janeiro de 1998.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação no Diário Oficial.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá – AP, 05 de dezembro de 2016.


EUNICE BEZERRA DE PAULO
Presidente do CEE/AP
Decreto nº 3184/15

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Interessado:	CENTRO DE EDUCAÇÃO APOENA	DE	UF: AP
Assunto: Retificação do Parecer nº06/2016 – CEPES/CEE/AP e da Resolução nº 58/2016 – CEE/AP, que Credencia o Centro de Educação APOENA para atuar com Polo Presencial em Regime de Colaboração entre Sistemas de Ensino em outras Unidades da Federação na			
Relatores: Lourival Santana Filho e Carlos Nilson da Costa			
Processo: 92/16-CEE/AP			

Parecer nº 16/2016 CEPES/CEE/AP	Câmara de Educação Profissional e Educação Superior	Aprovado em: 05/12/2016
--	--	--------------------------------

I – HISTÓRICO

Em 19 de abril de 2016, o Centro de Educação APOENA, através do ofício nº 08/2016, solicitou ao Conselho Estadual de Educação do Amapá – CEE/AP, aditamento de Ato Autorizativo para atuar com Educação a Distância em outras Unidades da Federação, em regime de colaboração entre os Sistemas de Ensino, em conformidade com a Resolução 01/2016 – CNE/CEB. A referida solicitação deu origem ao Processo nº 34/2016-CEE/AP.

O respectivo Ato de Credenciamento para atuação fora do âmbito da Unidade da Federação de origem em regime de colaboração, foi conferido pelo Parecer nº 06/2016 CEE/AP e Resolução nº 58/2016 – CEE/AP, na modalidade de Educação a Distância EaD, publicados no Diário Oficial do Estado, (DOE nº 6276, de 05.09.2016). O processo nº 34/2016 – CEE/AP cumpriu toda a tramitação na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior CEPES – CEE/AP, contando com o voto favorável dos relatores do Parecer 06/2016, os Conselheiros Carlos Nilson da Costa e Lourival Santana Filho, bem como da aprovação dos demais Conselheiros presentes na respectiva reunião de câmara, à qual o Parecer foi submetido. O respectivo Credenciamento foi homologado pela Resolução nº 58/2016, nos seguintes termos:

Art. 1º - Credenciar, na forma da legislação vigente, O Centro de Educação APOENA, sediado no Município de Macapá, Estado do Amapá, na Av: Almirante Barroso nº 861, Bairro Santa Rita, tendo como Entidade Mantenedora o Instituto Jari de Educação Eireli Ltda, inscrito no CNPJ nº 12.663.824/0001-20, para MIGRAR de sua sede polo, para outra Unidade da Federação, com o objetivo de oferecer cursos praticados em Macapá-AP, na modalidade Educação a Distância (EaD).

Art. 2º - Fazem parte do presente credenciamento os seguintes Cursos:

I - Curso Técnico de Nível Médio em Edificações - Resolução nº 49/2014-CEE-AP;

II - Curso Técnico de Nível Médio em Transações Imobiliárias - Resolução nº 60/2014-CEE/AP;

III - Curso Técnico de Nível Médio em Contabilidade - Resolução nº 56/2014-CEE/AP;

IV - Curso Técnico de Nível Médio em Serviços Jurídicos - Resolução nº 50/2015-CEE/AP, todos na modalidade de Educação a Distância.

Em 03 de outubro de 2016, o Centro de Educação APOENA, protocolou neste Conselho de Educação solicitação referente à retificação da nomenclatura da mantenedora da referida Instituição, nos termos do que consta da Resolução 47/2014 – CEE/AP, e do Parecer nº 12/14-CEPES/CEE/AP, que Credencia o Centro de Educação APOENA e Autoriza o mesmo a ofertar o Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho na modalidade de Educação a Distância, Eixo Tecnológico: Segurança, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, para que passe a constar em nova publicação a nomenclatura da mantenedora institucional do Centro de Educação APOENA,

sendo: Instituto APOENA de Desenvolvimento Educacional Ltda, inscrito no CNPJ nº. 08.790.056/0001-07, com a inserção do Curso Técnico de Nível Médio em Segurança no Trabalho, no rol de Cursos Autorizados à migração, no Ato de Credenciamento, para atuação na modalidade de Educação a Distância EaD, fora do âmbito da Unidade da Federação de origem em Regime de Colaboração com os demais Sistemas de Ensino, – Resolução nº 58/2016 – CEE/AP e, no respectivo Parecer nº 06/2016 CEE/AP.

Diante dos fatos, faz-se necessário esclarecer que, a informação da nomenclatura diferente da alegada pela Instituição em comento, na Resolução nº 58/2016 – CEE/AP, e no Parecer nº 06/2016 – CEE/AP, ora homologados, não se constitui num simples equívoco processual, mas sim pela presença da informação prestada pela Instituição da nomenclatura homologada na referida Resolução e respectivo Parecer, no bojo do ofício 08/2016 – APOENA, peça inicial do Processo nº 34/2016 – CEE/AP, que solicitou Credenciamento para atuar em outras unidades da federação em seus termos e, que acabou por persistir nas tratativas para homologação dos Atos Normativos do respectivo processo.

III - VOTO DOS RELATORES

Diante do exposto, estes Relatores são favoráveis à retificação do Parecer 06/2016 - CEE/AP/CEPES, para que conste do mesmo, a nomenclatura da mantenedora institucional do Centro de Educação APOENA, sendo: Instituto APOENA de Desenvolvimento Educacional Ltda, inscrito no CNPJ nº. 08.790.056/0001-07, para migrar de sua sede Polo, para outra Unidade da Federação, com o objetivo de oferecer cursos praticados em Macapá-AP, na modalidade Educação a Distância (EaD), e inserção do Curso Técnico de Nível Médio em Segurança no Trabalho – eixo tecnológico Segurança, com a consequente retificação da Resolução nº 58/2016 – CEE/AP, cujos artigos 1º e 2º passarão a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Credenciar, na forma da legislação vigente, O Centro de Educação APOENA, sediado no Município de Macapá, Estado do Amapá, na Rua General Rondon, nº 209, Bairro: Julião Ramos, tendo como Mantenedora o Instituto APOENA de Desenvolvimento Educacional Ltda, inscrito no CNPJ nº 08.790.056/0001-07, para migrar de sua sede polo, para outra Unidade da Federação, com o objetivo de oferecer cursos praticados em Macapá-AP, na modalidade Educação a Distância (EaD).

Art. 2º - Fazem parte do presente credenciamento os seguintes Cursos:

I - Curso Técnico de Nível Médio em Segurança no Trabalho - Resolução nº 47/2014-CEE-AP;

II - Curso Técnico de Nível Médio em Edificações Resolução - 49/2014-CEE/AP,

III - Curso Técnico de Nível Médio em Transações Imobiliárias – Resolução nº 60/2014-CEE/AP;

IV - Curso Técnico de Nível Médio em Contabilidade - Resolução nº 56/2014-CEE/AP;

V - Curso Técnico de Nível Médio em Serviços Jurídicos- Resolução nº 50/2015-CEE/AP, todos na modalidade de Educação a Distância.

Macapá-AP, 02 de dezembro de 2016.

LOURIVAL SANTANA FILHO

Relator

CARLOS NILSON DA COSTA

Relator

V – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Profissional e Ensino Superior aprova o Parecer em conformidade com o voto dos Relatores.
Macapá-AP, sala de reuniões de Câmara Prof. Reinaldo Mauricio Goubert Damasceno, em 05 de dezembro de 2016.

CONSELHEIROS

Carlos Nilson da Costa
Lourival Santana Filho
Diogo Luiz Souza de Matos
Hildete Margarida Rodrigues de Souza

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Interessado:	E. E. Augusto Antunes	UF: AP
Assunto: Renovação de Reconhecimento de Ensino Médio e, validação de cursos ofertados pela instituição nos anos anteriores		
Relatora: Joelma de Souza Costa Mendes		
Processo: Nº: 39/2016 – CEE/AP.		
Parecer nº. 15 2016 - CEE /AP	Comissão Especial de Regularização das Escolas Públicas	Aprovado em: 03/11/2016

I - HISTÓRICO:

Trata-se do Ofício nº 196/16– NIOE/CODNOPE/SEED, datado em 30.05.16, onde encaminhou a este Conselho Estadual de Educação a documentação da E. E. Augusto Antunes para compor o processo de Renovação de Reconhecimento do Ensino Médio e, outras etapas e modalidades ofertadas em anos anteriores, conforme ofício nº 254/16 – EEAA.

Cumprindo os trâmites protocolares, os documentos foram transformados no Processo nº. 39/16 - CEE/AP, que foi analisado pelas assessoras técnicas Ana Célia Rodrigues da Silva e Regivalda Moreira Setúbal à luz da legislação educacional vigente e resolução 077/14 – CEE/AP. Acostando cópias da seguinte documentação:

- Ofício nº 196/2016 - NIOE/CODNOPE/SEED direcionado à Presidência do CEE/AP, solicitando a Renovação de Reconhecimento do ensino ministrado; fls.01.
- Ofício nº 254/2015 – E.E.A.A, encaminha a documentação ao NIOE/SEED; fls.02.
- Memo nº 0157/2015 – NIOE/CODNOPE/SEED encaminha O PPP ao UOEP/NATEP para análise de acordo com a Resolução 077/14; fls.03.

- Ofício nº 087/2016 – E.E.A.A, envia documentos solicitados pelo NIOE, após análise de verificação documental de acordo com a Resolução nº 077/2014-CEE/AP, fls.04.

- Análise Técnica Preliminar datada em 06.10.2016; fls.05.

- Parecer Técnico nº 025/15 expedido pelo UOEP/NATEP/CODNOPE; fls.07.

- Projeto Político Pedagógico; fls. 09 a 307.

- Regimento Escolar Padrão SEED; fls 63 a 95.

- Sistemática de Avaliação Padrão SEED; fls.96 a 107.

- Cópias dos comprovantes do Censo Escolar dos últimos três anos; fls.109 a 111.

- Quadro da Relação dos Professores, Pedagogos, Diretor, Diretor Adjunto e Secretário Escolar com cargo efetivo, função que exerce carga horária, turno, escolaridade, e regime trabalhista, fls. 52 a 56.

- Impressos utilizados pela escola, fls.352 a 362.

- Matriz Curricular do Ensino Médio Regular; fls.35 a 36.

- Relação do corpo administrativo, técnico, docentes e cópias de seus respectivos comprovantes de habilitação; fls.116 a 307.

- Relatório de Verificação Escolar; fls.363 a 368.

II– ANÁLISE

Este parecer fundamenta-se à luz da legislação educacional vigente e resolução 077/14 – CEE/AP, conforme análise das peças que compõem o referido processo dando-se ênfase aos seguintes aspectos:

2.1 - IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA:

A Escola Estadual Augusto Antunes, de propriedade do Governo do Estado do Amapá, localizada na Rua Salvador Diniz, nº 1631, Bairro Nova Brasília, zona urbana do Município de Santana/AP, e-mail setepaa@gmail.com, pertencente ao Sistema Estadual de Ensino.

III – ASPECTOS LEGAIS

A Escola Estadual Augusto Antunes foi criada pelo Decreto nº 04/66 GAB/PMM como Ginásio Municipal de Santana; Decreto Nº35/67 GAB-PMM Mudança de Denominação para Ginásio Municipal Augusto Antunes em homenagem ao Fundador da ICOMI S/A; Portaria Nº73/78-SEEC Mudança de Denominação para Escola Municipal Augusto Antunes; Parecer Nº34/92-CEE Aprova mudança de Denominação para Escola Estadual Augusto Antunes. Ofertou nesses 50 anos de existência

todas as etapas e modalidades da Educação Básica, 1º grau, 2º grau com habilitação em Agropecuária e habilitação em Saúde, Curso de Formação de Professores de 1ª a 4ª série. Hoje oferta Ensino Médio autorizado pela Portaria nº 238/2000 – SEED e devidamente reconhecidos por este Colegiado pela Resolução nº 057/2007-CEE/AP.

Contudo, faz-se oportuno esclarecer que a Escola Estadual Augusto Antunes desde outubro de 2012 carece de ato regulador para garantir a legitimidade do curso por ela ministrado, devendo-se, portanto, juntamente com o ato de renovação de reconhecimento, recorrer à prerrogativa de validação de estudos anteriores.

Adota Calendário Escolar, Sistemática de Avaliação e Regimento Escolar Padrão da SEED.

3.1 – ESTRUTURA PEDAGÓGICA

A) Equipe Gestora e Secretaria Escolar

A Equipe Gestora é constituída por Diretor, Diretor Adjunto e Secretária Escolar, nomeados após processo eleitoral, conforme a Lei da Gestão Democrática (Lei Estadual nº 1503/2010), todos os profissionais são habilitados para as funções que exercem, conforme cópias dos diplomas apensados ao Processo.

B) Coordenação Pedagógica

A coordenação Pedagógica é composta por quatro profissionais Licenciados em Pedagogia com habilitação em Orientação, Supervisão, Administração Escolar, e uma assessora Pedagógica Licenciada em Pedagogia nas séries iniciais.

C) Corpo docente

Possui um quadro completo de professores devidamente habilitados conforme função que exercem atendendo aos preceitos dos artigos 62 e 64 da Lei 9394/96.

D) Regimento Escolar e Sistemática de Avaliação

A instituição adota o Regimento e Sistemática de Avaliação proposto pela SEED/AP e homologado pela Resolução 046/15-CEE/AP.

E) Matriz Curricular

A Escola Estadual Augusto Antunes adota as matrizes curriculares implantadas pela Secretaria de Educação do Estado e devidamente homologadas pelo Conselho Estadual de Educação através da Resolução nº 056/2011.

F) Cópia do comprovante do Censo Escolar dos últimos 3 anos:

A Escola cumpre com as exigências do inciso IV, art. 14 da Resolução 077/14 – CEE/AP.

G) Projeto Político Pedagógico

O Projeto Político Pedagógico da Escola Estadual Augusto Antunes, atende aos seguintes itens exigidos no artigo 14 da Resolução 077/14-CEE/AP.

O Projeto Político Pedagógico da Escola Estadual Augusto Antunes está bem estruturado e de fácil compreensão, tratando de forma bastante explícita sobre a linha filosófica da Escola, sua missão, metas e ações no alcance dos seus objetivos educacionais, explicitadas nos itens exigidos na Resolução 077/14 – CEE/AP, abaixo descritos:

- concepção de projeto societário e demais exigência da alínea "a" estão constantes às fls. 22 a 28;

- os Objetivos e as Metodologias exigentes nas alíneas "b" e "c" como também as Diversidades de estratégias inclusivas, alínea "d" estão constantes às fls. 29 a 34;

- descrição das formas de avaliação, as exigências constantes na alínea "e" estão explicitadas às fl. 35;

- matriz curricular, as exigências constantes na alínea "f" estão explicitadas às fls. 36;

- número de alunos, as exigências constantes na alínea "g" estão explicitadas às fls. 46;

- recursos materiais e didáticos pedagógicos, as exigências constantes na alínea "h" estão explicitadas às fls. 41, 43 e 44;

- indicação do acervo bibliográfico, as exigências constantes na alínea "i" estão explicitadas às fls. 41, 42 e 43;

- instalações e equipamentos disponíveis, as exigências constantes na alínea "j" estão explicitadas às fls. 43, 44 e 45;

- detalhamento das etapas de ensino, as exigências constantes na alínea "l" estão explicitadas às fls. 45 e 46;

- consta às fls. 46 a 51 a descrição do quadro funcional;

- quadro administrativo técnico e docente devidamente habilitado na forma da Lei, as exigências constantes na alínea "m" estão explicitadas às fls. 52 a 57;

- cronograma de realizações das ações, as exigências constantes na alínea "n" estão explicitadas às fls. 59 a 62;

- E quanto aos modelos de escrituração da Secretaria da Escola pode-se observar os constantes às fls. 352 a 362;

IV – ESTRUTURA FÍSICA DO PRÉDIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIDÁTICOS.

A Escola Estadual Augusto Antunes possui estrutura física boa, prédio próprio todo edificado em alvenaria, composto por 3 pavilhões e um sistema de 16 câmeras com monitoramento, áreas amplas que permitem a circulação do ar. Suas instalações elétricas,

sanitárias e hidráulicas apresentam condições boas. Todos os ambientes são climatizados. Os recursos materiais permanentes, de consumo e didáticos são bons, suficientes e adequados para atender as necessidades do processo ensino-aprendizagem. Foi reformada em 2012 dentro dos padrões da acessibilidade em todas as dependências. Possui 12 (doze) salas de aula climatizadas; 01 (uma) sala para os Professores com banheiro M/F; 01 (uma) sala para Biblioteca com 2.133 livros cadastrados acervo bastante diferenciado, material webgráfico, proporcionando maiores alternativas de pesquisas e de estudos para os alunos. Desenvolvem um Projeto com música, dança e poesia; 01 (uma) sala para direção com banheiro/sanitário; 01 (uma) sala para Direção Adjunta; 01 (uma) sala para Secretaria Escolar; 01 (uma) Sala de Leitura; 01 (uma) sala para Coordenação Pedagógica; 01 (um) auditório com 02 (dois) camarins com capacidade para 90 lugares; 01 (uma) quadra poliesportiva com vestiário, bebedouro e banheiro M/F; 01 (uma) sala para o LIED com 15 máquinas em bom estado de uso, sendo 04 computadores com internet e 11 sem acesso à internet; 01 (um) Laboratório de Ciência; 01 (uma) sala para TV ESCOLA; 01 (uma) sala para Atendimento AEE; 01 (uma) sala de Dança; 01 (uma) Cozinha equipada com materiais necessários para o preparo da merenda escolar; 01 (uma) Despensa; 01 (um) depósito; 01 (um) Refeitório com 02 mesas, 60 cadeiras e 01 (um) bebedouro com 03 torneiras; 06 (seis) banheiros/ sanitários M/F com 03 boxes cada, distribuídos nos 3 pavilhões totalizando 18 banheiros.

V – QUADRO DEMONSTRATIVO DO ENSINO OFERTADO

A Escola Estadual Augusto Antunes oferta o Ensino Médio e tem um quantitativo de 1300 alunos distribuídos nos três turnos: manhã, tarde e noite: 10 turmas de 1ª série (376 alunos), 13 turmas de 2ª série (458 alunos) e 13 turmas de 3ª série (466 alunos).

VI – ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

O Arquivo Ativo está organizado por Ano, Série, Ordem Alfabética e Turno e guardados em caixa arquivo e classificadores de plástico, numerados e identificados com foto.

O Arquivo Passivo está organizado por ano e ordem alfabética e registrado em Livro Controle por ordem Alfabética e Numeração, atualizado até 2015, guardados em classificadores com elástico e caixas arquivo distribuídos por ordem numérica em estantes de madeira/ferro, bem acomodadas em uma sala ampla, higiênica e climatizada, próxima da secretaria escolar.

Os impressos utilizados são: Ficha de Matrícula, Histórico Escolar, Ficha

Individual, Ressalva, Autorização do responsável para o aluno estudar no 3º turno, Atestado de conclusão do Ensino Médio, Termo de renúncia de vaga, Atestado de conclusão de curso, Declaração, Cadastro Funcional dos Servidores, Ficha para Lacuna, Ficha de Dependência e Requerimento de Atendimento.

Documentação exigida no ato de Matrícula: Laudo Médico ou Atestado no caso de ser declarada alguma necessidade especial ou doença, Certidão de Nascimento, Cartão do SUS e CPF, Ressalva e/ou Histórico Escolar.

VII - DOCUMENTAÇÃO E ESCRITURAÇÃO ESCOLAR

Possui Livros Ata de Resultados Finais e Livros de Ata de Exames Especiais atualizados até 2015, faltando encaderná-los, Livro de Registro de Certificados, Livro Ata de Reuniões, Livro de Ocorrências, Livro de Entrada e Saída de Alunos, Livro de Visitas, Cadastro de Funcionários organizado e guardado em pasta arquivo, em armários de ferro por ordem alfabética, Diário de Classe Eletrônico, fichas do PROESC, impresso ao final de cada bimestre, todos atualizados até o ano de 2015.

VIII. VOTO DA RELATORA:

O Processo nº. 039/2016-CEE/AP, contendo 374 folhas, foi minuciosamente revisto por esta Relatora, no sentido de visualizar a realidade educacional apresentada pela Escola. A partir deste procedimento e do relatório técnico, ficou constatada a lisura de procedimentos e a veracidade das informações contidas no referido processo. Diante do exposto, voto FAVORÁVEL a Renovação de Reconhecimento do Ensino Médio e validação de estudos realizados na Escola Estadual Augusto Antunes no período de 2012 a 2015.

O presente Ato de Renovação de Reconhecimento tem validade de 07 anos, devendo a Instituição requerer a este Conselho nova renovação, no prazo de 120 (cento e vinte) dias antes do término da vigência de sua regularização.

Este é o Parecer.

Macapá-AP, 25 de outubro de 2016

Joelma de Souza Costa Mendes
Joelma de Souza Costa Mendes
Conselheira Relatora

IX- DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Estadual de Educação, em sessão plena realizada nesta data decidiu homologar o Parecer do Relator da Comissão Especial de Regularização das Escolas Públicas nos termos do voto do Relator.

Macapá, sala de reuniões Prof. Mário Quirino da Silva, em 03 de novembro de 2016.

Conselheiros:

Cleide Maria Rodrigues de Carvalho Lopes
Eunice Bezerra de Paulo
Gracilene Camarão Moura
Joelma de Souza Costa Mendes
Lourival Santana Filho
Miraceli Nobre de Menezes
Simeí Carmona dos Santos
Nazaré Aparecida Vilhena Aguiar
Ivaneia de Souza Alves
Jonas Loureiro Dias - Suplente
Hildete Margarida Rodrigues de Souza
Deusvanete do Socorro Rodrigues da Silva
Noel Henrique dos Santos
Diogo Luiz Souza de Matos
Carlos Nilson da Costa
Perseu da Silva Aparício
Jodoval Farias da Costa
Kelly Dantas de Vasconcelos - Suplente
Maria Goreth da Silva e Sousa
Elmira Fonseca Magalhães

Autarquias Estadual**Agência Amapá**

Eliezer Viterbino da Silva

CONTRATO Nº 15/2016 – AGÊNCIA AMAPÁ

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
06.202.00109/2016 – AGENCIA AMAPA)

Pelo presente Instrumento, e nos melhores termos de direito, os no fim assinados, de um lado como CONTRATANTE a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ, inscrita no CNPJ nº 22.918.796/0001-07, com sede na Avenida Cônego Domingos Maltês, 196, bairro Trem, em Macapá/AP, CEP 68.901-050, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o senhor ELIEZIR VITERBINO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 238889 – SSP/AP, CPF nº 102.341.957-20, e por seu Diretor de Gestão Estratégica, o senhor PAULO ROBERTO FERREIRA CHAGAS, brasileiro, portador de Cédula de Identidade nº 002600 – SSP/AP, CPF nº 179.803.482-49, residentes e domiciliados em Macapá/AP, nomeados conforme Decretos nº 3430/2015 e 5387/2015 e de outro lado, como CONTRATADA, a Empresa J C M CARDOSO & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.307.290/0001-60, com sede na Avenida Aimorés, 1328, bairro Buritizal, em Macapá/AP, CEP 68.902-868, neste ato representada por sua representante legal, a senhora MARILA DE MELO CARDOSO BRITO, residente e domiciliado nesta capital, portadora da Cédula de Identidade nº 257697-SSP/AP (2ª. via) e CPF nº 639.288.842-04. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avançados, e celebram o presente contrato nº 15/2016-AGÊNCIA AMAPÁ, sujeitando-se as partes às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 Aplica-se ao presente Contrato a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto 7.892/2013 vinculando a Ata de Registro de Preços nº 001/2016/PESCAP ora aderida, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2016-CPL/PESCAP, Parecer nº 230/2016 – GAB/PGE/AP, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e aos casos omissos as disposições do Código Civil Brasileiro e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços contínuos de locação de veículos.
2.2 O objeto deste instrumento obedecerá rigorosamente às Especificações constantes na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND.	QUANT.
01	Veículo tipo passeio, com motor flex de potência 1.0cc e potência mínima de 76 cv; capacidade para 5 (cinco) passageiros; 05 (cinco) portas; ar condicionado; vidros e travas elétricas; direção elétrica ou hidráulica. Sem motorista e sem combustível, devendo ter todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.	UND.	01

2.1.1 Qualquer alteração que se demonstre necessária durante a execução deste Contrato deverá ser previamente aprovada pela AGÊNCIA AMAPÁ, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 Pelo objeto descrito na cláusula segunda deste instrumento a AGÊNCIA AMAPÁ pagará à CONTRATADA o VALOR TOTAL de R\$ 2.770,00 (dois mil setecentos e setenta reais), a ser pago na forma e no prazo estipulados na Cláusula Quinta.

4.2 O valor a ser pago estará diretamente vinculado ao quantitativo de veículos solicitados conforme a necessidade da AGÊNCIA AMAPÁ, em acordo com o Parágrafo Único da Cláusula Segunda deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes deste Contrato correrão para o exercício de 2016, à conta da dotação Orçamentária da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá, na Ação 106202.22.122.0001.2579, elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 101.

6.2 No orçamento da AGÊNCIA AMAPÁ para o exercício 2017 estará garantida a dotação orçamentária para a execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo deste Contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Fica eleito o foro da cidade de Macapá, para dirimir qualquer controvérsia oriunda do presente Contrato que não puder ser resolvida de comum acordo entre as partes, podendo a AGÊNCIA AMAPÁ optar pelo foro de sua sede. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Macapá-AP, 29 de novembro de 2016.

ELIEZIR VITERBINO DA SILVA
Diretor-Presidente da Agência Amapá

PAULO ROBERTO FERREIRA CHAGAS
Diretor de Gestão Estratégica da Agência Amapá

MARILA DE MELO CARDOSO BRITO
Representante Legal da Empresa

Detran

Del. Inácio Monteiro Maciel

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - UCC

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO

CONTRATO Nº 011/2014 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ E A EMPRESA M R & M CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/AP, inscrito no CNPJ/MF, nº 11.633.713/0001-09, situado na Av. Tancredo Neves, nº 217, Bairro São Lázaro, CEP 68.909-130, na cidade de Macapá, Estado do Amapá, representada neste ato pelo seu Diretor-Presidente, INÁCIO MONTEIRO MACIEL, brasileiro, Delegado de Polícia, casado, portador do RG 269167-AP e do CPF (MF) nº 510.748.692-49, residente e domiciliado na Av. 05 Conjunto Manari, 61, Bairro: Rodovia, CEP 68.920-000, nesta cidade de Macapá-AP, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, resolve APOSTILAR O CONTRATO Nº 011/2014, celebrado com a empresa M. R. & M CONSTRUÇÕES LTDA-ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.218.563/0001-62, situada na Avenida Padre Júlio Mª Lombaerd, nº 3190, Bairro Alvorada, CEP 68900.000, Macapá/AP, representada neste ato pelo Sr. (a) CLAUDIONOR SOARES BARBOSA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CPF nº 013.064.992-91, RG: 050314 SSP/AP, residente e domiciliado na endereço Avenida Padre Júlio Mª Lombaerd, nº 3190, Bairro Alvorada, na cidade de Macapá/AP, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 011/2014, tem como fundamento legal o artigo 65º, §8º da lei nº 8.666/93, bem como Parecer nº 706/2016-PROJUR/DETRAN, em conformidade com processo nº 014.002408/2013-DETRAN-AP.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO:

O presente Termo tem por objeto o 1º Apostilamento ao Contrato nº 011/2014 que visa a REPACTUAÇÃO do valor do contrato, celebrando entre o DETRAN/AP x EMPRESA M. R. & M CONSTRUÇÕES LTDA-ME, empresa de engenharia especializada para a execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obra referente à CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CIRETRAN DE LARANJAL DO JARI.

Este Termo complementa a Cláusula Sétima – Da Dotação Orçamentária do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2014. Tal complementação será no valor de R\$ 35.254,30 (trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), conforme ADI nº 242/2016 e Nota de Empenho nº 2016NE00607.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e sub cláusulas do Contrato nº 011/2014 – DETRAN/AP X LIBERTY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inicialmente celebrado, bem como de seus aditivos.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos orçamentários necessários ao atendimento do objeto deste APOSTILAMENTO correrão à conta do Orçamento do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá do exercício de 2016, Fonte 240 (Recursos Diretamente Arrecadados), Programa 200205.0034.1055.26.782.240.4.4.90.51.160000 (gestão integrada de mobilidade urbana). Natureza da Despesa 44.90.51 (Obras e Instalações), de acordo com a dotação orçamentária nº 242/2016 e Notas de empenho nº 2016NE00607.

A complementação será no valor de R\$ 35.254,30 (trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), que deverá ser pago no exercício de 2016. Ficando, dessa forma, concluída a complementação da ADI nº 242/2016 e 2016NE00607.

CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO E DO FORO:

O presente Termo deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte a sua assinatura. (Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93).

Depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 03 (três) vias, extralndo-se cópias para fins de direito, o qual vai assinado pelo Diretor-Presidente do Departamento Estadual do Amapá.

Macapá-AP, 06 de Dezembro de 2016.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor Presidente do DETRAN-AP

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVENIOS

RELATÓRIO TÉCNICO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO

Contrato nº 011/2014 - DETRAN/AP X M R & M CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Homologação:
Em: 24/10/2016

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO

I - Identificação do Objeto:

CONTRATO: N° 011/2014 - DETRAN
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CIRETRAN DO MUNICÍPIO DO LARANJAL DO JARI
ORDEM DE SERVIÇO: -O.E.S.N°002/2014- DETRAN
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 dias (conforme contrato)
CONTRATADA: M.R. & M CONSTRUÇÃO LTDA - ME
VALOR: R\$ 615.011,90
FISCALIZAÇÃO: DETRAN - Eng° Carlos Absalão

II - Introdução

Em relação ao reajustamento é possível o reconhecimento da ocorrência do instituto da preclusão lógica sobre o direito de reajustamento de preços previsto nos contratos administrativos firmados para a execução de obras de engenharia.

A legislação prevê quatro instrumentos destinados a assegurar a manutenção do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo, quais sejam: a revisão, o reajuste, a atualização monetária e a repactuação. [...]

IV- CONCLUSÃO

Observamos que houve uma demanda de tempo de aproximadamente oito meses, desde a entrega da proposta até a assinatura do contrato, somado ao tempo em que a construtora ficou impedida de faturar por não ter seu processo regularizado conforme os ritos impostos pela Lei. Este processo acarretou prejuízo no andamento da referida obra, visto que foi necessário estender o seu cronograma físico e financeiro, o que ocasionou o desequilíbrio financeiro da empresa.

Ficando o reajuste no valor de R\$ 35.254,30 (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos).

Macapá-AP, 24 de outubro de 2016.

Carlos Absalão da Silva
Eng Civil 181-D Crea AP
FISCAL DE OBRA

Parecer n. 150/2016 - JARI/DETRAN/AP

Processo n. 10.001.2281/2016
N. de Origem 014.029936/2016

Assunto: Recurso Contra Penalidade de Suspensão de CNH
Processo administrativo 014.005050/2014
Placa: NEP 2073 - AP
Recorrente: Alcimar dos Santos Silva
Infração: art. 165 do CTB.
Relator: Francisco Lobato Alencar

1 - RELATÓRIO:

Trata-se de Recurso contra penalidade de suspensão do CNH, interposto dia 29/08/2016, por Alcimar dos Santos Silva, condutor/infrator, ao Senhor Diretor do Departamento Estadual de Trânsito, que submete a apreciação e manifestação desta JARI, referente ao auto de infração n. AB00066415, infringência ao Art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro.

Alega o recorrente:

"Que foi flagrantemente conduzindo veículo sob influência de álcool, e submetido a processo administrativo, bem como a processo judicial. Que foi devidamente notificado para o procedimento de suspensão da CNH. Alega também, que é funcionário público e que exerce a função de motorista, e que depende da CNH para desenvolver suas funções. E em sua defesa sustenta o princípio da dignidade da pessoa humana, tendo em vista que a penalidade de 12 meses de suspensão da CNH, estará privando, não somente o recorrente, como também seus familiares que dependem diretamente do mesmo. E por fim pede que seja nula a decisão que julgou procedente a suspensão por 12 meses da CNH, e subsidiariamente requer que a penalidade aplicada seja diminuída ao seu mínimo legal, ou seja, 03 (três) meses".

Estas são razões e pedidos. Passo a análise jurídica.

2 - FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Inicialmente cumpre destacar, que os argumentos trazidos pelo recorrente não merecem prosperar, tendo em vista que a materialidade ficou comprovada (fl. 04), bem como todos os procedimentos legais foram adotados, inclusive o que dispõe o art. 165 do CTB, *in verbis*:

Art. 165 - Art. 165. Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência:

(Redação dada pela Lei nº 11.705, de 2008).

Infração - gravíssima;

(Redação dada pela Lei nº 11.705, de 2008)

Penalidade - multa (dez vezes) e suspensão do direito de dirigir por 12 (doze) meses. (Redação dada pela Lei nº 12.760, de 2012). Destaquei.

Ademais, seguiu o que dispõe o inciso II, do art. 256 do CTB c/c inciso II do art. 3º da Resolução 182/05 do CONTRAN c/c inciso II do

art. 1º da Portaria 040/10 do DETRAN/AP, *in verbis*:

Código de Trânsito Brasileiro
Art. 256 - A autoridade de trânsito, na esfera das competências estabelecidas neste Código e dentro de sua circunscrição, deverá aplicar, às infrações nele previstas, as seguintes penalidades:

(...)

III - suspensão do direito de dirigir;

Resolução 182/05 CONTRAN

Art. 3º - A penalidade de suspensão do direito de dirigir será imposta nos seguintes casos:

(...)

II - por transgressão às normas

estabelecidas no CTB, cujas infrações preveem, de forma específica, a penalidade de suspensão do direito de dirigir.

Portaria 040/10 DETRAN

Art. 1º - A penalidade de suspensão do direito de dirigir será imposta nos seguintes casos:

(...)

II - por transgressão às normas estabelecidas no CTB, cujas infrações preveem, de forma específica, a penalidade de suspensão do direito de dirigir.

Tendo em vista as considerações jurídicas exaradas acima, este relator conclui que o presente recurso seja julgado improcedente, pois é medida que se impõe com suporte na legislação vigente.

3 - CONCLUSÃO

Diante dos fatos e fundamentos supra, respondendo objetivamente ao presente recurso, analisado o que mais dos autos constam, este relator conclui e vota pela IMPROCEDÊNCIA, pelos motivos acima exarados.

Este é o parecer que, com o costumeiro respeito, submeto aos demais membros para apreciação e considerações.

Macapá-AP, 29 de novembro de 2016.

Francisco Lobato Alencar
Relator/Presidente

Aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária n. 88 realizada em 29 de novembro de 2016.

Jorge Ribeiro da Rocha
Membro

José Aildo Souza da Rocha
Membro

Bruno Marcelo Camarão Pereira
Membro

Manoel Cezar da Silva Martins
Membro

Joséana Monteiro Fernandes
Secretária

Eliezer Carvalhinho dos Anjos
Coordenadora

Parecer n. 151/2016 - JARI/DETRAN/AP

Processo n. 10.001.2484/2016
N. de Origem 014.029946/2016

Assunto: Recurso Contra Penalidade de Suspensão de CNH
Processo administrativo 014.018172/2016
Placa: NEZ 9024 - AP
Recorrente: Ronaldo Marcelo Pereira da Penha
Infração: art. 165 do CTB.
Relator: Jorge Ribeiro da Rocha

1 - RELATÓRIO:

Trata-se de Recurso contra penalidade de suspensão do CNH, interposto dia 29/08/2016, por Ronaldo Marcelo Pereira da Penha, condutor/infrator, ao Senhor Diretor do Departamento Estadual de Trânsito, que submete a apreciação e manifestação desta JARI, referente ao auto de infração n. AB00081936, infringência ao Art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro.

Alega o recorrente:

"A manutenção da CNH do recorrente

até que se esgotem todas as possibilidades do mesmo exercer seu amplo direito de defesa.
Que seja julgado procedente o presente recurso, com a anulação e arquivamento do mesmo e de suas penalidades.”
Estas são razões. Passo a análise jurídica.

2 – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Da Ilegitimidade Ativa

Preliminarmente, insta trazer à baila que o presente recurso não merece prosperar. Pois, em análise detida nos autos, foi constatado que o requerente não juntou procuração dando poderes ao seu advogado, conforme preceitua o artigo 11, §2º da Resolução 182/2005.

Desta feita, considerando a legislação de trânsito, especificamente o que dispõe o art. 25, inciso II da Resolução n. 182/2005 do CONTRAN o presente recurso não merece ser conhecido.

Versa o a presente Resolução:

Art. 11. A defesa deverá ser interposta por escrito, no prazo estabelecido, contendo, no mínimo, os seguintes dados:
(...)

§ 2º. O infrator poderá ser representado por procurador legalmente habilitado mediante apresentação de procuração, na forma da lei, sob pena de não conhecimento da defesa. (destaquei).

Art. 25. As defesas e os recursos não serão conhecidos quando interpostos:

I - fora do prazo;

II - por quem não seja parte legítima. (destaquei).

Tendo em vista as considerações jurídicas exaradas acima, resta prejudicada a análise de mérito. Não conheço do Recurso.

3 – CONCLUSÃO

Diante dos fatos e fundamentos supra, respondendo objetivamente ao presente recurso, analisado o que mais dos autos constam, este relator conclui e vota pelo NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO, por ilegitimidade ativa, com fulcro no art. 25, inciso II da Resolução n. 182 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Este é o parecer que, com o costumeiro respeito, submeto aos demais membros para apreciação e considerações.

Macapá-AP, 24 de novembro de 2016.

Jorge Ribeiro da Rocha
Jorge Ribeiro da Rocha
Relator

Aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária n. 87 realizada em 24 de novembro de 2016.

Francisco Lobato Alencar
Presidente

José Aildo Souza da Rocha
Membro

Bruno Marcelo Camarão Pereira
Membro

Manoel Cezar da Silva Martins
Membro

Joséana Monteiro Fernandes
Secretária

Eliege Carvalho dos Anjos
Coordenadora

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 066/2016

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 1786/13, de 01 de abril de 2013, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no artigo 12 da Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) para interpor recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESD OB.	VALOR DA MULTA
1	NEV 4704	AD00032738	13/08/2016	5169	1	1.915,40
2	QLN 8331	AC00016213	31/07/2016	6076	0	191,54
3	NEI 1591	AD00030714	30/07/2016	6700	0	127,69
4	NES 3678	AD00030727	03/08/2016	5967	0	957,69
5	NEP 7838	AD00032314	12/08/2016	6912	0	53,21
6	QLN 8331	AD00031655	31/07/2016	6050	2	191,54
7	NEM 9418	AD00032506	18/08/2016	5908	0	957,69
8	NEL 1013	AD00032233	15/08/2016	6912	0	53,21
9	NEK 8872	AD00031457	12/08/2016	5010	0	574,61
10	NEK 5288	AD00032608	22/08/2016	5010	0	574,61
11	NEN 4856	AD00020688	21/08/2016	7340	0	85,13
12	NEY 3670	AD00033173	23/08/2016	6599	2	191,54
13	NEI 7909	AD00023700	18/08/2016	5010	0	574,61
14	NEI 7909	AD00032151	18/08/2016	6599	2	191,54
15	NEQ 9953	AC00016261	26/08/2016	6599	2	191,54
16	NEN 0515	AD00033139	28/08/2016	6653	1	127,69
17	NEQ 9953	AC00016264	26/08/2016	5169	1	1.915,40
18	NEQ 9953	AC00016263	26/08/2016	6912	0	53,21
19	JVI 0105	AD00023692	18/08/2016	5010	0	574,61
20	NEJ 8562	AD00030943	19/08/2016	5169	1	1.915,40
21	NES 4688	AD00031915	19/08/2016	7579	0	1.915,40
22	NFB 7173	AD00032884	19/08/2016	5045	0	191,54
23	NFB 7173	AD00032883	19/08/2016	7579	0	1.915,40
24	NEU 9967	AD00034198	06/09/2016	6912	0	53,21
25	NEW 2398	AB00009082	29/08/2016	5010	0	574,61
26	NEW 2398	AB00009058	29/08/2016	5274	1	1.915,40
27	NEU 2685	AD00032755	26/08/2016	5010	0	574,61
28	NFB 9793	AD00030871	24/08/2016	6912	0	53,21
29	NFB 9793	AD00030873	24/08/2016	5045	0	191,54
30	MVW 3746	AD00033081	03/09/2016	6602	0	191,54
31	NER 6249	AD00032270	17/08/2016	5525	0	85,13
32	NEI 5313	AD00034100	04/09/2016	7579	0	1.915,40
33	NEP 9814	AD00033927	02/09/2016	5967	0	957,69
34	NEX 2133	AD00033086	02/09/2016	7340	0	85,13
35	NEP 7286	AD00033656	04/09/2016	5045	0	191,54
36	NEJ 1670	AD00017630	01/09/2016	5010	0	574,61
37	NEW 6169	AD00017618	28/08/2016	5665	0	85,13
38	NEU 2940	AD00032783	26/08/2016	5169	1	1.915,40
39	NEZ 7857	AD00033721	29/08/2016	5010	0	574,61
40	NEZ 7857	AD00033722	29/08/2016	6599	2	191,54
41	NEN 5227	AD00032855	18/08/2016	5010	0	574,61
42	NEN 5227	AD00032856	18/08/2016	6599	2	191,54
43	NEW 0102	AD00033724	29/08/2016	6599	2	191,54
44	NEW 0102	AD00033723	29/08/2016	5010	0	574,61
45	NEN 5227	AD00032857	18/08/2016	6653	1	127,69

46	NEN 5227	AD00031311	18/08/2016	6556	1	191,54
47	NFB 8486	AD00033003	05/09/2016	5010	0	574,61
48	NEQ 6409	AD00033775	03/09/2016	7579	0	1.915,40
49	NEQ 6409	AD00033694	03/09/2016	6912	0	53,21
50	NEI 7885	AD00017552	29/08/2016	6599	2	191,54
51	QLO 4459	AD00033107	28/08/2016	6637	1	127,69
52	QLN 4672	AD00033211	25/08/2016	5010	0	574,61
53	NER 9980	AD00017568	30/08/2016	5010	0	574,61
54	NEY 1519	AD00027733	27/08/2016	6602	0	191,54
55	NEI 3862	AD00032023	25/08/2016	5010	0	574,61
56	NEK 3722	AD00032929	24/08/2016	6556	1	191,54
57	NEQ 6992	AD00033137	28/08/2016	6556	1	191,54
58	NES 5737	AD00033192	24/08/2016	5835	0	127,69
59	NES 5737	AD00033193	24/08/2016	7242	0	85,13
60	NET 0209	AD00033096	04/09/2016	5010	0	574,61
61	NET 7341	AD00032422	29/08/2016	7242	0	85,13
62	NFB 9793	AD00030872	24/08/2016	5037	1	574,61
63	MEW 6321	AD00033123	04/09/2016	6637	2	127,69
64	OAA 5194	AD00032697	22/08/2016	6599	2	191,54
65	OAA 5194	AD00032969	22/08/2016	7579	0	1.915,40
66	NEA 5091	AD00032759	01/09/2016	6599	2	191,54
67	NEI 5091	AD00033068	01/09/2016	5010	0	574,61
68	OFI 5002	AD00030941	13/08/2016	5169	1	1.915,40
69	OBI 7187	AB00015802	28/07/2016	5835	0	127,69
70	NEO 7576	AD00032620	25/08/2016	5010	0	574,61
71	NER 1488	AD00033085	04/09/2016	5010	0	574,61
72	NEI 7821	AD00033937	03/09/2016	5010	0	574,61
73	NEM 6561	AD00033758	01/09/2016	5169	1	1.915,40
74	NET 9240	AD00033584	31/08/2016	5010	0	574,61
75	NEP 5341	AD00032689	27/08/2016	5169	1	1.915,40
76	NES 7272	AD00033206	24/08/2016	6599	2	191,54
77	NEU 0993	AC00015854	27/08/2016	6599	2	191,54
78	NET 3318	AD00017553	29/08/2016	7242	0	85,13
79	NEM 8257	AD00033657	04/09/2016	5169	1	1.915,40
80	NSP 5476	AD00032846	23/08/2016	6912	0	53,21
81	NEM 9036	AD00033165	08/09/2016	5908	0	574,69
82	NEQ 6409	AD00033696	03/09/2016	6599	2	191,54
83	NEQ 6409	AD00033695	03/09/2016	5045	0	191,54
84	NEP 4272	AB00009074	27/08/2016	7366	2	85,13
85	NEM 9633	AD00032788	27/08/2016	6599	2	191,54
86	NER 2540	AD00017786	03/09/2016	6610	2	127,69
87	NER 2540	AD00017787	03/09/2016	6556	1	191,54
88	NET 0666	AD00025481	25/08/2016	6599	2	191,54
89	NFA 2630	AD00033761	01/09/2016	6599	2	191,54
90	NFB 9277	AD00034084	03/09/2016	5169	1	1.915,40
91	NEW 4026	AD00032451	13/08/2016	5010	0	574,61
92	NEQ 8401	AD00017639	04/09/2016	5010	0	574,61
93	NFA 4386	AD00032463	14/08/2016	5010	0	574,61
94	NFA 6216	AD00019398	12/08/2016	5037	1	574,61
95	NFA 6216	AD00019397	12/08/2016	6599	2	191,54
96	NET 7709	AD00033498	04/09/2016	7579	0	1.915,40
97	QLO 1797	AD00032170	18/08/2016	5835	0	127,69
98	JWD 3563	AD00020318	03/07/2016	6599	2	191,54
99	NEN 4976	AD00032160	18/08/2016	7340	0	85,13
100	NET 7471	AD00032626	19/08/2016	5185	1	127,69
101	NES 3618	AD00033045	27/08/2016	6599	2	191,54
102	NES 318	AD00033044	27/08/2016	5169	1	1.915,40
103	NEO 4591	AD00034103	03/09/2016	6599	2	191,54
104	NEO 4591	AD00034101	03/09/2016	5010	0	574,61
105	CLL 4165	AD00031917	19/08/2016	5169	1	1.915,40
106	NEY 9355	AD00032296	13/08/2016	6858	0	85,13
107	NEP 1617	AD00033217	31/08/2016	6599	2	191,54

108	NEP 2027	AD00033243	22/08/2016	5010	0	574,61
109	OJK 4672	AD00019087	03/06/2016	6076	0	191,54
110	GFL 5050	AD00027809	22/05/2016	5487	0	127,69
111	PUM 1609	AD00019691	15/06/2016	7366	2	85,13
112	HPU 9361	AD00020535	21/06/2016	5010	0	574,61
113	HPU 9361	AD00020536	21/06/2016	6599	2	191,54
114	HQE 2617	AD00027228	13/06/2016	6912	0	53,21
115	MZL 1582	AD00025582	26/06/2016	6912	0	53,21
116	MZL 1582	AD00025581	26/06/2016	5169	1	1.915,40
117	HDX 2932	AD00025544	16/06/2016	5010	0	574,61
118	PWR 7813	AD00019874	26/06/2016	5169	1	1.915,40
119	NHT 4342	AD00017193	26/06/2016	5169	1	1.915,40
120	NHT 4342	AD00017192	26/06/2016	5010	0	574,61
121	GZV 0469	AD00015868	02/07/2016	6912	0	53,21
122	PXD 6242	AD00027423	26/05/2016	5169	1	1.915,40
123	PXD 6242	AD00027418	26/05/2016	6858	0	58,13
124	ODC 3534	AD00027491	04/06/2016	7579	0	1.915,40
125	ONV 7177	AD00015517	20/05/2016	7579	0	1.915,40
126	PSG 8221	AD00027283	07/06/2016	5010	0	574,61
127	GQM 0169	AD00022828	29/06/2016	5010	0	574,61

Macapá/AP, 09 de 12 de 2016.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
065/2016

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o artigo 12 da Resolução nº. 404 de 12 de junho de 2012 do CONTRAN notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo para no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dicação dos §§ 7º e 8º do Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Notificação da Autuação de infração à Legislação de Trânsito

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESD OB.
1	NEZ 5956	AJ00000086	25/09/2016	5185	2
2	NEO 4963	AJ00001580	22/10/2016	6599	2
3	NEI 0250	AJ00001910	21/10/2016	6599	2
4	QLN 0356	AJ00001392	17/10/2016	6637	1
5	NEY 0821	AJ00002242	31/10/2016	5010	0
6	NEO 2852	AJ00002197	29/10/2016	5010	0
7	NET 2211	AJ00001598	26/10/2016	5908	0
8	JTJ 4536	AD00037285	26/10/2016	5185	1
9	NEQ 7907	AJ00001174	26/10/2016	6912	0
10	NEI 9427	AJ00001944	25/10/2016	6912	0
11	NEV 6495	AJ00001040	19/10/2016	5010	0
12	NEI 7328	AJ00001172	26/10/2016	6912	0
13	NEV 1822	AJ00002018	31/10/2016	5835	0
14	NEV 1822	AJ00002015	31/10/2016	6653	1
15	NEU 6208	AJ00001971	29/10/2016	7340	0
16	NEI 9391	AJ00002228	30/10/2016	7340	0
17	NEQ 3025	AJ00002146	30/10/2016	5045	0
18	NEM 6983	AJ00001270	04/11/2016	5045	0
19	QLO 1921	AJ00002504	09/11/2016	5010	0
20	JVD 8499	AD00025243	29/10/2016	5010	0
21	NET 6313	AJ00001849	07/11/2016	5010	0
22	NET 0663	AJ00001864	07/11/2016	5010	0
23	NEX 8439	AJ00001743	02/11/2016	6637	1
24	NER 9118	AJ00002406	30/10/2016	5185	1
25	NER 3868	AJ00001272	04/11/2016	6599	2
26	NER 3868	AJ00001274	04/11/2016	5045	0
27	NER 3868	AJ00001273	04/11/2016	5169	1
29	NEQ 5805	AJ00001780	28/10/2016	5010	0
30	NEX 6695	AJ00002190	28/10/2016	5274	1
31	NEM 7671	AJ00001374	28/10/2016	6599	2
32	NEM 7671	AJ00001373	28/10/2016	5010	0
33	QLN 6100	AJ00001399	28/10/2016	7366	2
34	NEO 8786	AJ00002055	01/11/2016	6599	2
35	NEU 8357	AJ00001366	31/10/2016	5010	0
36	NEU 8357	AJ00001365	31/10/2016	6599	2
37	NEX 1098	AJ00002667	07/11/2016	6599	2
38	NEK 8293	AJ00001553	26/10/2016	6041	2

93	QLN 2331	AD00031322	08/08/2016	5819	7
94	NEY 4546	AD00032027	10/08/2016	6610	2
95	QLN 2331	AD00031323	08/08/2016	5835	0
96	NEY 4546	AD00032026	10/08/2016	6726	1
97	NES 3291	AD00031155	05/08/2016	5010	0
98	NEY 8030	AD00031464	07/08/2016	5010	0
99	QLO 1888	AD00031351	05/08/2016	7242	0
100	NEN 7569	AD00031810	04/08/2016	5010	0
101	NEZ 2338	AD00031816	04/08/2016	5185	1
102	NEO 6610	AD00031774	03/08/2016	5045	0
103	NEO 6610	AD00031795	03/08/2016	6599	2
104	NER 2656	AD00031414	06/08/2016	5908	0
105	NFA 2585	AD00032286	11/08/2016	7218	0
106	NEI 2029	AD00031752	03/08/2016	5010	0

Macapá/AP, 09 de 12 de 2016.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
066/2016

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o artigo 12 da Resolução nº. 404 de 12 de junho de 2012 do CONTRAN notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo para no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a dicação dos §§ 7º e 8º do Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Notificação da Autuação de infração à Legislação de Trânsito

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESD OB.
1	JVL 1910	AJ00001549	26/10/2016	5010	0
2	NES 7670	AJ00002026	01/11/2016	5185	1
3	NEJ 6404	AJ00000707	27/10/2016	6050	1
4	NEU 6208	AJ00001975	29/10/2016	6653	1
5	NEU 6208	AJ00001974	29/10/2016	5835	0
6	NFA 0482	AJ00002265	30/10/2016	5118	0
7	NFA 0482	AJ00002266	30/10/2016	5010	0
8	NSZ 3170	AJ00001589	23/10/2016	5169	1
9	NEK 2881	AJ00001551	26/10/2016	5010	0
10	NEY 4413	AD00037287	26/10/2016	6599	2
11	NEZ 0971	AJ00002258	10/09/2016	7366	2
12	NEY 7788	AJ00001263	30/10/2016	5169	1
13	NER 6988	AJ00001167	24/10/2016	5045	0
14	NEZ 7426	AJ00001341	25/10/2016	5169	1
15	QLO 1887	AJ00001048	23/10/2016	6858	0
16	JTR 2614	AD00037141	23/10/2016	5010	0
17	NEI 3131	AJ00001828	30/10/2016	5169	1
18	NEU 1393	AJ00000779	21/10/2016	5010	0
19	NEO 9814	AJ00001615	22/10/2016	6653	1
20	NEO 9814	AJ00001611	22/10/2016	6912	0
21	NEO 9814	AJ00001614	22/10/2016	6637	1
22	NEO 9814	AJ00001613	22/10/2016	5118	0
23	NFB 6246	AJ00001114	21/10/2016	6912	0
24	NEO 9814	AJ00001610	22/10/2016	5010	0
25	NET 3594	AJ00001007	30/10/2016	5835	0
26	NET 8624	AJ00001599	26/10/2016	5908	0
27	OTV 8578	AB00009158	13/10/2016	6599	2
29	OTV 8578	AB00009161	13/10/2016	5274	1
30	OTV 8578	AB00009160	13/10/2016	5207	0
31	NEP 3890	AJ00001929	27/10/2016	5185	1
32	NEO 6485	AJ00001809	04/11/2016	5185	1
33	NEU 1614	AJ00000494	30/10/2016	5037	1
34	NEZ 8738	AJ00001888	07/11/2016	6912	0
35	NEZ 8738	AJ00001886	07/11/2016	5169	1
36	NEV 3094	AJ00001892	07/11/2016	6670	0
37	NEL 4017	AJ00001879	07/11/2016	5169	1
38	NEM 1589	AJ00000674	19/10/2016	5010	0
39	NEJ 6979	AD00036843	07/10/2016	5185	1
40	NFA 1643	AJ00001195	22/10/2016	6912	0
41	NFA 1643	AJ00001193	22/10/2016	6599	2

42	NET 4338	AJ00001926	26/10/2016	6599	2
43	NEQ 1663	AD00037362	06/10/2016	5967	0
44	QLN 8475	AB00009170	15/10/2016	5010	0
45	JUB 2452	AJ00000715	27/10/2016	5185	2
46	NEX 6695	AJ00002185	28/10/2016	6599	2
47	NEV 7700	AD00036754	08/11/2016	6912	0
48	NES 5938	AJ00002052	31/10/2016	5118	0
49	NES 5938	AJ00002053	31/10/2016	5010	0
50	NEV 7197	AJ00002097	02/11/2016	5738	0
51	NEV 7197	AJ00002095	02/11/2016	5797	0
52	NEV 7197	AJ00002098	02/11/2016	5274	1
53	NEN 1497	AD00037204	30/10/2016	6599	2
54	NEN 1497	AD00037205	30/10/2016	5010	0
55	NET 1377	AD00033900	02/11/2016	5010	0
56	NEW 4828	AJ00001806	04/11/2016	5185	1
57	NEU 2822	AJ00002061	01/11/2016	5010	0
58	NEV 4988	AJ00001781	28/10/2016	5185	1
59	NEW 9067	AJ00001811	09/11/2016	7366	2
60	NEW 9067	AJ00001812	09/11/2016	5835	0
61	NEQ 8780	AJ00002427	04/11/2016	5185	1
62	NEN 36336	AJ00002529	01/11/2016	7340	0
63	NEV 7197	AJ00002096	02/11/2016	5835	0
64	NEI 3652	AJ00001454	23/10/2016	7579	0
65	NFB 5543	AJ00000658	19/10/2016	6050	2
66	NEN 6139	AJ00001460	21/10/2016	6912	0
67	NEV 2220	AJ00001845	24/10/2016	6076	0
68	NFB 5543	AJ00001087	20/10/2016	6050	2
69	NEQ 8131	AD00037269	18/10/2016	6599	2
70	NER 4012	AJ00001584	23/10/2016	6912	0
71	NEN 6139	AJ00001459	21/10/2016	6637	1
72	NFA 8511	AJ00000649	15/10/2016	5010	0
73	NEV 2220	AJ00001844	24/10/2016	5835	0
74	NES 7887	AJ00001125	21/10/2016	5835	0
75	NES 7887	AJ00001123	21/10/2016	5720	0
76	NES 7887	AJ00001124	21/10/2016	5967	0
77	QLN 7717	AD00037245	15/10/2016	5207	0
78	NFA 8972	AJ00001116	20/10/2016	5045	0
79	LVF 2847	AJ00001733	27/10/2016	5835	0
80	NEU 4311	AJ00001048	19/10/2016	5045	0
81	NEQ 6529	AJ00001537	26/10/2016	6769	1
82	NFA 2354	AJ00002248	31/10/2016	5010	0
83	QLN 7660	AD00037289	26/10/2016	6912	0
84	QLO 1743	AJ00002135	28/10/2016	6912	0
85	OSX 1673	AD00037515	27/09/2016	6858	0
86	QLO 3315	AJ00002013	31/10/2016	7340	0
87	NFA 3770	AJ00001173	26/10/2016	6912	0
88	NEM 9922	AD00037283	26/10/2016	5452	3
89	NEO 0483	AJ00001544	25/10/2016	6769	1
90	NEQ 3360	AJ00001185	30/10/2016	5045	0
91	QLO 3315	AJ00002012	31/10/2016	6653	1

Macapá, 09 de 12 de 2016.


INACIO MONTEIRO MACIEL
Diretor Presidente do DETRAN/AP

COMUNICADO Nº. 059/2016 – DETRAN/AP
RECURSO AO CETRAN/SOLUÇÃO

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos da resolução 404/12 – COTRAN, art. 12, parágrafo único do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
OBX 1365	AD00012659	10.001.0984/16	INDEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá, 06 de 12 de 2016.


INACIO MONTEIRO MACIEL
Diretor Presidente do DETRAN/AP

Diálogo

José Renato Ribeiro

PORTARIA
Nº 0078/2016-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2824 de 12 de agosto de 2016, de conformidade com o Processo nº 26.000.00127/2016-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor: JACKSON SILVA FERREIRA, Agente de fiscalização Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições, Município de Cutia do Araguari/AP, até a localidade de Carmo do Macacoari e Região do Pacui, com a finalidade de realizar monitoramento de combate à Mosca da Carambola na Zona Rural do Município de Itaúbal do Pírim, nos períodos de 11 a 15/07/2016 e 25 a 29/07/2016, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso do Convênio nº 798243/2013 – MAPA/DIAGRO.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 15 de Agosto de 2016

JOSÉ RENATO RIBEIRO
Diretor Presidente/DIAGRO.

PORTARIA
Nº 0083/2016-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2824 de 12 de Agosto de 2016, de conformidade com o Processo nº 26.000.00150/2016-DIAGRO.

RESOLVE:

Designar o deslocamento do servidor: MARIO BELEM DE ALMEIDA NETO, Fiscal Agropecuário, para viajar da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até os Municípios de Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio, com a finalidade de realizar as ações de supervisão com as equipes de combate e monitoramento da Mosca da Carambola nos referidos Municípios, no período de 29/08 a 02/09/2016, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso do Convênio nº 798243/2013-MAPA/DIAGRO.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 23 de Agosto de 2016

JOSÉ RENATO RIBEIRO
Diretor Presidente/DIAGRO.

PORTARIA
Nº 0084/2016-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2824 de 12 de agosto de 2016, de conformidade com o Processo nº 26.000.00151/2016-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do

servidor: JACKSON SILVA FERREIRA, Agente de Fiscalização Agropecuário, para viajar da sede de suas atribuições, Município de Cutia do Araguari/AP, até o Município de Itaúbal do Pírim e Zona Rural do Município com a finalidade de realizar as ações de monitoramento de combate à Mosca da Carambola no referido Municípios, no período de 22 a 31/08/2016, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso do Convênio nº 798243/2013-MAPA/DIAGRO.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 23 de Agosto de 2016

JOSÉ RENATO RIBEIRO
Diretor Presidente/DIAGRO.

PORTARIA
Nº 0088/2016-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2824 de 12 de agosto de 2016, de conformidade com o Processo nº 26.000.00161/2016-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores: RAFAEL SAAVEDRA GOMES e HEBER LUIZ MELO MARECO, Ambos Fiscal Agropecuário, que viajaram da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até a Localidade de Abacate da Pedreira, com a finalidade de atender a notificação de ocorrência de óbito de bezerro na Fazenda Santa Izabel do Produtor Rone Tadeu de Almeida e Silva, no período de 30/08/2016, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso do Convênio nº798243/2013 – MAPA/DIAGRO.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 05 de Setembro de 2016

JOSÉ RENATO RIBEIRO
Diretor Presidente/DIAGRO.

PORTARIA
Nº 0089/2016-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2824 de 12 de agosto de 2016, de conformidade com o Processo nº 26.000.00160/2016-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor: RAFAEL SAAVEDRA GOMES, Fiscal Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até as Localidade de Abacate da Pedreira, Santo Antônio da Pedreira, São Francisco do Flexal, São Joaquim da Pedreira, Ambé, Maruanum e Boa Vista da Pedreira, com a finalidade de realizar Visita de encerramento do Inquérito soropidemiológico da Febre Aftosa em propriedades nas localidade acima mencionadas, no período de 14/07 a 02/08/2016, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 05 de Setembro de 2016

JOSÉ RENATO RIBEIRO
Diretor Presidente/DIAGRO.

P O R T A R I A
Nº 0090/2016-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2824 de 12 de agosto de 2016, de conformidade com o Processo nº 26.000.00162/2016-DIAGRO.

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento do servidor: DENIS DE AZEVEDO QUINTAS, Fiscal Agropecuario, que viajou da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até as Localidade de Abacate da Pedreira, Santo Antônio da Pedreira, São Francisco do Flexal, São Joaquim da Pedreira, Ambé, Maruanum e Boa Vista da Pedreira, com a finalidade de realizar Visita de encerramento do Inquérito soropidemiológico da Febre Aftosa em propriedades nas localidades acima mencionadas, no período de 14 a 28/07/2016, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 05 de Setembro de 2016

JOSE RENATO RIBEIRO
Diretor Presidente/DIAGRO.

P O R T A R I A
Nº 0093/2016-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2824 de 12 de Agosto de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir o Servidor WANDERSON MIRANDA DOS REIS, ocupante do Cargo de Fiscal Agropecuario, matrícula 1022423, pertencente ao Quadro Efetivo do Governo do Estado do Amapá, lotado na Unidade Veterinária Local do Município de Mazagão, para a Sede Central em Macapá, onde passará a desempenhar suas atividades funcionais temporariamente.

Art. 2º Dê-se Ciência, cumpra-se e Publique-se

Macapá/AP, 08 de Setembro de 2016.

JOSE RENATO RIBEIRO
Diretor Presidente/DIAGRO.

P O R T A R I A
Nº 0094/2016-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2824 de 12 de agosto de 2016, de conformidade com o Processo nº 26.000.00165/2016-DIAGRO.

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento dos servidores: WALTERLY SANTOS PAGLIARINI, Gerente do NARR/DIAGRO, código FGS-2, CLEYTON NOGUEIRA DE OLIVEIRA FILHO e ROMULO SANTOS COSTA, Ambos Fiscal Agropecuario, que viajaram da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até o Município de Mazagão/AP, com a finalidade de realizar capacitação de Boas Práticas de Fabricação - BPF em polpas de fruta, realizada pelo SENAR em parceria com a DIAGRO, atendendo a Portaria nº 027/2016/DIAGRO, no período de 12 a 16/09/2016, as despesas com

diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 14 de Setembro de 2016

JOSE RENATO RIBEIRO
Diretor Presidente/DIAGRO.

P O R T A R I A
Nº 0095/2016-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2824 de 12 de Agosto de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. Transferir o Servidor NILO EDUARDO MARTINS VENTURA MAGALHÃES, ocupante do Cargo de Fiscal Agropecuario, matrícula 1059041, pertencente ao Quadro Efetivo do Governo do Estado do Amapá, lotado na Unidade Veterinária Local do Município de Santana, para a Sede Central em Macapá, o servidor ficará à disposição do Gabinete/DIAGRO, onde passará a desempenhar suas atividades funcionais temporariamente.

Art. 2º Dê-se Ciência, cumpra-se e Publique-se

Macapá/AP, 19 de Setembro de 2016.

JOSE RENATO RIBEIRO
Diretor Presidente/DIAGRO.

P O R T A R I A
Nº 0096/2016-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2824 de 12 de agosto de 2016, de conformidade com o Processo nº 26.000.00166/2016-DIAGRO.

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento dos servidores: IVENIO ROQUE HARTMANN NETO e GIL KLEVES ARAUJO SOARES, Ambos Fiscal Agropecuario, que viajaram da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até os Municípios de Porto Grande e Tartarugalzinho/AP, com a finalidade de realizar fiscalização nos depósitos de armazenamento de agrotóxicos e aplicação de defensivos agrícolas realizadas pela Empresa Amapá Celulose - AMCEL S.A., no período de 14/09/2016, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 20 de Setembro de 2016

JOSE RENATO RIBEIRO
Diretor Presidente/DIAGRO.

P O R T A R I A
Nº 0097/2016-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2824 de 12 de agosto de 2016, de conformidade com o Processo nº 26.000.00169/2016-DIAGRO.

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento do servidor: ROSENELSON DOS ANJOS CHAGAS, Chefe de UNER/DIAGRO, código FGS-1, que viajou da sede de suas atribuições, Município de Calçoene/AP, até o Município de Macapá/AP, com a finalidade de fazer entrega de relatórios mensal de atividades técnicas e de GTA, referente ao mês de Agosto/2016 e participar de reunião com o Diretor Presidente, no período de 05 a 07/09/2016, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 20 de Setembro de 2016

JOSE RENATO RIBEIRO
Diretor Presidente/DIAGRO.

P O R T A R I A
Nº 0098/2016-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2824 de 12 de agosto de 2016, de conformidade com o Processo nº 26.000.00170/2016-DIAGRO.

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento dos servidores: DENIS DE AZEVEDO QUINTAS e ANGELA MARIA BRAGA LOBATO, Ambos Fiscal Agropecuario, que viajaram da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até a localidade de Abacate da Pedreira/AP, com a finalidade de realizar investigação complementar no caso de suspeita de Febre Catarral Maligna na Fazenda Santa Izabel do Sr. Rone Tadeu de Almeida e Silva, no período de 16/09/2016, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 20 de Setembro de 2016

JOSE RENATO RIBEIRO
Diretor Presidente/DIAGRO.

P O R T A R I A
Nº 0099/2016-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2824 de 12 de agosto de 2016, de conformidade com o Processo nº 26.000.00172/2016-DIAGRO.

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento dos servidores: JOSÉ VILMAR SILVA, JACKSON SILVA FERREIRA, HUGO RODRIGUES DA SILVA e FRANCISCO EDIO SOUZA LIMA, todos Agente de Fiscalização Agropecuario, que viajaram da sede de suas atribuições, Municípios de Serra do Navio, Porto Grande Ferreira Gomes e Cutias do Araguari/AP, até o Município de Macapá/AP, com a finalidade de participar da reunião do mês de setembro e abastecimento, no período de 05 a 06/09/2016, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Convênio nº 798243/2013-MAPA/DIAGRO.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 22 de Setembro de 2016

JOSE RENATO RIBEIRO
Diretor Presidente/DIAGRO.

P O R T A R I A
Nº 0100/2016-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2824 de 12 de agosto de 2016, de conformidade com o Processo nº 26.000.00167/2016-DIAGRO.

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento do servidor: MARIO BELEM DE ALMEIDA NETO, Fiscal Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até o Município de Porto Grande/AP, com a finalidade de realizar as ações de supervisão com as equipes de Combate e monitoramento da Mosca da Carambola no Município, no período de 12 a 15/09/2016, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Convênio nº 798243/2013-MAPA/DIAGRO.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 22 de Setembro de 2016

JOSE RENATO RIBEIRO
Diretor Presidente/DIAGRO.

P O R T A R I A
Nº 0101/2016-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2824 de 12 de agosto de 2016, de conformidade com o Processo nº 26.000.00168/2016-DIAGRO.

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento do servidor: CHARLES FERREIRA BRITO, Fiscal Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até os Municípios de Cutia do Araguari e Itaúbal do Pírim/AP, com a finalidade de realizar as ações de supervisão com as equipes de Combate e monitoramento da Mosca da Carambola nos Municípios, no período de 12 a 16/09/2016, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Convênio nº 798243/2013-MAPA/DIAGRO.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 22 de Setembro de 2016

JOSE RENATO RIBEIRO
Diretor Presidente/DIAGRO.

P O R T A R I A
Nº 0102/2016-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2824 de 12 de agosto de 2016, de conformidade com o Processo nº 26.000.00171/2016-DIAGRO.

R E S O L V E:

Designar o deslocamento da servidora: ROMILDA LUCIANA BATISTA CORREIA, Fiscal Agropecuário, para viajar da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até a Cidade de Belém/PA, com a

finalidade de participar de reunião Internacional de Raiva das Américas – RITA 2016, no período de 22 a 28/10/2016, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 22 de Setembro de 2016

JOSE RENATO RIBEIRO
Diretor Presidente/DIAGRO.

P O R T A R I A
Nº 0103/2016-DIAGRO

O DIRETOR – PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2824 de 12 de Agosto de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. Transferir as Servidoras: ELIZETHE ALFAIA LACERDA, lotada no Núcleo de Inspeção de Produtos de Origem Animal/NIPOA e ANDREA CRISTINA COSTA DA SILVA, lotada na Coordenadoria de Defesa Agropecuária/CDA, ambas ocupantes do Cargo de Fiscal Agropecuário, pertencente ao Quadro Efetivo do Governo do Estado do Amapá, para a Unidade Veterinária Local/UVL, do Município de Macapá, onde a partir da presente data passarão a desempenhar suas atividades funcionais.

Art. 2º Dê-se Ciência, cumpra-se e Publique-se

Macapá/AP, 28 de Setembro de 2016.

JOSE RENATO RIBEIRO
Diretor Presidente/DIAGRO.

P O R T A R I A
Nº 0104/2016-DIAGRO

O DIRETOR – PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2824 de 12 de Agosto de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. Transferir a Servidora: ANGELA MARIA BRAGA LOBATO, lotada na Unidade Veterinária Local/UVL, do Município de Macapá, ocupante do Cargo de Fiscal Agropecuário, pertencente ao Quadro Efetivo do Governo do Estado do Amapá, para o Núcleo de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal/NIPOV, onde a partir da presente data passará a desempenhar suas atividades funcionais.

Art. 2º Dê-se Ciência, cumpra-se e Publique-se

Macapá/AP, 28 de Setembro de 2016.

JOSE RENATO RIBEIRO
Diretor Presidente/DIAGRO.

P O R T A R I A
Nº 0105/2016-DIAGRO

O DIRETOR – PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2824 de 12 de Agosto de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. Transferir o Servidor: CLEYTON NOGUEIRA DE OLIVEIRA FILHO, lotado no

Núcleo de Inspeção de Produto de Origem Vegetal/NIPOV, ocupante do Cargo de Fiscal Agropecuário, pertencente ao Quadro Efetivo do Governo do Estado do Amapá, para o Núcleo de Defesa Vegetal/NDV, onde a partir da presente data passará a desempenhar suas atividades funcionais.

Art. 2º Dê-se Ciência, cumpra-se e Publique-se

Macapá/AP, 28 de Setembro de 2016.

JOSE RENATO RIBEIRO
Diretor Presidente/DIAGRO.

P O R T A R I A
Nº 0106/2016-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 02824 de 12 de Agosto de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Servidora: GICELIA DE FATIMA RODRIGUES DE MIRANDA, Médica Veterinária, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Agropecuário, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, para ser a responsável no âmbito Estadual pelo Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa – PNEFA, em substituição a Servidora SIBELE RUBIA RODRIGUES DE ALMEIDA.

Art. 2º. Dê-se Ciência, cumpra-se e Publique-se

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em Macapá-AP, 28 de Setembro de 2016.

JOSE RENATO RIBEIRO
Diretor Presidente/DIAGRO.

P O R T A R I A
Nº 0107/2016-DIAGRO

O DIRETOR – PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2824 de 12 de Agosto de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. Transferir a Servidora: LUCIANA BARRETO DE ALMEIDA SILVA, lotado no Núcleo de Defesa Animal/NDAA, ocupante do Cargo de Fiscal Agropecuário, pertencente ao Quadro Efetivo do Governo do Estado do Amapá, para a Unidade Veterinária Local/UVL, do Município de Macapá, onde a partir da presente data passará a desempenhar suas atividades funcionais.

Art. 2º Dê-se Ciência, cumpra-se e Publique-se

Macapá/AP, 28 de Setembro de 2016.

JOSE RENATO RIBEIRO
Diretor Presidente/DIAGRO.

P O R T A R I A
Nº 0108/2016-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 02824, de 12 de Agosto de 2016, tendo em vista o contido no Processo nº 26.000.00219/2015-DIAGRO.

R E S O L V E:

Art. 1º RELOTAR a pedido a Servidora: ROMILDA LUCIANA BATISTA CORREIA TRINDADE, matrícula 1056999, ocupante do Cargo Efetivo de Fiscal Agropecuário, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Governo do Estado do Amapá, lotado na Unidade Veterinária Local do Município de Amapá, para a sede Central, lotar na Coordenadoria de Defesa Animal/CDA, onde para a desempenhar suas atividades funcionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Macapá, 29 de Setembro de 2016

JOSE RENATO RIBEIRO
Diretor Presidente/DIAGRO

P O R T A R I A
Nº 0109/2016-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2824 de 12 de agosto de 2016, de conformidade com o Memo. nº 13/2016-GAB/DIAGRO.

R E S O L V E:

Designar o deslocamento do servidor: CAMILO PANTOJA CREÃO, Fiscal Agropecuário, para viajar da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até os Municípios de Oiapoque, Tartarugalzinho e Pracuuba, com a finalidade de acompanhar o Diretor Presidente, onde irão tratar de assuntos referentes aos escritórios da DIAGRO nos Municípios, no período de 03 a 07/10/2016, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso da SFA/AP.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 03 de Outubro de 2016

JOSE RENATO RIBEIRO
Diretor Presidente/DIAGRO.

P O R T A R I A
Nº 0110/2016-DIAGRO

O DIRETOR PRESEDENTE DA AGENCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 02824, de 12 de Agosto de 2016, tendo em vista o contido no Memo nº 014/2016-GAB/DIAGRO.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor: DENIS DE AZEVEDO QUINTAS, Médico Veterinário, Chefe da Unidade de Execução Regional, código FGS-1, para ser o Responsável pela Unidade Veterinária Local do Município de Macapá, Distrito do Bailique e Posto de Fiscalização do KM 09, com sede no Município de Macapá, onde a partir da presente data passará a desempenhar suas atividades funcionais.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, Em Macapá-AP, 10 de Outubro de 2016

JOSE RENATO RIBEIRO
Diretor Presidente/DIAGRO

P O R T A R I A
Nº 0111/2016-DIAGRO

O DIRETOR PRESEDENTE DA

AGENCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 02824, de 12 de Agosto de 2016, tendo em vista o contido no Memo nº 014/2016-GAB/DIAGRO.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor: WILKENS FERREIRA DOS SANTOS, Médico Veterinário, Chefe da Unidade de Execução Regional, código FGS-1, para ser o Responsável pelas Unidade Veterinária Local dos Municípios de Santana, Mazagão e Laranja do Jari, com sede no Município de Santana, onde a partir da presente data passará a desempenhar suas atividades funcionais.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, Em Macapá-AP, 10 de Outubro de 2016

JOSE RENATO RIBEIRO
Diretor Presidente/DIAGRO

P O R T A R I A
Nº 0112/2016-DIAGRO

O DIRETOR PRESEDENTE DA AGENCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 02824, de 12 de Agosto de 2016, tendo em vista o contido no Memo nº 014/2016-GAB/DIAGRO.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora: WALTERLINY ALMEIDA SANTOS COSTA, Zootecnista, Chefe da Unidade de Execução Regional, código FGS-1, para ser a Responsável pelas Unidade Veterinária Local dos Municípios de Porto Grande, Pedra Branca do Amapari, Serra do Navio e Ferreira Gomes, com sede no Município de Porto Grande, onde a partir da presente data passará a desempenhar suas atividades funcionais.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, Em Macapá-AP, 10 de Outubro de 2016

JOSE RENATO RIBEIRO
Diretor Presidente/DIAGRO

P O R T A R I A
Nº 0113/2016-DIAGRO

O DIRETOR PRESEDENTE DA AGENCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 02824, de 12 de Agosto de 2016, tendo em vista o contido no Memo nº 014/2016-GAB/DIAGRO.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora: DANIELA FERNANDA DA SILVA, Chefe da Unidade de Execução Regional, código FGS-1, para ser a Responsável pela Unidade Veterinária Local do Município de Oiapoque.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, Em Macapá-AP, 10 de Outubro de 2016

JOSE RENATO RIBEIRO
Diretor Presidente/DIAGRO

P O R T A R I A
Nº 0114/2016-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2824 de 12 de agosto de 2016, de conformidade com o Processo nº 26.000.000177/2016-DIAGRO.

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento do servidor: MARIO BELEM DE ALMEIDA NETO, Fiscal Agropecuário, para viajar da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até o Município de Mazagão, com a finalidade de realizar as ações de Supervisão com as equipes de Combate e Monitoramento da Mosca da Carambola, no período de 26 a 30/09/2016, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso do Convênio nº 798243/2013-MAPA/DIAGRO.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 10 de Outubro de 2016

JOSE RENATO RIBEIRO
Diretor Presidente/DIAGRO.

P O R T A R I A
Nº 0115/2016-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2824 de 12 de agosto de 2016, de conformidade com o Processo nº 26.000.000181/2016-DIAGRO.

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento dos servidores: LUCIANA BARRETO DE ALMEIDA SILVA e DENIS DE AZEVEDO QUINTAS, ambos Fiscais Agropecuário, para viajarem da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até a localidade do Igarapé das armar, com a finalidade de fazer atualização cadastral e notificação para vacinação assistida da propriedade Retiro Dois Irmãos, no período de 26/09/2016, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso do Convênio nº 798243/2013-MAPA/DIAGRO.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 10 de Outubro de 2016

JOSE RENATO RIBEIRO
Diretor Presidente/DIAGRO.

P O R T A R I A
Nº 0116/2016-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2824 de 12 de agosto de 2016, de conformidade com o Processo nº 26.000.000182/2016-DIAGRO.

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento dos servidores: LUCIANA BARRETO DE ALMEIDA SILVA e DENIS DE AZEVEDO QUINTAS, ambos Fiscais Agropecuário, para viajarem da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até a localidade do Igarapé das armar, com a finalidade de fazer atualização cadastral e notificação para vacinação assistida da propriedade Retiro Dois Irmãos, no período de 30/09/2016, as despesas com diárias ocorrerão

a Conta do Recurso do Convênio nº798243/2013-MAPA/DIAGRO.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 10 de Outubro de 2016

JOSE RENATO RIBEIRO
Diretor Presidente/DIAGRO.

PORTARIA
Nº 0117/2016-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2824 de 12 de agosto de 2016, de conformidade com o Processo nº 26.000.000184/2016-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor: DAVID ENRIQUE LAGOS RODRIGUES, Gerente do NEAPF/DIAGRO, código FGS-2, que viajou da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até o Município de Itauba do Piririm, com a finalidade de fazer atendimento de denúncia de mortalidade de animais bubalinos na propriedade Retiro Hange, no período de 27 a 28/09/2016, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 10 de Outubro de 2016

JOSE RENATO RIBEIRO
Diretor Presidente/DIAGRO.

PORTARIA
Nº 0118/2016-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2824 de 12 de agosto de 2016, de conformidade com o Processo nº 26.000.000187/2016-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores: WALTERLY SANTOS PAGLIARINI, Gerente do NARR/DIAGRO, código FGS-2 e JOSÉ RAIMUNDO BELO AMARAL, Motorista Oficial do Diretor, código FGI-2, que viajaram da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até o Município de Porto Grande, com a finalidade de participar como palestrante (Registro e Inspeção de Estabelecimentos Artesanais e Agricultura Familiar) evento alusivo a semana do Técnico Agrícola, no Instituto Federal do Amapá - IFAP, no período de 04 a 05/10/2016, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 10 de Outubro de 2016

JOSE RENATO RIBEIRO
Diretor Presidente/DIAGRO.

PORTARIA
Nº 0120/2016-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2824 de 12 de agosto de 2016, de conformidade com o Processo nº 26.000.000208/2016-DIAGRO.

RESOLVE:

Designar o deslocamento do servidor: ALESSANDRO DE SOUZA MUNIZ, Gerente de Projeto Administrativo, código CDS-2, para viajar da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até Foz do Iguaçu/PR, com a finalidade de participar do 10º Pregão Week - SEMANA NACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS SOBRE PREGÃO, a realizar-se no período de 24 a 28/10/2016, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 19 de Outubro de 2016

JOSE RENATO RIBEIRO
Diretor Presidente/DIAGRO.

PORTARIA
Nº 0121/2016-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2824 de 12 de agosto de 2016, de conformidade com o Processo nº 26.000.000204/2016-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores: FABIO ROMERO MAIA CARDOS, Odonei Moia de Almeida, ambos Fiscais Agropecuário e DANIELA FERNANDA DA SILVA, Biomédica, que viajaram da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até os Municípios de Laranjal e Vitória do Jari, com a finalidade de fazer ou atualizar cadastramento de propriedades e produtores rurais e fazer palestras relacionada a programas sanitários, no período de 17 a 22/10/2016, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso do Convênio nº798243/2013-MAPA/DIAGRO.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 21 de Outubro de 2016

JOSE RENATO RIBEIRO
Diretor Presidente/DIAGRO.

PORTARIA
Nº 0122/2016-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2824 de 12 de agosto de 2016, de conformidade com o Processo nº 26.000.000183/2016-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores: DAVID ENRIQUE LAGOS RODRIGUES, Médico Veterinário e CARLOS ALBERTO DA CRUZ BEZERRA, Auxiliar Administrativo, que viajaram da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até o Município de Oiapoque, com a finalidade de realizar captura de morcegos hematófagos na comunidade indígena, no período de 03 a 07/10/2016, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso do Convênio nº798243/2013-MAPA/DIAGRO.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 21 de Outubro de 2016

JOSE RENATO RIBEIRO
Diretor Presidente/DIAGRO.

PORTARIA
Nº 0123/2016-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2824 de 12 de agosto de 2016, de conformidade com o Processo nº 26.000.000210/2016-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor: WANDERSON MIRANDA DOS REIS, Fiscal Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até o Município de Porto Grande, com a finalidade de verificar a estruturação e manutenção de unidade de defesa agropecuária (saúde Animal) sanidade vegetal e inspeção animal e vegetal, insumos agrícolas e pecuários), no período de 14/10/2016, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso do Convênio nº798243/2013-MAPA/DIAGRO.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 21 de Outubro de 2016

JOSE RENATO RIBEIRO
Diretor Presidente/DIAGRO.

PORTARIA
Nº 0124/2016-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2824 de 12 de agosto de 2016, de conformidade com o Processo nº 26.000.000207/2016-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor: CARLOS ALBERTO DA CRUZ BEZERRA, Auxiliar Administrativo, que viajou da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até o Município de Cutias do Araguaari, com a finalidade de realizar atendimento a notificação, captura de morcegos, palestra educativa e divulgação da campanha de vacinação contra febre aftosa, no período de 26 a 29/09/2016, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso do Convênio nº798243/2013-MAPA/DIAGRO.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 21 de Outubro de 2016

JOSE RENATO RIBEIRO
Diretor Presidente/DIAGRO.

PORTARIA
Nº 0125/2016-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2824 de 12 de agosto de 2016, de conformidade com o Processo nº 26.000.000202/2016-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos senhores: MARCO AURELIO LEITE NUNES, Professor de Fitopatologia/UFRA e GLEICILENE BRASIL DE ALMEIDA, FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO DA ADPARA, que viajaram da da sede de suas atribuições, Cidade de Belém/PA, até o Estado do Amapá, Município de Macapá, com a finalidade de ministrar capacitação "Noções Básica sobre Certificação Fitossanitária de Origem- CFO, permissão de Transito Vegetal-PTV e Guia de Transito Vegetal-GTV", no período de 17 a

21/10/2016, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso do Convênio nº798243/2013-MAPA/DIAGRO.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 21 de Outubro de 2016

JOSE RENATO RIBEIRO
Diretor Presidente/DIAGRO.

PORTARIA
Nº 0126/2016-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2824 de 12 de agosto de 2016, de conformidade com o Processo nº 26.000.000206/2016-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos senhores: WILKENS FERREIRA DOS SANTOS, Fiscal Agropecuario, JOSE CLAUDIO PUREZA BARRETO, A.O.S.D. e JEANDSON MAGALHÃES CONCEIÇÃO, Técnico em Extensão Rural, que viajaram da sede de suas atribuições, Município de Mazagão/AP, até a Localidade de Cajari, com a finalidade de realizar palestras relacionadas a programas sanitários, vigilância em propriedades consideradas de maior risco sanitário e fiscalização de vacina, no período de 17 a 21/10/2016, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso do Convênio nº798243/2013-MAPA/DIAGRO.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 21 de Outubro de 2016

JOSE RENATO RIBEIRO
Diretor Presidente/DIAGRO.

PORTARIA
Nº 0127/2016-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2824 de 12 de agosto de 2016, de conformidade com o Processo nº 26.000.000205/2016-DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos senhores: FABIO ROMERO MAIA CARDOSO e FLAVIO JUNIOR SILVA DE PAULA, ambos Fiscais Agropecuario, que viajaram da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até o Município de Porto Grande, com a finalidade de verificar a estrutura e manutenção de Unidade de Defesa Agropecuária (saúde animal, sanidade vegetal e inspeção animal e vegetal, insumos agrícolas e pecuários), no período de 14/10/2016, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso do Convênio nº798243/2013-MAPA/DIAGRO.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 21 de Outubro de 2016

JOSE RENATO RIBEIRO
Diretor Presidente/DIAGRO.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 004/2016 - DIAGRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016 - CEL/DIAGRO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
26.000.00036/2016 - DIAGRO

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Suprimentos de Informática (cartuchos e tones).

EMPRESAS REGISTRADAS: ENGECLIN MEDICINA OCUPACIONAL LTDA-ME - CNPJ Nº 23.698.288/0001-15

ITENS: 01, 05, 06, 07, 08 e 09

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 32.701,95 (trinta e dois mil setecentos e um quatro reais e noventa e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 12 Meses, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.

INFORMAÇÕES: A Ata de Registro de Preços poderá ser adquirida gratuitamente no Setor de Licitação da DIAGRO ou através de solicitação a ser encaminhada ao e-mail celdiagro2015@gmail.com.

Macapá-AP, 21 de novembro de 2016.

JOSE RENATO RIBEIRO
DIRETOR-PRESIDENTE
DIAGRO/AP

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 005/2016 - DIAGRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016 - CEL/DIAGRO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
26.000.00036/2016 - DIAGRO

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Suprimentos de Informática (cartuchos e tones).

EMPRESAS REGISTRADAS: FOCO COMÉRCIO LTDA-ME - CNPJ Nº 21.517.713/0001-05

ITENS: 02, 03 e 04

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 12 Meses, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.

INFORMAÇÕES: A Ata de Registro de Preços poderá ser adquirida gratuitamente no Setor de Licitação da DIAGRO ou através de solicitação a ser encaminhada ao e-mail celdiagro2015@gmail.com.

Macapá-AP, 21 de novembro de 2016.

JOSE RENATO RIBEIRO
DIRETOR-PRESIDENTE
DIAGRO/AP

PORTARIA Nº 55/2016 - GAB/HEMOAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ - HEMOAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2645 de 03 de junho de 2014, art. 33, Inciso XI do Decreto Estadual nº. 5.519 de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o servidor **WANDERLEY TRINDADE DE SOUZA**, para atuar como fiscal do Contrato **INOVA MAX TELEINFORMATICA LTDA-ME**, que tem como objeto o fornecimento de material permanente Equipamento de Informática, para atender as necessidades do HEMOAP, exercendo o acompanhamento de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato e orientar no que for necessário.

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, conforme especificado na cláusula terceira das obrigações do contratante do Contrato nº 14/2016 - HEMOAP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 07 de dezembro de 2016.

DOMINGOS SÁVIO DE SOUZA GUERREIRO
Diretor-Presidente/Hemoap

PORTARIA Nº 56/2016 - GAB/HEMOAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ - HEMOAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2645 de 03 de junho de 2014, art. 33, Inciso XI do Decreto Estadual nº. 5.519 de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o servidor **WANDERLEY TRINDADE DE SOUZA**, para atuar como fiscal do Contrato **VLP INDUSTRIA ELETRONICA LTDA**, que tem como objeto aquisição de material permanente Equipamento de Informática, para atender as necessidades do HEMOAP, exercendo o acompanhamento de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato e orientar no que for necessário.

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, conforme especificado na cláusula terceira das obrigações do contratante do Contrato nº 15/2016 - HEMOAP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 07 de dezembro de 2016.

DOMINGOS SÁVIO DE SOUZA GUERREIRO
Diretor-Presidente/Hemoap

PORTARIA Nº 57/2016 - GAB/HEMOAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ - HEMOAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2645 de 03 de junho de 2014, art. 33, Inciso XI do Decreto Estadual nº. 5.519 de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o servidor **WANDERLEY TRINDADE DE SOUZA**, para atuar como fiscal do Contrato **CRONO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP**, que tem como objeto aquisição de material

Hemoap

Domingos Sávio de Souza Guerreiro

permanente Equipamento de Informática, para atender as necessidades do HEMOAP, exercendo o acompanhamento de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato e orientar no que for necessário.

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, conforme especificado na cláusula terceira das obrigações do contratante do Contrato nº 17/2016 - HEMOAP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 07 de dezembro de 2016.

DOMINGOS SÁVIO DE SOUZA GUERREIRO
Diretor-Presidente/Hemoap

PORTARIA Nº. 58/2016 - GAB/HEMOAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ - HEMOAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2645 de 03 de junho de 2014, art. 33, Inciso XI do Decreto Estadual nº. 5.519 de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o servidor **WANDERLEY TRINDADE DE SOUZA**, para atuar como fiscal do Contrato **MEGA BYTE MAGAZINE LTDA-EPP**, que tem como objeto aquisição de material permanente Equipamento de Informática, para atender as necessidades do HEMOAP, exercendo o acompanhamento de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato e orientar no que for necessário.

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, conforme especificado na cláusula terceira das obrigações do contratante do Contrato nº 18/2016 - HEMOAP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 07 de dezembro de 2016.

DOMINGOS SÁVIO DE SOUZA GUERREIRO
Diretor-Presidente/Hemoap

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DO-RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2016-CPLHEMOAP

PROCESSO:18.000.095/2016-I-HEMOAP
MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.014/2016-SAG/HEMOAP
TIPO: Menor Preço Global
ABERTURA: 09/11/2016
HORA: 10h00 (Horário de Brasília)
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção preventiva, corretiva, com fornecimento do material necessário e reposição de peças nos aparelhos de climatização de ar, no prédio sede e agências transfusionais do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, conforme quantidades e especificações técnicas.
VENDEDORA: A. MONTEIRO ALMEIDA - ME - CNPJ N.º13.530.603/0001-47.
VALOR ANUAL: R\$162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Na forma da Lei N.º10.520/02, incisos IV e XX, dos Art. 3º e 4º, respectivamente e Decreto N.º5.450/05, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto do Pregão Eletrônico N.º14/2016-CPL/HEMOAP, à licitante vencedora A. MONTEIRO ALMEIDA - ME - CNPJ Nº13.530.603/0001-47.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2016.

Dr. Domingos Sávio de Souza Guerreiro
Diretor-Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 0040 de 02 de janeiro de 2015, bem como pelo Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, considerando o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico N.º14/2016-CPL/HEMOAP, realizado no dia 09 de novembro de 2016, às 10h00 (Horário de Brasília) e com fundamento no disposto do Art. 43º, Inciso VI da Lei N.º8.666/93 e no inciso XXII, do Art. 4º da Lei nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o certame supra-epigrafado que adjudicou o objeto da presente licitação a empresa vencedora.

Macapá-AP, 17 de dezembro de 2016.

Dr. Domingos Sávio de Souza Guerreiro
Diretor-Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

O Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, com sede na Avenida: Raimundo Álvares da Costa, s/nº - Bairro: Centro - CEP 68.900-074 - Macapá-AP - fone: (96) 3312-6139 - e-mail: licitação@hemoap.ap.gov.br, através da Comissão Permanente de Licitação, tornar público a convocação de Empresas interessadas em apresentar proposta para Aquisição em caráter de urgência de 24. 000 (cápsulas) de Hidroxiuréia de 500mg.

Para efetuar retirada do Termo de Referência, o interessado deverá comparecer na CPL/HEMOAP e apresentar pen drive ou solicitar pelo e-mail: licitação@hemoap.ap.gov.br;

Acolhimento do Dia:21/11/2016 - horário das 08h00 às 12h00 (horário de Brasília).

Conclusão da Análise da Proposta:09/12/2016 - (Horário de Brasília).

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.

Macapá-AP, 18 de novembro de 2016.

Maria Iraci Silva da Cruz
Pregoeira/HEMOAP

lapen

Jefferson Dias Picanço

PORTARIA Nº.348/2016-GAB/IAPEN

O Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-IAPEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0136 de 07 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o teor do memorando nº. 745/2016-CPAD/IAPEN, subscrito pela Presidente da comissão do Processo Administrativo Disciplina nº 019/2016-CORREGEDORIA/IAPEN, instituída pela Portaria nº 227/2016-GAB/IAPEN, que pelos motivos expostos no expediente supracitado, justifica a não conclusão do referido feito disciplinar no prazo de prorrogação e solicita a Redesignação da Comissão Processante para continuação deste,

RESOLVE:

I – REDESIGNAR JUCICLEIA NEVES MORAES, DAYANY MARQUES DOS ANJOS e FRANCISCO EDVAN BATISTA FILHO, servidores públicos do Estado do Amapá, para, sob a presidência da primeira, constituírem NOVA COMISSÃO para ultimar os trabalhos de apuração do respectivo processo, no prazo legal.

II – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Cumpra-se,
Dê-se Ciência,
Publique-se.

Macapá-AP, 02 de dezembro de 2016.

Jefferson Dias Picanço
Diretor-Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº.350/2016-GAB/IAPEN

O Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-IAPEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0136 de 07 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o teor do memorando nº. 743/2016-CPAD/IAPEN, subscrito pela Presidente da comissão do Processo Administrativo Disciplina nº 018/2016-CORREGEDORIA/IAPEN, instituída pela Portaria nº 226/2016-GAB/IAPEN, que pelos motivos expostos no expediente supracitado, justifica a não conclusão do referido feito disciplinar no prazo de prorrogação e solicita a Redesignação da Comissão Processante para continuação deste,

RESOLVE:

I – REDESIGNAR JUCICLEIA NEVES MORAES, DAYANY MARQUES DOS ANJOS e HEBERTON DE SOUZA MEDEIROS, servidores públicos do Estado do Amapá, para, sob a presidência da primeira, constituírem NOVA COMISSÃO para ultimar os trabalhos de apuração do respectivo processo, no prazo legal.

II – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Cumpra-se,
Dê-se Ciência,
Publique-se.

Macapá-AP, 02 de dezembro de 2016.

Jefferson Dias Picanço
Diretor-Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 351/2016-GAB/IAPEN

O Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-IAPEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0136 de 07 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o teor do memorando nº. 743/2016-CPAD/IAPEN, subscrito pela Presidente da comissão do Processo Administrativo Disciplina nº 018/2016-CORREGEDORIA/IAPEN, instituída pela Portaria nº 226/2016-GAB/IAPEN, que pelos motivos expostos no expediente supracitado, justifica a não conclusão do referido feito disciplinar no prazo de prorrogação e solicita a Redesignação da Comissão Processante para continuação deste,

RESOLVE:

I – REDESIGNAR JUCICLEIA NEVES MORAES, DAYANY MARQUES DOS ANJOS e HEBERTON DE SOUZA MEDEIROS, servidores públicos do Estado do Amapá, para, sob a presidência da primeira, constituírem NOVA COMISSÃO para ultimar os trabalhos de apuração do respectivo processo, no prazo legal.

II – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Cumpra-se,
Dê-se Ciência,
Publique-se.

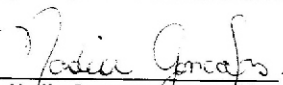
Macapá-AP, 02 de dezembro de 2016.

Jefferson Dias Picanço
Diretor-Presidente do IAPEN

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 026/2016 – Rito Ordinário, instituída pela Portaria nº 271, de 16 de setembro de 2016, com circulação em 19 de setembro de 2016, do Senhor Diretor Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 177 § 4º da Lei nº 066/93, CITA, pelo presente edital, o servidor Sr. ADRIANO DOS SANTOS DE SOUZA, ex-servidor do quadro de agentes penitenciários, o qual pertencia ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, por não ser localizado em seu domicílio declarado, para que, compareça no dia 14/12/2016, às 9h, para audiência de interrogatório, sito o prédio do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, sala onde funciona a Corregedoria Penitenciária, situada na Rodovia Duca Serra, s/nº Km 07 - Cabralzinho, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, referente ao Processo Administrativo disciplinar nº 026/2016 a que responde, sob pena de revelia.

Macapá-AP, 05 de dezembro de 2016.


Nadia Gonçalves de Souza
Presidente da Comissão

ERRATA DA PORTARIA Nº. 308/2016-
GAB/IAPEN

A Diretora-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-IAPEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0136/2015, de 07 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Retificar a Portaria supramencionada, referente ao Processo Administrativo nº. 028/2016-CORREGEPEN/IAPEN.

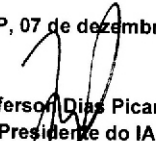
ONDE SE LÊ:

"(...) objetivando apurar a conduta do servidor público DANIEL SERRÃO DA LUZ JUNIOR (...)"

LEIA-SE:

"(...) objetivando apurar a conduta do servidor público DANIEL DA LUZ SERRÃO JUNIOR (...)"

Macapá-AP, 07 de dezembro de 2016.


Jefferson Dias Picanço
Diretor-Presidente do IAPEN/AP

Junta Comercial do Amapá

Gilberto Laurindo

PORTARIA Nº 091/2016 – JUCAP DE 05 DE
DEZEMBRO DE 2016

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I, da lei nº 8.934/94 e art. 92, inciso XVII do Regulamento da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pelo Decreto nº 0711 de 23/03/98 do G.E.A.

Considerando a Instrução Normativa nº 17, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial e, em seus arts 10,18 e 19.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para Tradutor *ad hoc* do idioma Francês para o idioma Português o Sr. REGINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, RG 271429-AP, CPF 628.754.422-87, com formação acadêmica em Bacharel em Letras Tradutor Português/Francês, residente e domiciliado na rodovia BR 156, nº 911, Sítio São Rafael, Campina Grande, na cidade de Macapá-AP, para fins de traduzir uma cópia da Certidão de Nascimento do Sr. Abdou Khadre Niang.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Gilberto Laurindo
Presidente/JUCAP

PORTARIA Nº 092/2016 – JUCAP DE 05 DE
DEZEMBRO DE 2016

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da lei nº 8.934/94 e art. 92, inciso XVII do Regulamento da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pelo Decreto nº 0711 de 23/03/98 do G.E.A.

Considerando a Instrução Normativa nº 17, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial e, em seus arts 10,18 e 19.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para tradutor *ad hoc* do idioma Português para o idioma Espanhol o Sr. JEAN PIERO SEMBER GAYOSO, brasileiro, solteiro, com formação acadêmica em Licenciatura Letras Português/Espanhol, com especialização em Língua Espanhola, RG 444291-AP, CPF 815.499.202-78, residente na Avenida Tupis, nº 666-Apto A, Bairro Beírol, na cidade de Macapá-AP, para fins de realizar a tradução da CERTIDÃO DE CASAMENTO do Sr. Eloy Torres Ripoll

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Gilberto Laurindo
Presidente/JUCAP

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA Nº 004/2016-CEL

ASSUNTO: DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0046/2016 – D.A.A/JUCAP;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL – GASOLINA COMUM;

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente contratação, considerando a solicitação do Memo. nº 012/2016 – DAA /JUCAP, fl.01, referida aquisição destina-se ao abastecimento de veículo oficial desta Junta Comercial, utilizado em serviços realizados e apoiados pela JUCAP. Destaca-se que o Processo Administrativo Nº 0046/2016 – D.A.A/JUCAP está instruído de acordo com as exigências legais previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, contendo autorização da autoridade competente, Termo de Referência, Pesquisa de preços, comprovação de regularidade fiscal e afins;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 0240 – Programa-23.122.0005.2376 – Natureza de despesa: 3.3.90.39;

ADJUDICATÁRIO: SALOMÃO ALCOLUMBRE E CIA LTDA, CNPJ nº 05.983.192/0001-89;

VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais);

RATIFICAÇÃO EM: 28/03/2016, por Gilberto Laurindo, Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá-JUCAP.

Macapá, 28 de março de 2016.


Odir Nascimento de Macêdo Filho
Presidente da Comissão Especial de
Licitação/JUCAP
Portaria nº 032 de 06/11/2015

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA Nº 026/2016-CEL

ASSUNTO: DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0025/2016 – D.A.A/JUCAP;

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para JUCAP.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente despesa conforme a solicitação do Memo. nº004/2016 – Serv. Gerais/JUCAP, uma vez que a referida aquisição se destina a limpeza e a conservação do prédio da Junta Comercial do Estado do Amapá, visto ser essencial a salubridade do ambiente utilizado por servidores, no exercício de suas atividades e no atendimento aos contribuintes que utilizam os serviços da JUCAP. Destaca-se que o Processo Administrativo nº 0025/2016 – D.A.A/JUCAP está instruído, contendo autorização da autoridade competente, Pesquisa de preços, parecer jurídico e afins.

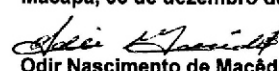
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 0240 – Programa-23.122.0005.2376 – Natureza de despesa: 3.3.90.30;

ADJUDICATÁRIO: RACHEL LOIOLA & CIA LTDA – CNPJ: 84.425.321/0001-28;

VALOR: R\$ 935,91 (Novecentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos);

RATIFICAÇÃO EM: 14/03/2016, por Gilberto Laurindo, Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá-JUCAP.

Macapá, 06 de dezembro de 2016.


Odir Nascimento de Macêdo Filho
Presidente da Comissão Especial de
Licitação/JUCAP
Portaria nº 032 de 23/06/2016